



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

ÓRGÃO	PROC.	DATA



ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

OBJETO: Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

CREDOR:

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Proc: 27/2023
Fls: 01
Assi: [Assinatura]

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 07/2023 – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

Senhor Secretário,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria, para solicitar a possibilidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

O objeto em suma atende as atividades precípuas da Unidade Requisitante no tocante à necessidade de realização de Festividades, Datas Comemorativas, Final de Ano, Sete de Setembro, Semana Santa, mês de julho (período de férias), Aniversário da Cidade, Eventos Natalinos, Eventos Internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Eventos, tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas nos sites de compras, pesquisas de preços junto a empresas que realizam serviços equivalentes dentro da região (anexo), estamos apresentado a Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, do Município de Centro do Guilherme, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados em 03/02/2023, atendem completamente as necessidades desta Prefeitura.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Prefeitura, faz a contratação de empresa para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, cujas dificuldades e perfil são similares ao município de Presidente Sarney-MA, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda presente em toda sua abrangência.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Augusto Erisvaldo Bandeira Davila
Augusto Erisvaldo Bandeira Davila
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

FL. 505
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____

Proc: 27/2023

Fls: 02

Assi: [Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A. DE J. C. CUTRIM LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.280.741/0001-76**, localizada na **Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP: 65320-000**, representada pelo Sr. **ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM**, portador do RG: **126816419991-GEJUSPC/MA** e o CPF: **205.964.213-20**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

11	536
Proc. 005 2023 - CDG/MA	
Ass. _____	

Proc: 27/2023

Fls: 03

Assi: [Assinatura]

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e com eficácia a conta da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

11.	557
Proc.	005 2023 - CDG/MA
Ass.	—

Proc: 27/2023
Fls: 04
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	558
Proc.	005 2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 37/2023
Fls: 05
Assi: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	537
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc.: 27/2023

Fls.: 08

Assi: [assinatura]

Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	546
Proc.	005.2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 97
Assi: [assinatura]

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o **Edital do Pregão nº 005/2023 - CPL/CDG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Nunes Freire, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Proc: 27/2023
Fls: 08
Assi: [assinatura]



Fl.	541
Proc.	005 2023
Ass.	CDGEMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023.

[assinatura]
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP



Fl.	574
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2023 - CPL/CDG/MA
PROCESSO N.º 005/2023 - CPL/CDG/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A. DE J. C. CUTRIM LTDA	
CNPJ: 17.280.741/0001-76	TEL. (99) 3621-4735
SEDE: Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP: 65320-000	E-mail: alexcutrim1ac@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação:	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	R\$ 185.566,60



Fl. 513
Proc. 005.2023 CDG/MA
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.					
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	RS 53.041,60
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	RS 1.525.441,60

Proc: 24/2023
 Fls: 11
 Assi: [assinatura]



Il. 594
 Proc. 005 2023 CIDG/MA
 Ass. f

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 32.268,32
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	200	Feelling / Feelling /	R\$ 45,33	R\$ 9.066,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UNI	400	Feelling / Feelling /	R\$ 42,08	R\$ 16.832,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 162.133,32
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais,	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 39.013,28



Fl. 545
Proc. 005.2023 - CDG/MA
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.					
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca. SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 143.868,00
10		DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 116.458,96



FL. 546
 Proc. 005.2023 CDG-MA
 Ass. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 11.159,32	R\$ 89.274,56



FL 577
Proc. 005 2023 CDG/MA
Ass: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
12	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 3.182,49 R\$ 25.459,92
13	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 7.182,00 R\$ 28.728,00

Proc: 27/2023

Fls: 15

Assi: *[assinatura]*

Fl.	548
Proc.	005.2023 CDG/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)					
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 10.812,58	R\$ 43.250,32
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 25.510,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 16
Assi: [Assinatura]

Fl. 577
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. [Assinatura]

16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 129.263,28
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo	DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 6.551,83	R\$ 52.414,64



Proc: 27/2023
Fls: 17
Assi: [Assinatura]

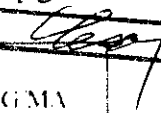
Fl. 554
Proc. 005 2023 - CDG/MA
Ass. [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 48.006,64
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 33.541,28
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 20.332,48

Proc: 27/2023

Fls: 18

Assi: 

Fl.	551
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.					
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	16	Stemac	RS 3.530,83	RS 56.493,28
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	16	Serviços / Proprio	RS 7.238,36	RS 115.813,76
23	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa	DIARIA	12	Feelling / Feelling	RS 4.591,35	RS 55.096,20



Proc: 27/2023
Fls: 19
Ass: [assinatura]

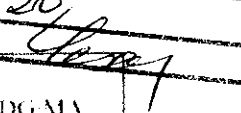
FL. 553
Proc. 005.2023 CDG/MA
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).					
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	12	Feelling / Feelling	RS 1.931,66	RS 23.179,92
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e	DIARIA	16	Serviços / serviços	RS 4.520,62	RS 72.329,92

Proc: 27/2023

Fls: 20

Assi: 

Fl.	553
Proc.	005.2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

26	preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento. PAINEL DE LED: Painei de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ 149.866,88
27	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2,5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1,5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 136.483,30
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 168,33	R\$ 2.693,28
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado,	DIARIA	200	Serviços / serviços	R\$ 312,60	R\$ 62.520,00

Proc: 27/2023

Fls: 26

Assi: *Chery*

Fls.	27
Proc.	005-2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

30	roupheiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã. PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	70	Serviços / serviços	R\$ 254,91	R\$ 17.843,70
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	24	Serviços / serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 24.144,00
32	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 6.622,00	R\$ 39.732,00
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 10.222,00	R\$ 61.332,00

Proc: 27/2023
Fls: 22
Assi: *[assinatura]*



Fl. 665
Proc. 005 2023 - CDG/MA
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).					
34	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	6	Serviços / serviços	RS 11.575,00 RS 69.450,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em	Unid	6	Serviços / serviços	RS 12.184,00 RS 73.104,00

Proc: 27/2023
Fls: 23
Assi: [assinatura]



Fl. 554
Proc. 005 2023 CDG/MA
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.					
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas. Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm	Unid	4	Serviços / serviços	R\$ 20.885,00	R\$ 83.540,00
37		Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 29.145,00	R\$ 174.870,00

Proc: 27/2023

Fls: 242

Assi: *[assinatura]*

CENTRO DO GUILHERME

Cidade Administrativa do Sul do Maranhão

Fl. 557	
Proc. 005 2023	CDG-MA
Ass. <i>[assinatura]</i>	

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).					
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	50	Saneart	R\$ 410,50	R\$ 20.525,00

Proc: 27/2023
Fls: 25
Assi: *[assinatura]*

FL. 25
Proc. 005 2023 - CDG/MA
Ass. *[assinatura]*



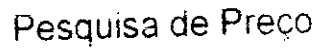
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	50	Saneart	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.032.588,68

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023

Maria de Fátima da Silva Mesquita
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

A DE J C CUTRIM Assinado de forma digital
EIRELI:17280741
000176
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP

15/02/2023

15/02/2023

Proc: 24/2023
Fls: 28
Assi: Chery



Pesquisa de Preço

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo: 042/2022	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional, estilo musical e repertório de predominância musical nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conter como mínimo 18 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contrabaixista, 02 metais e 02 dançarinos. Marca: Serviço Modelo: bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional, estilo musical e repertório de predominância musical nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conter como mínimo 18 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contrabaixista, 02 metais e 02 dançarinos. Modelo: SERVIÇO	21/09/2022	1.00	CACHE	257.000,00	257.000,00	E.FELIX DE SOUSA E SILVA CNPJ: 06.471.918/0001-25	Santa Luzia MA
MUNICÍPIO DE LACONIA/MA PELOREMA/MA Processo: 065/2022	Apresentação artística e banda de música Nacional, estilo musical predominante. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	21/09/2022	1.00	und	255.100,00	100.000,00	CASTELO BRANCO CNPJ: 06.471.918/0001-25	Recanto das Emas DF
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo: 060/2022	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional, estilo musical e repertório de predominância musical nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conter como mínimo 18 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contrabaixista, 02 metais e 02 dançarinos. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/01/2023	1.00	CACHE	306.111,11	214.721,00	CASTELO BRANCO CNPJ: 06.471.918/0001-25 CNPJ: 06.471.918/0001-25	Trizela do Vale MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 297.087,04

Média dos Preços Homologado

R\$ 205.516,23

Data do Relatório

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 29
Assi: Chay

Orgão	Item	Data Homolog	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAUMBE	SHOW DA AFRICA - Show com repertório abrangente: músicas e temas africanos, com seleção variada e aberta, que agrada a todas as idades, com temas variados. Sendo 04 horas 01 hora de apresentação de show e 3 horas para folia durante o evento. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	1,00	UNID	R\$ 996,67	R\$ 996,67	TEC. E COMERCIO F. ARVIGIO L. RIBEIRO	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAUMBE	SHOW DA AFRICA - Show com repertório abrangente: músicas infantis e músicas positivas, com seleção variada e aberta, que agrada a todas as idades, com temas variados. Sendo 04 horas 01 hora de apresentação de Show e 3 horas para folia durante o evento. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	1,00	UNID	R\$ 996,67	R\$ 996,67	TEC. E COMERCIO F. ARVIGIO L. RIBEIRO	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	BANDA REGIONAL - Contratação de banda musical, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes, com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser realizado por eventual janta e apresentação da Administração. Marca: BANDA Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	5,00	Apresentações	R\$ 333,33	R\$ 333,33	MUSSEB DE ASSIS BRASIL ME	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARUAMA	Contratação de orquestra musical (banda) para o aniversário da Região Norte e Nordeste (pequeno porte), estilo variado (músicas e temas) com repertório variado de palcos, músicas de júbilo, com instrumentos sonoros, iluminação e efeitos a altura da expectativa, com show de duração mínima de 1 hora. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/02/2023	5,00	Cachê Artistas	R\$ 207,03	R\$ 207,03	MUSSEB DE ASSIS BRASIL ME	Alto Alegre do Maranhão - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 17.268,43

R\$ 10.062,50

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 31
Assi: Cesey

LICITANET
2023.02.15

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAIRÓ/BA Processo - 039/2021	Disciplinadores - Unidade para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medidas 0m de comprimento e 1m de altura Marcas: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/01/2023	1.600,00	Metro linear	45,00	45,00	BARBA SERVICOS DE LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI LTDA	Jatibaçu - BA
MUNICÍPIO DE GARARUPE Processo - 16/2022	LOCAÇÃO DE ENTRADAS COM DISCIPLINADORES DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 6X6 METRO PARA DISCIPLINAR ENTRADAS LOCALIZADAS ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES Marcas: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/01/2023	60,00	Unidade	1.025,00	1.025,00	DESLAY PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI LTDA	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE DIOCESIA Processo - 050/2022	DISCIPLINADORES - Estrutura de disciplinadores em estrutura montada galvanizada ou plástico ou metalon, com 0m de comprimento por 1m de altura Marcas: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	1.200,00	UNIDADE	65,00	45,00	GRUPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LDA EIRELI	SALTILÓ - MA
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA Processo - 004/2023	DISCIPLINADORES DE ORGANIZAÇÃO (20 TAMANHO 200X100CM, MONTADOS A SEREM UTILIZADAS NA PARTE DA FRENTE DO PAQUETE ILUMINADO) - RUAS Marcas: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	03/07/2023	400,00	DIARIA	32,00	32,00	SWB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI	SÃO LUÍS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 295,31

Média dos Preços Homologado

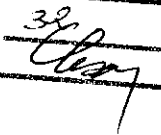
R\$ 232,63

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 32
Assi: 
LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA Processo - 025/2022	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de assistentes de palco e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	12/12/2022	3,00	DIARIA	59.000,00	29.564,90	T A DA S LOPES LTDA CNPJ - 10.794.128/0001-28	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Nacional, estilo musical e repertório de predominância musicas nacional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 16 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	24/01/2023	6,00	CACHÊ	250.000,00	175.000,00	CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ - 19.209.340/0001-55	Trizidela do Vale - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	bandas de médio e grande porte com reconhecimento em nível de Regional, estilo musical e repertório de predominância musicas regional para realização de shows artísticos com duração mínima de 02 (duas) horas cada, sem repetição de apresentação em quaisquer das datas estabelecidas e conte com no mínimo 18 integrantes, sendo: 01 cantor ou cantora, 01 baterista, 01 guitarrista, 01 percussionista, 01 tecladista, 01 contra baixista, 02 metais e 02 dançarinas. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10,00	CACHÊ	46.840,00	32.788,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	BANDA NACIONAL GOSPEL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	4,00	Apresentações	125.000,00	98.000,00	WLLISSES DE CASTRO JORGE - ME CNPJ - 26.014.967/0001-16	Imperatriz - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 33
 Assi: Chay

Orgao	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 0127027	BAIXA MUSICAL - 10 minutos - Contratação de banda regional com destaque na mídia regional contendo no mínimo 10 integrantes cujas gravações de 3 horas e 30 minutos de show a ser definido por evento, sendo a aprovação na Administração Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/02/2023	5.000	Apresentações	R\$ 104.834,67	R\$ 71.470,58	W. L. SILVA & CIA. LTDA CNPJ: 06.961.045/0001-08	CAMPAS MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 104.834,67

Média dos Preços Homologado

R\$ 71.470,58

Data do Relatório

15/02/2023

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 30
Assi: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAIRU/BA Processo - 038/2022	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (SUPER GRANDE PORTE) Sistema de P.A.Line Array Stereo com 48 caixas SUB-woffer de projeção, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional; - Sistema para medio com 24 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamsom/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com as caixas. - Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré- programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A linearray (ORIGINAL) com reconhecimento nacional; - 04 Mixer console digital para PA e monitor Yamaha PM5DRH, CL5, digedesigner venue ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 64 canais; - 02 sistemas de backline" - 10 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos. - 02 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	02/01/2023	7,00	DIÁRIA	20.587,06	20.374,96	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ - 33.645.056/0001-52	Tanhaçu - BA
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI Processo - 039/2022	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COMPLETO PA LINE ARRAY 10 CAIXAS DE MÉDIAS ALTAS POR LADO, 50.000 A 70.000 WATTS DE POTÊNCIA, MAIS 8 CAIXAS DE SUB GRAVES POR LADO COM DOIS SONOFI TORFS DE 21" POR CAIXA. MULTICABO 48 VIAS; PRESSÃO SONORA DE 110 DB NA CURVA DE PONDERAÇÃO. 2 CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS E 24 AUX (MODELOS PREFERENCIA: YAMAHA M7CL; LINHA CL; SOUNDCRAFT VI; VENUE SC 48). 2 PROCESSADORES DIGITAIS, FILTRO DE LINHA; SISTEMA DE INTERCON PA/PALCO/PALCO/PA, POWER PLAY, SIDE FILL DUPLO STEREO, 01 CUBO DE BAIXO; 01 CUBO GUITARRA; SISTEMA DE RETORNO DE PALCO SIDE DUPLO MAIS SUB DE BATERIA E 4 SPOT VOZ Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/01/2023	6,00	UN	11.166,67	11.166,66	LINDONJANCE SOUSA SILVA CNPJ - 37.162.017/0001-55	Itaueira - PI

Proc: 27/2023
 Fls: 37
 Assi: [Assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE Processo - 006/2022	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, INDUSTRIALIZADO E ACOMPANHADO DO SOFT DO FABRICANTE, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO. MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEAR RAYTREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, MICROFONE TIPO HEADSET	09/01/2023	8,00	DIÁRIA	12.350,00	11.000,00	PROLED PRODUÇÕES LTDA CNPJ - 28.254.438/0001-15	Aracaju - SE

Proc: 27/2023
 Fls: 38
 Assi: Yessy

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	AURICULAR SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO							
MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 51/2022	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE (PRANCHÃO) CARROCERIA: MONTADA EM "FRANCHA BAIXA" COM 15,00M DE COMPRIMENTO, 3,20M DE ALTURA, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 9,00M DE COMPRIMENTO POR 4.80M DE LARGURA, ALTURA DE 1,20M DO CHÃO E FORRADO COM GRAMA SINTETICA; CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): - PA FRENTE E FUNDO - 08 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY, 06 CAIXAS DE SUB W2X18" (FRENTE E FUNDO);- AMPLIFICADORES LATERAIS - 24 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; - AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO - 26 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; - SISTEMA DE AC - PAS LATERAIS: 8 CAIXAS DE ALTA LINE ARRAY (PODENDO SER DUAS TORRES DE 4) E 06 CAIXAS DE SUB W2X18". - 01 GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KVA CADA / 06 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADO NO PALCO; - CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 32 CANAIS, NO MÍNIMO 12 AUXILIARES (MESA DIGITAL) / 04 EQUALIZADORES ESTÉREO / 4 EQUALIZADORES 31 BANDAS ESTÉREOS / 02 DIVISORES / 06 VIAS ESTÉREOS / 02 COMPRESSORES QUÁDRUPLOS / 02 COMPRESSORES DUPLOS / 03 QUADRIGATE / 02 PROCESSADORES DIGITAL / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; - MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 15" / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 15" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 4 DIÁRIA 12.000,00 48.000,00 5 FALANTE DE 15" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; - EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA COMPLETA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS EMÁQUINA DE CHIMBAL E BANCO) / 01 ESTANTE PARA TECLADO / 02 MICROFONES SEM FIO / 40 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS / 20 GARRAS. (OS EQUIPAMENTOS QUE POR VENTURA TENHAM MARCA INDICADA PODERÃO SER TAMBÉM DISPOSTOS POR OUTROS, DESDE QUE DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/01/2023	5,00	DIARIA	12.650,00	12.645,00	PAM EIRELI CNPJ - 09.121.239/0001-94	Aracaju - SE

Proc: 24/2023
 Fls: 39
 Assi: Ches

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 001/2023	SOM GRANDE PORTE COM OPERADOR 02 MESAS DIGITAIS COM 64 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 64 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY; 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.	20/01/2023	5,00	DIÁRIA	26.833,33	19.500,00	LUCAS FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA CNPJ - 11.793.095/0001-64	Uauá - BA

Proc: 27/2023
 Fls: 40
 Assi: [Assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
	Marca: SERVICO Modelo: SERVICO							
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação e sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 Amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1,5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 02 amplificadores 4000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	18,00	UNID/DIÁRIA	30.000,00	21.000,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 01/2023	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS E 12 SUB GRAVES EM CADA LATERAL, SENDO ASSIM 48 CAIXAS ACUSTICAS, COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48X24 CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO E OUTRA EM "HOUSE-MIX", TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA. SIDE DUPLO COM ESTRUTURA FLY E TODO MATERIAL DE PALCO, SENDO ESSES PRATICAVEIS, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, MONITORES, 6 (SEIS) MICROFONES SEM FIOS E CUBO DE GUITARRA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	2,00	diária	20.000,00	16.000,00	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ - 20.259.195/0001-04	SAO LUIS - MA

Proc: 27/2023

Fls: 4

Ass: [assinatura]

Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
--------------------------	------------------------------	------------	--------

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2023	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE : SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE – LR sistema industrializado line sorce array com 15 caixas de alta em cada linha (totalizando 30 caixas) PA's, Subs, Center fill, Side e Amplificadores todos do mesmo fabricante bem como todas as caixas inclusive das 02 torres de delay contendo 6 caixas de alta e 2 caixas de sub grave com 2 falantes em cada linha, o sistema deverá acompanhar o soft de alinhamento do sistema. 04 mesas digitais de grande porte com sendo 02(duas) de 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, Sistema de Sonorização Line sorce Array, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 18 caixas de sub Grave com 2 falantes cada Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores, com no mínimo 4000 watts RMS por canal em 2 Ohms com processamento digital 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador 02 multicabos multipinos compatíveis com a quantidade de vias dos consoles acima citados (para cada banda ter seu próprio multicabo independente). 16 bandejas de 12 vias multipinos para troca das bandas cabos e fiações necessárias, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12 e 1 Drive cada Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18 por lado Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Sorcer Array, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de Bumper para elevação do equipamento	13/02/2023	7,00	DIA	14.266,67	10.000,00	IS PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI CNPJ - 09.661.123/0001-48	Cedro de São João - SE

Proc: 27/2023
 Els: 42
 Assi: Uesey

Orgão	Item	Data			Preço		Preço		Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orçado	Unit.	Homologado	Unit.		
	Sistema de amplificação com tecnologia potência com amplificadores, potência mínima de 8000 watts em 8 canais, 4x2. Processamento digital com 1 entrada e 2 saídas, microfones com pedestais, monitoragem sem fio, direct box, substituição com múltiplos USB. A montagem e desmontagem de todo o sistema, com a responsabilidade da contratação, montagem, hospedagem, todos transportes e auxílio de 1 (um) funcionário de limpeza, energia, água, por conta do contratado. Marca: Bivox Modelo: Bivox									

Média dos Preços Orçado

R\$ 18.481,72

Média dos Preços Homologado

R\$ 15.210,93

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 43
Assi: Chery

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE -Locação de sistema de som de médio Porte com 1 mesa de som digital de mínimo 32 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo tine = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 ton. de 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 main power 10.000 watts para 110 V, 02 sider duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopra (03 microfones), 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10,00	UNID/DIÁRIA	25.000,00	17.502,50	E FELIX DE SOUSA E SILVA CNPJ - 07.348.873/0001-39	Santa Luzia - MA
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 01/2023	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 12 CAIXAS EM CADA LATERAL TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 32 CAIXAS ACUSTICAS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	8,00	diária	15.500,00	12.400,00	GARCIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA CNPJ - 20.259.195/0001-04	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Processo - 001/2023	Locação de Sonorização: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 48, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	14/02/2023	4,00	Diária	14.103,43	8.290,00	CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA CNPJ - 23.172.445/0001-54	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 18.201,14

Média dos Preços Homologado

R\$ 12.730,83

Data do Relatório

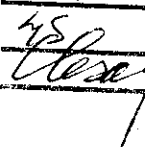
15/02/2023

Proc: 27/2023

Fls: 44

Assi: Uesley

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
 Fls: 45
 Assi: 
 LICITANET
 CONTRATO ELETRÔNICO Nº 0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAIRU/BA Processo - 038/2022	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - TIPO (PEQUENO PORTE): Sistema de P.A. (Public Address) Line Array Stereo com 08 caixas de projeção de SUB- woffer e 08 médio e curto alcance, Amplificador e cabeamento completo compatível com as caixas; - Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido; - Mixer console digital para P.A, Yamaha LS9, Soundcraft ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 16 canais e multi-cabo ou equivalente em qualidade, funções e reconhecimento para o P.A.; - Drive rack digital compatível com o sistema P.A (PublicAddress); - Equalizador gráfico de 31 bandas stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento; - 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente; - 02 monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos; - 10 microfones Dinâmicos shure 58, 57, beta 58, BETA 57 A, sennherheiser 421, AKG, deverá ser acompanhado de cabeamento completo e técnico(s) especializado(s) para a sua utilização. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	02/01/2023	26,00	DIÁRIA	3.916,67	3.876,23	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ - 33.645.056/0001-52	Tanhaçu - BA
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 001/2023	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 8 GRAVES: 01 MESAS DIGITAIS COM 24 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 8 CANAIS DE SAÍDA L,R COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY POR LADO E 2 CAIXAS DE SUBWOOFER COM 2 FALANTES DE 18" CADA (POR LADO) Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	20/01/2023	5,00	DIÁRIA	2.900,00	2.300,00	LUCAS FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA CNPJ - 11.793.095/0001-64	Uauá - BA
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 001/2023	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 32 GRAVES: 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 16 CANAIS DE SAÍDA L,R COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO POR MESA DE SOM; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 8 CAIXAS TREE-WAY POR LADO E 8 CAIXAS DE SUBWOOFER COM 2 FALANTES DE 18" CADA (POR LADO) Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	20/01/2023	10,00	DIÁRIA	6.233,33	5.500,00	LUCAS FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA CNPJ - 11.793.095/0001-64	Uauá - BA

Proc: 27/2023
Els: 462
Assi: Herz
Fornecedor _____ Cidade _____

Órgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZE DOVALAMA Processo - 000/2023	SONORIZAÇÃO DE FIO E NO PERTELA - Criação de sistema de som composto de 01 mesa de som de 16 canais com 07 faders e 04 canais subgraves; 10 caixas acústicas médias tipo line array 4x4; educador gráfico estéreo 110V 02 constante; 04 caixas de Gatos; sistema de PA com 03 nas ativos compostos de 04 canais; 02 amplificadores 04 caixas acústicas médias; 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms; 01 amplificador de 3200 W RMS 17 ohms; 01 amplificador de 1900 W RMS 02 ohms com 100 watts; 01 amplificador de 1000 W RMS 01 microfone sem fio; 02 microfones dinâmicos para voz; 1 rede de 8 x 10 player 02 freetree; sistema de AC temporário com equipamento substituído com proteção e conectados com tomada de 220V; 01 VDV com o comprimento de cobre de 1,5 metros. Marca: SHIVAGO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	02,00	UND/PAQUETE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	SHIVAGO PROFISSIONALMENTE EMPREENDIMENTOS LTDA R. Siqueira Campos 111A- Jardim CEP: 41.591-130/139	SÃO PAULO - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/MA Processo - 001/2023	ESTRUTURA DE SOM PARA CRIAÇÃO DE EVENTOS DE MÚLTIPLA ESCALA - PEQUENA PARTE sonorização para eventos de pequeno e médio porte. Instalação no sonorizar profissional com modo e potência por hora ser montada no estádio do município (1º andar) e nos dois lados da tribuna (2º andar), portando um total de 24 caixas e quatro caixas ativas de médio grave e agudo. Com 10 canais graves e duas graves colocadas no lado lateralmente ao palco a ser montado, comento controla através de 02 quadras mesas de 48 quarenta e oito canais, uma instalada no palco com controle de referência e outra instalada a 50m na quinta metros do palco. Com tonação sonora que garanta qualidade de som em até 100 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 10.000 cento mil pessoas e de 24 horas de instalação. 14 caixas quatro horas de evento. Marca: SHIVAGO Modelo: SERVIÇO	19/02/2023	4,00	170 caixas	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SHIVAGO PROFISSIONALMENTE EMPREENDIMENTOS LTDA R. Siqueira Campos 111A- Jardim CEP: 41.591-130/139	Abril - Acre do Maranhão - MA

Média dos Preços Orçado

RS 6.269.29

Média dos Preços Homologado

RS 4.896,75

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 47
Assi: [assinatura]

LICITANET
SISTEMA DE LICITAÇÃO

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	8,00	Diária	12.500,00	10.994,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE Processo - 01/2023	Trio de médio porte - Trio elétrico de médio porte com as seguintes especificações: Caminhão com 02 eixos (01 na dianteira e 01 na traseira) com no mínimo 09m de comprimento e no máximo 11 m de comprimento, 3,8m de altura, 2,4m de largura; 01 gerador de no mínimo 115 kva; Palco: forrado de grama sintética. Sistema de som de periférico: PA laterais: 16 graves, 16 médio graves, 12 cornetas titânio; PA frente e fundo: 16 graves, 16 médio graves, 12 cornetas titânio; 01 console digital com no mínimo 48 canais e 24 auxiliares; 04 monitores e chão; 30 microfones para atender som mecânico e show musical ao vivo; O trio elétrico deverá ter os equipamentos mínimos para apresentação de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, contra baixo, sax alto, sax tenor, trompete, bateria completa, congas, timbaú, repique, 02 surdos e efeitos, 04 backing vocal. Art obrigatória por evento. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	3,00	DI	6.766,66	6.699,00	LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ - 19.050.704/0001-05	Umbaúba - SE

Proc: 27/2023
Fls: 48
Assi: *[assinatura]*

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2023	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE PARA OS DIAS DE CARNAVAL. (com especificação e estrutura no mínimo:) - MEDIDAS MINIMAS: Comprimento: 19,00m Largura: 3,0m Altura: 4,50m - CAVALINHO COM NO MINIMO 02 EIXOS: 01 (um) - 1 Grupos Geradores: 150 KVA - EQUIPE: 01 técnico 01 aux. Técnico 04 staffs (apoio) 01 motorista 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais para Proteção e isolamento do Trio - CAMARIM: com ar-condicionado Espelho, sofá, iluminação básica - FRENTE: 24 graves (sub) 15 24 médio graves 600w 24 drive TI - FUNDO: 24 graves (sub) 15 24 médio graves 600w 24 drive TI - EM CADA LATERAL: 24 graves (sub) 18 24 médio graves 600w 24 drive TI Amplificadores Frente: - MONITOR: 01 SBX 4.0 Monitores: 04 Spots - SM - 400 12 Head phones Kooz porta pro 01 Phone Senheiser (bateria) - 01 MESAS DE SOM: Digita com mínimo 48 canais - ILUMINAÇÃO: 12 Refletores 500x220 08 Mini brute (16 lâmpadas) 01 Mesa Digital Tecport 01 Rack Digital CBI 04 Strobos de 1500 08 Max Brute (16 lâmpadas): - MICROFONES: 02 SM 58 sem fio 16 microfones uz beta 57 03 SM 57 06 SM 28 01 Kit de trigger Staffdrums 03 Microfone CAD-TSM-411 02 Beta 58 03 Microfone Simbal: 01 Kit de bateria (07 microfones) 11 Direct Box - Whirlwind-EDB-1. OBS: abastecimento (das 11:00hrs as 04:00 horas da manhã do dia seguinte), alimentação, hospedagem, taxas, transportes e imposto de 1,5% do fundo municipal de desenvolvimento ficam por conta do contratado. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	13/02/2023	6,00	DIA	22.475,00	18.000,00	POTENCIA ESTRUTURAS E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ - 41.790.077/0001-90	Jequié - BA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE Processo - 03/2023	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE com as seguintes especificações: Caminhão com 02 eixos (01 na dianteira e 01 na traseira) com no mínimo 09m de comprimento e no máximo 11 m de comprimento, 3,8m de altura, 2,4m de largura; 01 gerador de no mínimo 100 kva; Palco: forrado de grama sintética. Sistema de som de periférico: PA laterais: 16 graves, 16 médio graves, 12 cornetas titânio; PA frente e fundo: 16 graves, 16 médio graves, 12 cornetas titânio; 01 console digital com no mínimo 32 canais e 12 auxiliares; 04 monitores e chão; 30 microfones para atender som mecânico e show musical ao vivo; O trio elétrico deverá ter os equipamentos mínimos para apresentação de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, contra baixo, sax alto, sax tenor, trompete, bateria completa, congas, timbal, repique, 02 surdos e efeitos 04 backing vocal. Art obrigatória por evento. Obs. Combustível e motorista por conta da contratada. (Diária de 6h ou franquia de 50 km) AMPLA PARTICIPAÇÃO Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	14/02/2023	80,00	Diária	12.133,33	7.000,00	PAMI LTDA CNPJ - 09.121.239/0001-94	Aracaju - SE

Proc: 27/2023
Fls: 49
Assi: Uen

[illegible]

Média dos Preços Orçado

R\$ 12.521,66

Média dos Preços Homologado

R\$ 10.285,27

Data do Relatório

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 50
Assi: Alex

LICITANET
Licitações Eletrônicas

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GARARU/SE Processo - 16/2022	LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE: CAVALO MECÂNICO DE 03 EIXOS, GRUPO DE GERADOR 180 KVA, DIMENSÕES, VEÍCULO LONGO DE CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 18M, LARGURA MÍNIMA DE 2.60M, P.A DE FRENTE E FUNDO, 32 GRAVES DE 15, 16 MÉDIOS DE 12, 24 DRIVES TI, P.A DAS LATERAIS, 32 GRAVES DE 15, 16 MÉDIOS GRAVES DE 12, 24 GRAVES TI, PERIFÉRICO; 01 CONSOLE DIGITAL, 03 PROCESSADORES, 02 EQUALIZADORES, 02 MÓDULOS DE BATERIA, 02 POWER PLAY HÁ 4700, 01 POWER PLAY HÁ 8000, 12 MICROFONES SM 58, 12 MICROFONES SM 57, 01 KIT DE BATERIA, 01 MICROFONE ESPECÍFICO PARA BUMBO, 02 MICROFONES SEM FIO, 16 PORTA PRO KROSS, 15 DIRECT BOX PASSIVO, 03 DIRECT BOX ATIVO, 18 GARRAS PARA MICROFONES, 18 PEDESTAIS, ILUMINAÇÃO, 12 REFLETORES, 12 MINI BROOT, RACK DE LUZ E MESA DE LUZ DIGITAL, O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ ESTÁ ABASTECIDO DE COMBUSTÍVEL DE ACORDO COM CADA EVENTO SOLICITADO. Marca: SERVICIO Modelo: SERVICIO	23/01/2023	20,00	Unidades	11.521,44	11.521,44	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ - 19.961.285/0001-55	Nossa Senhora da Glória - SE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	8,00	Diária	12.500,00	10.994,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	5,00	Diária	17.000,00	14.489,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 003/2023	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ com entrada para pen drive U1 Mixer, U1 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão) Marca: SERVICIO Modelo: SERVICIO	06/02/2023	1,00	UND	33.966,67	23.785,98	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI CNPJ - 23.171.332/0001-34	Pedreiras - MA

Proc: 27/2023

Fls: 51

Ass: [Assinatura]

Orgão	Item	Data			Preço		Preço		Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orgão Unit.	Unit.	Homologado Unit.	Unit.		
MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE Processo - 01/2023	Trio de Grande Porte - prestação de serviços de Locação de Trio Elétrico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Lateral Direita: 36 LOW (GR AVE); 32 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 24 MIDALTAS (CORNETAS). Lateral Esquerda: 36 LOW (GRAVE); 32 MID LOW (MÉDIOGRAVE); 24 MID ALTAS (CORNETAS); Frente: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). Fundo: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). SONORIZAÇÃO (PA): MEDIO GRAVE 8.000WTS; MEDIA ALTAS 8.000WTS; AGUDO 8.000 WTS; GRAVE 8.0000 WTS. 02 CONSOLES DE 48 CANAIS . OBS: O Trio pode ser usado com 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) vias; Retornos: Retorno para voz 08 CAIXAS (D.A.S); Aparelho 8.000WTS; Retorno para BACKING VOCAL; 02 Caixas com 02 FALANTES DE 15; Aparelho 8.000 WTS; Retorno para bateria 04 CAIXAS DE SUB com falantes; Retorno ativo com CROSS OVER; Aparelho 8.000 WTS; Retorno para baixo 01 CONSOLE; Caixa com falante DE SW18 E 02 de 10; Retorno para CAVAQUINHO 01 CONSOLE 120WTS; Retorno para GUITARRA CONSOLE 120WTS; Retorno para PERCUSSÃO 02 SUB DE 18; 04 MÉDIO GRAVES ; 02 D-3501 T1 ND; GRAVE 8.000 WTS; MÉDIO GRAVE WTS A ALTAS; Retorno PARA SAX 02 FALANTES DE 15; Aparelho 8.000 WT S; Retorno para TECLADO PEAVEY KBA - 300; 30 MICROFONES; 12 MICROFONES JTS; 20 GARRAS; 18 PEDESTAIS. Dados da Carreta: Estrutura Com 25MT de Comprimento; Largura DE 3,20M e Altura DE 4,80 MT; Camarim com AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S SPLIT; Entrada Independente E Sanitário Exclusivo; 02 (DOIS) Banheiros. Sendo um para uso dos Artistas e outro para uso dos convidados. Geradores: 01 Gerador DE 250KVA e outro Gerador DE 180KVA; Iluminação: 32 SPOTS Brancos; 01 Mesa de Iluminação; 01 RACK; 08 COLOTRAM no Palco sendo 02 No Palco Dianteiro E 06 Direcionados Para o Público. Atenção: O Trio Elétrico deverá ser entregue abastecido e em Conformidade com as Normas de Transito e Corpo de Bombeiros. O Custo de Hospedagem e Alimentação da Equipe Técnica é de responsabilidade do Contratado. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	10/02/2023	2,00	DI	17.380,00	Unit.	17.000,00	Unit.	MS LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ - 36.305.924/0001-43	Itabaiana - SE

Proc: 27/2023
 Els: SP
 Assi: Alex

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE Processo - 01/2023	Trio de Grande Porte - prestação de serviços de Locação de Trio Elétrico ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Lateral Direita: 36 LOW (GR AVE); 32 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 24 MIDALTAS (CORNETAS). Lateral Esquerda: 36 LOW (GRAVE); 32 MID LOW (MÉDIOGRAVE); 24 MID ALTAS (CORNETAS); Frente: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). Fundo: 48 LOW (GRAVE); 40 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 32 MID ALTAS (CORNETAS). SONORIZAÇÃO (PA): MEDIO GRAVE 8.000WTS; MEDIA ALTAS 8.000WTS; AGUDO 8.000 WTS; GRAVE 8.000 WTS. 02 CONSOLES DE 48 CANAIS . OBS: O Trio pode ser usado com 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) vias; Retornos: Retorno para voz 08 CAIXAS (D.A.S); Aparelho 8.000WTS; Retorno para BACKING VOCAL; 02 Caixas com 02 FALANTES DE 15; Aparelho 8.000 WTS; Retorno para bateria 04 CAIXAS DE SUB com falantes; Retorno ativo com CROSS OVER; Aparelho 8.000 WTS; Retorno para baixo 01 CONSOLE; Caixa com falante DE SW18 E 02 de 10; Retorno para CAVAQUINHO 01 CONSOLE 120WTS; Retorno para GUITARRA CONSOLE 120WTS; Retorno para PERCUSSÃO 02 SUB DE 18; 04 MÉDIO GRAVES ; 02 D-3501 TIND; GRAVE 8.000 WTS; MÉDIO GRAVE WTS A ALTAS; Retorno PARA SAX 02 FALANTES DE 15; Aparelho 8.000 WT S; Retorno para TECLADO PEAVEY KBA - 300; 30 MICROFONES; 12 MICROFONES JTS; 20 GARRAS; 18 PEDESTAIS. Dados da Carreta: Estrutura Com 25MT de Comprimento; Largura DE 3,20M e Altura DE 4,80 MT; Camarim com AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S SPLIT; Entrada Independente E Sanitário Exclusivo; 02 (DOIS) Banheiros. Sendo um para uso dos Artistas e outro para uso dos convidados; Geradores: 01 Gerador DE 250KVA e outro Gerador DE 180KVA; Iluminação: 32 SPOTS Brancos; 01 Mesa de Iluminação; 01 RACK; 08 COLOTRAM no Palco sendo 02 No Palco Dianteiro E 06 Direcionados Para o Público. Atenção: O Trio Elétrico deverá ser entregue abastecido e em Conformidade com as Normas de Transito e Corpo de Bombeiros. O Custo de Hospedagem e Alimentação da Equipe Técnica é de responsabilidade do Contratado. Marcas: SERVICO Modelo: SERVICO	10/02/2023	8,00	DI	17.380,00	14.550,00	MS LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ - 36.305.924/0001-43	Itabaiana - SE

Proc: 27/2023
 Fls: 53
 Assi: Cesay

[illegible]

Média dos Preços Orçado

RS 17 605 03

Média dos Preços Homologado

US\$ 14,770.74

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 54
Assi: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA 4.0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAIRU/BA Processo - 038/2022	PALCO TIPO - PEQUENO PORTE (DUAS ÁGUAS): 10x08 Palco com cobertura tipo 02 águas em estrutura de alumínio tipo box truss Q30 ou similar, medindo 10 metros de largura x 08 metros de profundidade e pé direito de no mínimo 4mts, com lona anti chama; piso na medida de 8,00 metros de largura x 8,00 metros de profundidade e 1,10 metros de altura do solo ao piso, chapeado em compensado naval e estrutura em ferro/Aço, com capacidade de no mínimo 500kgf/mt², revestido com vinil ou Carpete pretos; Fechamento de tecido preto liso em toda estrutura lateral e frente do piso; escada de acesso com corrimão em todo perímetro; House mix com cobertura em tenda. 01 Engenheiro Civil ou Técnico para acompanhamento da montagem e desmontagem. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/01/2023	11,00	DIÁRIA	4.750,00	4.702,50	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ - 33.645.056/0001-52	Tanhaçu - BA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	PALCO PEQUENO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 8m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 0m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preta, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10,00	UNID/DIÁRIA	7.405,44	5.184,55	E FELIX DE SOUSA E SILVA CNPJ - 07.348.873/0001-39	Santa Luzia - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	PALCO PEQUENO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	6,00	UNID/DIÁRIA	10.860,38	7.602,27	OTHIMUS EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 55
 Ass: [assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA Processo - 20/2022	LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30. COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO- CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TIKKES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	08/02/2023	7,00	UND	6.266,66	3.969,93	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 56
 Assi: [Assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2023	PALCO 02 ÁGUAS 16,00 M X 14,00 M : EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 16 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 16 M DE PROFUNDIDADE X 10M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 2,00 M DE ALTURA DE PALCO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO) A ESTRUTURA DO PALCO DEVERA FORNECER NAS LATERAIS DO PALCO ESTRUTURA VINCULADA AO PALCO COM 10 M DE X 1 M DE ESTRUTURA TUBULAR ALUMÍNIO PARA APLICAÇÃO DE BANNER, LED OU SOM NAS LATERAIS, COM COBERTURA, EM LONA ANTI-CHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, DUAS (2) ESCADAS MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NAS LATERAIS OU FUNDO. A SAÍDA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. OBS: A montagem e desmontagem do palco serão de responsabilidade da contratada, alimentação, hospedagem, taxas, transportes e imposto de 1,5% do fundo municipal de desenvolvimento ficam por conta do contratado. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	5,00	DIA	10.500,00	7.900,00	PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ - 07.526.898/0001-85	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA Processo - 001/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	12,00	Loc. Diária	2.595,35	1.816,74	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 08.303.584/0001-86	Alto Alegre do Maranhão - MA

Asst. *[Signature]*

[illegible]

Média dos Preços Orçado

R\$ 8.478,26

Média dos Preços Homologado

RS 6,151.00

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 58
Assi: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S/A

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA Processo - 011/2022	PALCO 8 X 6. PALCO PEQUENO. PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 8M DE BOCA X 6M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA O PISO DO PALCO X 5M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 8M X 6M DA COM COBERTURA EM LONA, ESCADA DE ACESSO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIARIA - Marca: Feeling Modelo: Feeling	19/07/2022	14,00	DIARIA	17.646,00	13.059,81	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ - 31.617.831/0001-30	Vitória do Mearim - MA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 16/2022	*LOCAÇÃO DE PALCO 02 ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 14 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 12M DE PROFUNDIDADE X 9M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTI-CHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTI-FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	30/11/2022	10,00	DIARIA	11.166,67	9.898,99	DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI CNPJ - 12.771.109/0001-01	Aracaju - SE

Proc: 27/2023
 Fls: 59
 Assi: [Assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	PALCO GRANDE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 16m de e frente por 14m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira, será exigido ART deste item. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	2,00	UNID/DIÁRIA	25.000,00	17.500,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA Processo - 002/2023	Locação de Palco, iluminação e gerador - sendo (incluindo montagem/desmontagens): Estrutura em alumínio, com piso em madeira de lei, coberto por lona, com 12m de comprimento x 8m de profundidade, com estruturação de equipamentos para iluminação e sonorização de acordo com o tamanho do palco Obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo Município. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	08/02/2023	2,00	Diárias	40.000,00	39.992,00	7 EVENTOS LTDA CNPJ - 36.887.026/0001-40	Palmeirândia - MA

Proc: 27/2023

Fls: 60

Assi: 

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 01/2023	PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO- CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO- CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M PALCO 8 X 10 - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300 KG POR METRO QUADRADO- CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	14/02/2023	10,00	DIÁRIA	16.970,00	11.881,00	T A DA S LOPES LTDA CNPJ - 10.794.128/0001-28	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

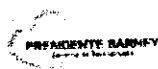
Data do Relatório

R\$ 22.156,53

R\$ 18.466,36

15/02/2023

Proc: 27/2023
Fls: 61
Assi: Chery



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
 Els: 62
 Ass: Chery
 LICITANEI

Orgao	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CARUBA Processo - 0007002	PALCO PARA MEIA-PORTA - 3,6x5,0 AGUAS - 14x12 Palco com cobertura tipo box águas em estrutura de alumínio tipo box, truss 0,30 de altura no modelo de 12 largura x 12 profundidade, no direito de no mínimo 6mts, com uma antena para piso na medida de 14 x 12 metros, com 12 metros de profundidade, um terreno em concreto, nova estrutura com 12 metros de capacidade de 10 metros 500kg/m², revestido com vinil ou carpete preto, fechamento de tela de alumínio com uma estrutura lateral e frente de piso. Duas escadas de acesso com corrimão em todo o perímetro, 01 lanchonete, 01 ou 02 banheiros para acompanhamento da montagem e desmontagem. Marca: SERVIÇO Modelo: 11 RVC01	02/01/2023	1.00	UNIDADE	9.900,00	7.418,00	ELVA SERVICOS DE MANUTENCAO E TRANSFERENCIAS RUA 1140 C/PO BOX 00011111	Tabuleiro RA
MUNICÍPIO DE ZÉ DIOCAIMA Processo - 0007002	PALCO MEDIO PORTA - 12x12m de frente em estrutura de alumínio e perfil arredondado 12m de frente por 12m de fundo de área coberta de 12x12m de altura do chão ao piso e de frente com 01 estrutura para PA LINE em alumínio 030 de 2m de largura por 5m de altura, 01 estrutura metálica revestido em concreto de 15cm, acorpetado na cor grafite ou preto, escada com fechamento completo em todo o perímetro em 01 de 0,30 de altura e revestido em concreto. Marca: SERVIÇO Modelo: 11 RVC01	14/01/2023	4.00	UNIDADE	12.000,00	9.400,00	ELVA SERVICOS DE MANUTENCAO E TRANSFERENCIAS RUA 1140 C/PO BOX 00011111	SAO PAULO MA
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Processo - 0011073	Locação de Palco de Meia Porta - 3,6x5,0 Pranchal Para show arredondado no mínimo 5 metros, modelo duas águas - aberto com uma frente e uma traseira - todo em estrutura tubular 40x60 com 04 mts de profundidade, transparente, com uma estrutura operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, desmontado estar montado 24 horas antes do evento. Marca: SERVIÇO Modelo: 11 RVC01	14/02/2023	4.00	UNIDADE	1.800,00	1.000,00	ELVA SERVICOS DE MANUTENCAO E TRANSFERENCIAS RUA 1140 C/PO BOX 00011111	SAO PAULO MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 9.806,47

Média dos Preços Homologado

R\$ 7.418,00

Data do Relatório

15/02/2023

[illegible]

Média dos Preços Orçado

R\$ 3.097,30

Média dos Preços Homologado

RS 2,184.77

Data do Relatório

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 64
Ass: Uney

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÍZIO Processo - 001/2022	TENDA TIPO PRÁMIDE EM LONA PVC ANTECHAMA E ESTRUCTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR INTERIORES 03,00 E 01,00 MEDIDAS APROXIMATIVAMENTE DE 00 M X 00,00 M COM SANFAS LATERAIS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	06/09/2022	50.00	DIARIA	825,90	825,90	RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGENS LTDA CNPJ: 41.431.942/0001-00	Mucelo - AL
MUNICÍPIO DE POCO VERDE AL Processo - 017/2020	LOCAÇÃO DE TENDA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LADO E INCLUINDO 02 METROS ALTURA. TENDA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE LADO, POR UNIDADE, COM 02 METROS ALTURA. COBERTURA DO TIPO PRÁMIDE, COM LONA BRANCA EM PERFILTO REVADE, ESTRUCTURA EM TIPO GALVANIZADO, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/10/2022	150.00	DIARIA	404,30	404,30	ALTA AL. DOS MATOS DOS SANTOS CNPJ: 17.961.080/0001-54	Poco Verde - AL
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 026/2021	TENDA RX8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variado 18x11 com 4,0 metros de altura do chão nas laterais, dotato de lanternas com lâmpadas 100w Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/11/2022	15.00	DIARIA	1.019,00	558,00	MBL - SERVIÇOS E EVENTOS BRL LTDA CNPJ: 04.801.094/0001-06	Paragominas - MA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MA Processo - 001/2023	TENDA RX8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variado 18x11 com 4,0 metros de altura do chão nas laterais, dotato de lanternas com lâmpadas 100w Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	10.00	Loc Diaria	614,00	1.200,00	MBL - SERVIÇOS E EVENTOS BRL LTDA CNPJ: 04.801.094/0001-06	Alt. Alegre do Maranhão - MA
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 003/2023	TENDA RX8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variado 18x11 com 4,0 metros de altura do chão nas laterais, dotato de lanternas com lâmpadas 100w Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/02/2023	1.00	Loc Diaria	1.050,00	1.050,00	MBL - SERVIÇOS E EVENTOS BRL LTDA CNPJ: 04.801.094/0001-06	Alt. Alegre do Maranhão - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 822,30

Média dos Preços Homologado

R\$ 616,98

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 65
Assi: [assinatura]

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE Processo - 017/2022	LOCAÇÃO DE TENDA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA. TENDA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA EM PERFEITO ESTADO, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, INCLUIDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/10/2022	700,00	DIARIAS	302,00	290,00	ALEXSANDRA MATOS DOS SANTOS CNPJ - 86.867.983/0001-83	Poço Verde - SE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA Processo - 015/2022	TENDA 06,00 X 06,00 M PIRAMIDAL, Locação e montagem de tenda 06,00 x 06,00 m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	24/10/2022	12,00	Unidade	2.250,00	1.050,00	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI CNPJ - 02.642.034/0001-05	Teixeira de Freitas - BA
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE Processo - 19/2022	Tenda 6x6 metros: tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00mx6,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 3,0m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/11/2022	60,00	Diária	701,63	359,00	F L DA SILVA NETO LTDA CNPJ - 19.438.368/0001-64	Limoeiro - PE
MUNICÍPIO DE CANHOABASE Processo - 02/2023	TENDA FORMATO PIRÂMIDE TAMANHO 6X6 METROS:- TENDA FORMATO PIRÂMIDE - TAMANHO 6 X 6 METROS, COM FECHAMENTOS - BASE EM ESTRUTURA METÁLICA - LONA BRANCA ANTI-CHAMAS - CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - PÉ DIREITO NO MÍNIMO DE 2,5 METROS OBSERVAÇÕES:- O SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA- TODAS AS TENDAS DEVERÃO POSSUIR AMARRAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO FIXADAS NO CHÃO, SOBE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES/MG. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/02/2023	25,00	DRA	592,47	304,53	PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ - 07.526.898/0001-85	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 961,53

Média dos Preços Homologado

R\$ 500,88

Data do Relatório

15/02/2023

Proc: 27/2023

Fls: 66

Assi: Clery



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 67
Assi: [Assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CARIRÁ/SE Processo - 26/2022	LOCAÇÃO DE GERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KVA TRIFÁSICO, TENSÃO 40/380/220/110 VCA, 60HZ, DISJUNTOR DE PRESTAÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDOS SONOROS DE 82 DB DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, ABASTECIDO. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	17/11/2022	10,00	UN	3.199,39	3.199,00	CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS CNPJ - 43.492.395/0001-08	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE MARUIM/SE Processo - 40/2022	GERADOR: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KVA TRIFÁSICO, tensão 40/380/220/110 vca, 60 hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 db de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador, abastecido. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	23/11/2022	30,00	DIARIA	4.440,00	4.000,00	ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA CNPJ - 01.340.555/0001-45	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 16/2022	*GERADOR - DE 220 KVA DE POTÊNCIA, SILENCIADO. DEVIDAMENTE ABASTECIDO E NO LOCAL DO EVENTO, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ESTAR LIGADO 5 HORAS DE ANTECEDÊNCIA A FIM DE FAZER A PASSAGEM DE SOM. (O GERADOR DEVERÁ SER ACOMPANHADO DOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO), MARCA/MODELO: OLYMPIAM/GEF 220. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	30/11/2022	20,00	DIARIA	4.795,00	3.500,00	ENERGIZAR GERADORES CNPJ - 12.529.902/0001-07	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE EXU/PE Processo - 068/2022	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 1 GERADOR 1 DIARIA, PELO PERÍODO DE 8H. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE EXU-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	07/12/2022	2,00	DIÁRIA	3.700,00	3.695,00	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ - 22.853.186/0001-64	Barro - CE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 57/2022	GERADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110, VCA, 60 HZ, DISJUNTOR DE PRESTAÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDOS SONOROS DE 82 DB DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR. INCLUIDA MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ABASTECIDO DURANTE A DURAÇÃO DO EVENTO. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	15/12/2022	10,00	DIARIA	4.490,00	3.790,00	BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI CNPJ - 11.718.029/0001-20	Aracaju - SE

Proc: 27/2023
 Fls: 68
 Assi: Uray

Orçao	Item	Data			Preço		Fornecedor	Cidade
		Homolog.	QTD	Unidade	Orçado	Homologado		
MUNICIPIO DE JARDIM DO PARQUE Processo 03/2023	GERADOR de energia elétrica de 2500VA trifásico, tensão 400/380/220V/110V, 400/380V e frequência de 60Hz, silencioso em nível de todos os sons de 80 dB de energia elétrica, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido e MONITORADO POR CONTADOR CONTRA INJEÇÃO DE ENERGIA, com capacidade mínima de 2500VA trifásico, tensão 400/380/220V/110V, 400/380V e frequência de 60Hz, silencioso em nível de todos os sons de 80 dB de energia elétrica, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido e MONITORADO POR CONTADOR CONTRA INJEÇÃO DE ENERGIA	15/02/2023	20.00	UN	R\$ 4.051,93	R\$ 3.569,00	PRATONER - LTDA	Aracaju - SE
							PRATONER - LTDA	Aracaju - SE



Média dos Preços Orçado

R\$ 4.051,93

Média dos Preços Homologado

R\$ 3.569,00

Data do Relatório

15/02/2023





Pesquisa de Preço

Proc: 22/2023
Pls: 69
Assi: [Assinatura]

LICITANET
SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE -locação de sistema de iluminação - 1 MESA DE ILUMINACAO DIGITAL DE 24 CANAIS, 2 TORRES DE LUZ TIPO PIRULITO PARA BANCADA GERAL. 02 COB, 12 LAMPADA PAR LED 3 W, 1 RACK DE 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMACA, TODA ESTRUTURA COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO COM OPERADOR Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	20,00	UNID/DIÁRIA	15.000,00	10.500,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC/MG Processo - 006/2022	ILUMINAÇÃO TIPO 3 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER EVENTOS DE 15.001 ATÉ 45.000 PESSOAS/DIA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MESA DIGITAL PARA CONTROLE DE PELO MENOS 32 MOVINGS / 80 REFLETORES DE 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES FOCO 1 DE 1000 WATTS, 16 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 26 ACL 04 STROBO DMX 3000 WATTS, 08 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200W, 12 SET LIGHT, 04 MINI BRUTE DE 6 LAMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 72 CANAIS DE DIMMER DIGITAL MAIN POWER ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS DE 250A, DISJUNTOR GERAL DE 225A, 1 RELIÇAS EM ALUMÍNIO CONTENDO: 16 MEIO-BOX TRUSS, 44 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 16 METROS LINEAR DE P30 DE 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 DE 1 METRO, 08 METROS LINEAR DE P30 DE ½ METRO, 06 PEÇAS SLEEVE, 06 PEÇAS PAU-DECARGA, 06 PEÇAS BASE TUBULAR, 06 ADAPTADORES DE BOX, 06 DOBRADIÇAS DUPLA P30, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS PARA 01 TONELADA COM CORRENTE DE 10 METROS, 12 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA Marca: PRO LIGHT UDI CASE Modelo: PRO LIGHT UDI CASE	27/01/2023	20,00	UN	11.000,00	8.450,00	BENILVA NAVES RESENDE GALDINO CNPJ - 097.444.786-24	Araguari - MG

Proc: 27/2023
 FIs: 70
 Assi: Vless

Órgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARUÁ Processo - 0010/2019	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINARIAÇÃO PERMANENTE (LUMINÁRIAS E LÂMPADAS) DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: controlados através de uma espina (ou light) a parte de 1,80m; com 64 (sessenta e quatro) lâmpadas, cores de lâmpadas por 64 (seis) 20 vinte efeitos (modulação) e 3 (três) cores de contra luz com três lâmpadas para iluminação da platéia e iluminação superior. Toda luminária montada em grade de 1,80m de alumínio ou similar (200 metros), devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Marca: SI SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/06/2023	12.000	Loc. Lumin.	1.049,09	4.594,36	DELTA DE LUMINARIAS E LÂMPADAS LTDA CNPJ: 09.120.489/000130	JOÃO PIRENE
MUNICÍPIO DE MATÃO - MA NORTE-MA Processo - 0002/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS PERMANENTES (LUMINÁRIAS E LÂMPADAS) DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: controlados através de uma espina (ou light) a parte de 1,80m; com 64 (sessenta e quatro) lâmpadas, cores de lâmpadas por 64 (seis) 20 vinte efeitos (modulação) e 3 (três) cores de contra luz com três lâmpadas para iluminação da platéia e iluminação superior. Toda luminária montada em grade de 1,80m de alumínio ou similar (200 metros), devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Marca: SI SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/06/2023	1.000	Loc. Lumin.	1.493,37	1.494,36	DELTA DE LUMINARIAS E LÂMPADAS LTDA CNPJ: 09.120.489/000130	JOÃO PIRENE

Média dos Preços Orçado

RS 12.003,26

Média dos Preços Homologado

R\$ 8.571,20

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 71
Ass: Alex

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAIRU/BA Processo - 038/2022	Camarote de ALUMÍNIO medindo 12 x 06 mts, em estrutura de alumínio tubular, altura do solo 2,50 mts, cobertura modelo 01 água em alumínio tipo box struss com lona branca de pvc com proteção anti mofo e proteção contra raios ultra violetas. Fechamento do fundo e laterais em cortinas na cor preta, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e compensados 15mm, com capacidade de no mínimo 500kgf/m², forrado com carpete na cor cinza, com guarda corpo. 02 escadas de acesso individuais * aterramentos seguindo as normas de segurança. 01 Engenheiro Civil ou Técnico para acompanhamento da montagem e desmontagem. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	02/01/2023	11,00	DIÁRIA	5.850,00	5.791,49	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ - 33.845.056/0001-52	Tanhaçu - BA
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE Processo - 006/2022	CAMAROTE CENTRAL MEDINDO 20,0 X 10,0 METROS COM VARANDA, EM ALUMÍNIO, COM PISO EM MADEIRITE NAVAL, COBERTURA EM LONA ANTI INCÊNDIO, GUARDA CORPO EM TODA ÁREA MEDINDO 1,0M DE ALTURA REVESTIDO EM OCTANORMANODIZADO, ESCADA DE ACORDO COM NORMAS DE PROJETOS DOS BOMBEIROS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/01/2023	5,00	DIÁRIA	14.125,00	4.789,00	PRO SHOW - PRODUCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ - 07.526.898/0001-85	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Camarote 01 - 1,60 metro de altura, revestido em compensado de 20mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 20 mm, divisórias na altura 1,60 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10,00	Diária	16.000,00	11.200,00	OTHIMUS EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE Processo - 02/2023	CAMAROTE, medindo 12x5 mts, encarpetado, estrutura em alumínio, toldos em formato piramidal e fechamento em volta do camarote. Marca: serviço Modelo: serviço	09/02/2023	20,00	DIA	5.416,61	3.500,00	PRO SHOW - PRODUCOES, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ - 07.526.898/0001-85	Aracaju - SE

15: *Casey*

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 73
Ass: [Assinatura]

LICITANET

Orgao	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ZE DOCA/MA Processo: 000/2023	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortotomex, com 3m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	4.00	UNID/DIÁRIA	6.000,00	4.400,00	WILLER DE SOUSA E CIA LTDA CNPJ: 07.043.518/0001-20	Santa Luzia - MA
MUNICIPIO DE ZE DOCA/MA Processo: 000/2023	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortotomex, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10.00	UNID/DIÁRIA	1.000,00	4.000,00	WILLER DE SOUSA E CIA LTDA CNPJ: 07.043.518/0001-20	Santa Luzia - MA
MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo: 003/2023	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortotomex, com 2m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/02/2023	4.00	DIÁRIA	4.000,00	3.500,00	WILLER DE SOUSA E CIA LTDA CNPJ: 07.043.518/0001-20	Redenção - MA
MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO/MA Processo: 017/2023	LOCAÇÃO DE CAMARIM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO PARA RECEBER BANDA/ARTISTAS (DIÁRIA) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/02/2023	5.00	Unid	3.800,00	3.040,00	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 20.050.199/0001-04	SÃO LUIS - MA
MUNICIPIO DE SAO JOÃO DO CARUÍMA Processo: 001/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4x4M - Deslocado, locação e montagem e desmontagem de camarim climatizado em 3m x 4m de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado anexado ao palco. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	2.00	Loc. Diária	3.160,43	2.720,00	WILLER DE SOUSA E CIA LTDA CNPJ: 07.043.518/0001-20	Alt. São João do Maranhão - MA

Média dos Preços Orçado

RS 4.845,42

Média dos Preços Homologado

RS 3.467,91

Data do Relatório

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 2712023
Fls: 74
Ass: Cheser

licitanet

Orgão	Item	Data homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CARIJÓ DANTAS/BA Processo: 6000022	HOMENS de idade entre 18 e 65 anos, com equipamentos com rádios, para executar serviços diversos de acordo com a necessidade do contrato, a medida de referência recomendada pela produção do cliente Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	25/07/2022	120,00	Dias/mã	206,42	206,42	EMERITINEMENTOS E PRESTADOS DE SERVIÇO - LTDA CNPJ: 07.368.470/0001-88	Belo Horizonte
MUNICÍPIO DE CARIJÓ DANTAS/BA Processo: 6000022	Profissionais para realização de serviços de produção artística, as tarefas de cada profissional de cada evento Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	12/08/2022	20,00	h	42,00	42,00	UNICORP DA CENOS PRODUTORA DE FILMES LTDA CNPJ: 07.377.094/0001-07	Fortaleza
MUNICÍPIO DE CARIJÓ DANTAS/BA Processo: 2600023	EQUIPE DE APOIO PARA GARANTIR SALVAGUARDAS E SUPORTE LOGÍSTICO DE TODOS OS EVENTOS DEVIAMENTE UNIFORMIZADOS E COM CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, DISPONIBILIZANDO INSTALAÇÕES PARA OS CASOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO SEM COMO SUPORTE DE AMPLAÇÃO DE EMERGENCIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	07/11/2022	200,00	h	208,80	140,00	CLASSE EMERITINEMENTOS E PRESTADOS DE SERVIÇOS CNPJ: 07.368.470/0001-88	Aracaju

Média dos Preços Orçado

R\$ 338,48

Média dos Preços Homologado

R\$ 232,20

Data do Relatório

15/02/2023

Pesquisa de Preço

LICITANET

Proc: 27/2023
Fls: 75
Ass: [Assinatura]

Orgao	Item	Data Homolog	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit	Preço Homologado Unit	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE JUAZEIRO Processo: 001/2023	PANEL LED ALTA DEFINIÇÃO COM OPERADOR COM DIMENSÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM DIMENSÃO 60X60 CM LARGURA DE 1006 E ALTURA DE 1006 MM RESOLUÇÃO 1920X1080 PONTOS MÚLTIPLO LED COM 16 VARIÁVEIS 16 CORES E 160X160 MM GABINETE 100X100 MM METROS DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO 1 METER A 50 METROS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	20/01/2023	5.00	DIÁRIA	11.339,33	9.599,00	ALVARO FELIPE SILVA CNPJ: 06.751.006/0001-04	Juaiz - BA
MUNICIPIO DE GARANHUN Processo: 16/0022	LOCAÇÃO DE PANEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO 1920X1080 PONTOS MÚLTIPLO COM 16 VARIÁVEIS 16 CORES E 160X160 MM GABINETE 100X100 MM METROS DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO 1 METER A 50 METROS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	20/01/2023	30,00	Unidades	5.731,11	4.621,10	ELIANA ELIZANDELA A. SILVA CNPJ: 06.751.006/0001-04	Nossa Senhora da Glória - SE
MUNICIPIO DE JUAZEIRO Processo: 000/0020	TELÃO DE LED TIPO L - Instalação de tela de LED sendo como de alta resolução com dimensões mínimas de 2 x 3 metros processador de vídeo, estrutura em 230 cabos e acessórios, técnica de projeção Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	8.00	UNIDADE/DIÁRIA	10.000,00	8.000,00	ALFAMAR FILMES E ENTERTAINMENT CNPJ: 06.751.006/0001-04	SAO JUAN - MA
MUNICIPIO DE JUAZEIRO Processo: 060/2022	TELÃO DE LED TIPO L - Instalação de tela de LED sendo como de alta resolução com dimensões mínimas de 2 x 3 metros processador de vídeo, estrutura em 230 cabos e acessórios, técnica de projeção Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	10,00	UNIDADE/DIÁRIA	8.000,00	7.000,00	ALFAMAR FILMES E ENTERTAINMENT CNPJ: 06.751.006/0001-04	SAO JUAN - MA
MUNICIPIO DE CAMPOS AZULS Processo: 08/2023	PANEL DE LED - Painel de LED 1920x1080 pixels de 0,64 metros x 0,64 metros cada painel de alta resolução Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	06/02/2023	1.00	Unidade	10.349,33	10.000,00	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 06.751.006/0001-04	Patos - PB

Média dos Preços Orçados

Média dos Preços Homologados

Data do Relatório

R\$ 11.389,55

R\$ 9.846,32

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 272023
Fls: 76
Ass: [assinatura]

LICITANET
SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA Processo - 053/2022	SHOW PIROTÉCNICO - DESCRIÇÃO POR ITEM: 01 girândola 3600 tiros 01 girândola 3600 tiros hiper show 01 torta 100 tubos 1 ½ cores fantásticas 01 torta 49 tubos 1.5" 01 torta Atlanta 120 tubos 01 torta ufc 140 tubos explosão de cores 02 kits 12 tubos 3" show de cores 02 kits 06 tubos 4"6 explosão de cores Observação: o show pirotécnico terá duração de 10 minutos e será de acompanhado de um profissional Blaster para executar o serviço Marca: SV Modelo: SHOW PIROTECNICO	03/11/2022	1,00	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	16.499,73	13.950,00	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 07.086.024/0001-54	São Cristóvão - SE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE Processo - 54/2022	SHOW PIROTÉCNICO - DESCRIÇÃO POR ITEM: 01 GIRÂNDOLA 3600 TIROS 01 GIRÂNDOLA 3600 TIROS HIPER SHOW 01 TORTA 100 TUBOS 1 ½ CORES FANTÁSTICAS 01 Torta 49 tubos 1.5" 01 Torta Atlanta 120 Tubos 01 TORTA UFC 140 TUBOS EXPLOÇÃO DE CORES 02 KIT 12 TUBOS 3" SHOW DE CORES 02 KIT 06 TUBOS 4"6 EXPLOÇÃO DE CORES. Observação: Show Pirotécnico acompanhado com profissional Blaster para executar o serviço. Marca: MAMADEIRA Modelo: MAMADEIRA	16/11/2022	5,00	Cx	25.000,00	18.499,00	JOSEVALDO ROCHA DA SILVA CNPJ - 04.189.209/0002-87	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 020/2022	Show Pirotécnico - descrição por item 01 Girândola 3600 tiros 01 Girândola 3600 tiros hiper show 01 Torta 100 tubos 1 ½ cores fantásticas 01 Torta 49 tubos 1.5" 01 Torta Atlanta 120 Tubos 01 Torta UFC 140 Tubos Explosão de Cores 02 Kit 12 Tubos 3" Show de Cores 02 Kit 06 Tubos 4"6 Explosão de Cores Obs: Show Pirotécnico acompanhado com Profissional Blaster para executar o serviço. Marca: PIROMANIA Modelo: SHOW PIROTECNICO	26/12/2022	2,00	Und	17.000,00	17.000,00	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 07.086.024/0001-54	São Cristóvão - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 19.499,91

R\$ 16.483,00

15/02/2023

Proc: 27/2023
Els: 77
Assi: Chery

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 78
Ass: Chery

LICITANTE

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE Processo: 07/2022	SEGURANÇA DESARMADA PARA PATRULHAMENTO E REVISTA NO ACESSO AO EVENTO, A FIM DE GARANTIR A ORDENAMENTO E SEGURANÇA DO PÚBLICO EM GERAL, DEVIDAMENTE PARADO E IDENTIFICADOS COM CRACHÁ DE MARCA: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/10/2023	500.00	ORA	330,99	330,99	RODA SEGURANÇA PATRIMONIAL UNP	Nossa Senhora da Socorro - SE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE Processo: 006/2023	EQUIPE DE JOVENS DESARMADA UNIFORMIZADA INCLUSIVE NO PREÇO DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	07/01/2023	200.00	ALUNDA	409,99	409,99	RODA SEGURANÇA PATRIMONIAL UNP	Nossa Senhora da Socorro - SE
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo: 012/2023	Serviço de Segurança no serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisas identificadoras, cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao evento, áreas reservadas, recepção de visitantes (DESARMADO) - 1 hora de 8 horas Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/01/2023	100.00	Diária	360,65	360,65	UN DE CASTRO UNP	Maranhão - MA
MUNICÍPIO DE ITAIAIANINHA/SE Processo: 03/2023	SEGURANÇA DESARMADA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO MUNIDOS COM DETECTOR DE METAL CONVENIENTEMENTE INSERIDOS PARA OS CUSTÓDIOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, BEM COMO SUPORTE DE APOIO, FÁCIL DE MANEJO, EMBALAGEM OBSERVAÇÃO: NO MUNICÍPIO MOBILIZAÇÃO DE EMBALAGEM E REFEIÇÃO E NECESSÁRIOS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/02/2023	400.00	UNIT	261,67	261,67	RODA SEGURANÇA PATRIMONIAL UNP	Nossa Senhora da Socorro - SE
MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA Processo: 003/2023	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno - em uma capacitação uniformizada e cada com uma porta civil, durante toda duração do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Orçamento global para contratação Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/02/2023	30.00	Diária	183,13	128,10	VELHA CAMPESINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA UNP	Alto Alegre do Maranhão - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 292,96

Média dos Preços Homologado

R\$ 237,97

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 79
Ass: [Assinatura]

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
-------	------	------------------	-----	---------	--------------------------	------------------------------	------------	--------

Proc: 27/2023
 Fls: 80
 Ass: Clemy

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MARUMBE	Serviço de BUFFET para almoço contendo: SALADAS (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): - Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); - Salada Cesar; - Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); - Salpicão de frango (Filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão). MOLHOS PARA SALADA (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): - Molho Cesar; - Molho agridoce; - Molho tradicional PRATOS PRINCIPAIS (03 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes): Carnes Vermelhas: - Filé ao molho madeira; - Filé à parmegiana; - Carne do Sol com manteiga de garrafa; Estrogonofe de carne; - Panquecas de carne Carnes Brancas: - Panquecas de frango; - Peito de frango na chapa; - Peito de frango empanado; - Torta de frango; Estrogonofe de frango. ARROZ (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): - Arroz branco; - Arroz com brócolis; - Arroz à grega (cenoura, pimentão e uva passas) Arroz piamontese. FEIJÃO DE CALDO OU TROPEIRO ACOMPANHAMENTOS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): - Farofa; - Batata a soubé; - Purê de batata; - Purê de abóbora MASSA: (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes): - Espaguete; - Penne; - Fettuccini; - Lasanha de queijo e presunto; carne ou frango. MOLHO: (escolher 2 tipos para acompanhar as massas): - Sugo; - Bolonhesa; - Carbonara; - Branco SOBREMESAS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Mousse de chocolate ou maracujá; - Torta sonho de valsa - Sorvete de frutas da época; - Pudim de Leite; - Bolo de Rolo; - Bolo simples; - Gelatina (diversos sabores); - Salada de frutas BEBIDAS: - Sucos naturais (mínimo de dois tipos: laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá, maracujá, entre outros); - Café; - Leite (quente e frio); - Achocolatado; - Iogurte (pelo menos dois sabores); - Água mineral (sem gás) – em copos de 200 ml; - Refrigerante 2 tipos, no mínimo (normal e diet) de acordo com o solicitado. UTENSÍLIOS DE APOIO Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa (porcelana), talheres de aço inox, rechaud de inox, guardanapos e toalhas de mesa de tecido. Todo o pessoal especializado e uniformizado, ou seja, garçom, copeiro e cozinheiro e coordenador. Material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos. Açúcar e adoçante.	20/09/2022	350,00	Unid	67,84	67,84	RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA EIRELI CNPJ - 31.985.064/0001-12	Aracaju - SE
Processo - 32/2022								
	Marca: PROPRIA							
	Modelo: PROPRIA							

Proc: 27/2023
 Fls: 81
 Ass: *[Assinatura]*

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CURURUPUMA Processo - 015/2022	Almoço: a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes, file (ao molho madeira ou outro a ser escolhido); frango com creme conforme solicitação; e pernil com frutas ou outro acompanhamento; e) Farofa; f) Arroz a grega; g) Arroz branco. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/09/2022	250.00	Evento	155,00	155,00	GUARAS - EVENTOS & SERVIÇOS & COMERCIO LIREL (CNPJ - 13.241.990/0001-42)	Cururupu - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRINAVE Processo - 030/2022	Almoço: Prato à base de carne vermelha ou branca (passado ou cozido), mix de saladas, arroz branco ou arroz a grega, sobremesa, suco ou refrigerante e água. Serviço de buffet será do tipo americano. Deverão estar incluídos materiais necessários, tais como descartáveis e serviço de limpeza. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	05/10/2022	1.000.00	UNID	54,04	29,45	LUCAS FERREIRA MARGARENO COSTA (CNPJ - 06.504.103/0001-01)	Arapirana - PE



Média dos Preços Orçado

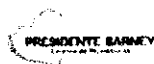
R\$ 92,29

Média dos Preços Homologado

R\$ 84,11

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

LICITANET

Proc: 27/2023
Fls: 82
Ass: [Assinatura]

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 029/2022	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo, com chuveiro elétrico, equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet, oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico), fornecimento de café da manhã e serviço de quarto diário. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	30/12/2022	500,00	Diária	250,00	257,00	HENRIQUE M. C. BARRETO SA CNPJ: 12.285.248/0001-06	Bom Jesus das Selvas - MA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 029/2022	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo, com chuveiro elétrico, equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet, oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico), fornecimento de café da manhã e serviço de quarto diário. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	30/12/2022	500,00	Diária	193,54	192,74	HENRIQUE M. C. BARRETO SA CNPJ: 12.285.248/0001-06	Bom Jesus das Selvas - MA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 029/2022	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo, com chuveiro elétrico, equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet, oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico), fornecimento de café da manhã e serviço de quarto diário. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	29/12/2022	1.000,00	Diária	151,95	154,36	HENRIQUE M. C. BARRETO SA CNPJ: 12.285.248/0001-06	Bom Jesus das Selvas - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 204,06

R\$ 203,06

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 270023
Fls: 83
Ass: Chery

LICITANTE

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERÚSE Processo - 025/2022	CAFÉ DA MANHÃ/JANITAR - fornecido na forma do cardápio abaixo descritos: Café da Manhã/Jantar tipo panqueca para toda a semana. Condições regionais do tipo pousada, hospedagem, inhame ou batata - 400g, Manteiga de 1ª qualidade, Ovos e Carne - Frango, Carne de Sol ou Carne de Boi Torrada - 200g, Não-Frango e/ou Queijo e Provolone, Café com ou sem leite ou suco de frutas - 300ml Dito. A entrega deverá ser feita no local determinado pela contratante, no momento e hora da semana e feriados, de acordo com a necessidade, atendendo a Contratante, fornecer as referidas refeições tipo pousada e as bebidas conforme de sua total responsabilidade da contratante. Marca: não possui Modelo: não possui	14/12/2022	600,00	UND	22,87	21,85	ROMÁRIO LEAL REIS 03432195500 CNPJ 11.558.897/0001-15	Tomar do Gerúse - PE
MUNICÍPIO DE GRATOPE Processo - 013/2022	FORNECIMENTO REFERENCIAL COMERCIAL LIVRE D/BUFFET POR PESSOA COM PREPARO DE ALIMENTAÇÃO E PRESENTAÇÃO COM ALMOXARINHA, SEM ADMINISTRAÇÃO, BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM TODO STAFF NECESSÁRIO PARA O EVENTO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	19/01/2023	400,00	POR PESS	70,42	59,80	PAULO MONTEIRO DOS SANTOS 05.090.0445-7 CNPJ 12.658.218/0001-17	Gratope - PE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE Processo - 001/2023	Refeição tipo jantar, fornecimento de refeição do tipo jantar, sob o serviço, a serem servidas e produzidas em instalações da CONTRATADA diariamente, de acordo com solicitação do órgão responsável, mínimo por pessoa de 600 (seiscentos) gramas conforme especificação. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	15/02/2023	3.010,00	UND	28,01	20,00	JOSE SATURNINO DOS SANTOS FILHO 00099029515 CNPJ 12.432.107/0001-00	Divina Pastora - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 42,10

R\$ 34,58

15/02/2023

Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
 Fls: 24
 Assi: Grey

LICITANEY

Órgão	Item	Data Homolog	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo: 0037003	DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM FOLHETO Chamada de Lado Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/09/2023	10.00	UNID	100,00	70,00	WAGNER MORAES LIMA - LAGODAPE.DA	Pedreiras-MA
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo: 0037003	DIVULGAÇÃO - Serviços e Eventos Complementar - Divulgação de eventos em US Outdoors (exm) - Material: Folheto Offset Mód. sem acabamento + 650 cartazes tamanho A3, papel couchê - branco ou fosco 130 gr, cor: 4/0 corte reto, confecção com materia: indústria + 10 clareador - 100 unidades tamanho: 200 cm x 1,50 cm, cartões e material de folheto, indústria, para impressão por 4/0 acabamento: corte reto, confecção sem material incluído Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/09/2023	8.00	UNID	875,00	437,50	ZENILDO MORAES - EVENTOS E FOLHETO	Pedreiras-MA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/MA Processo: 0041013	Divulgação de evento - Divulgação de evento sem acabamento de 100 unidades - 100 divulgação de evento - 100 unidades municipal e municipal com acabamento Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/09/2023	10.00	Folha	200,00	100,00	EMERSON MENDES E FILHO - SÃO CARLOS	São Carlos-MA
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo: 0041013	Divulgação de evento - Divulgação de evento sem Outdoor - Material: Módulo Unipolar em emissão de folheto de 100 unidades Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	10/09/2023	1.00	Unidade	1.000,00	900,00	EMERSON MENDES E FILHO - SÃO CARLOS	Araripe do Maranhão-MA

Média dos Preços Orçado

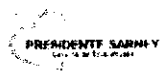
RS 570.43

Média dos Preços Homologado

RS 399,33

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 85
Ass: Uery

LICITANET

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA	Serviço de Locação de 1 dia de utilização de 8 horas	25/01/2023	50.00	Dia	1.016,00	621,00	U. L. DE LOCAÇÃO DE OBRAS	Bela Vista - MA
	Marca: SHERLOCK						15.497.943.0001.00	
	Modelo: 0101000							
MUNICÍPIO DE IGARARA GRANDE/MA	Contratação de um locutor para locação de equipamentos para rádio e em eventos para período de 02 meses a partir de 01/02/2023	02/02/2023	1.00	EVENTO	613,31	613,31	U. L. - PROMOCÃO E MARKETING DE EVENTOS LTDA	Genesópolis - MA
	Marca: 0101000						15.497.943.0001.00	
	Modelo: SERVIÇO							

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1.044,00

R\$ 613,31

15/02/2023

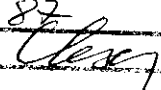


Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Els: 86
Ass: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Ornamentação de eventos de pequeno porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivals Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	20,00	Und	20.000,00	14.000,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Ornamentação de eventos de grande porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivals Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	2,00	Und	40.000,00	27.999,90	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	4,00	UND	34.000,00	26.000,00	VLLISSES DE CASTRO JORGE - ME CNPJ - 26.014.967/0001-16	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	2,00	UND	10.666,66	8.198,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 6 - FESTA JUNINA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	2,00	UND	28.166,66	9.998,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 5 - CAVALGADA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	1,00	UND	19.433,33	15.098,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 4 - DIAS DAS MÃES Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	1,00	UND	11.500,00	10.496,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 82
 Assin: 

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 3 - ANIVERSARIO DA CIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	1,00	UND	27.866,66	12.998,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA Processo - 012/2022	Serviço de Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	26/01/2023	2,00	UND	25.333,33	10.998,00	J. L. DE CASTRO CNPJ - 13.262.247/0001-28	Balsas - MA
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 003/2023	ORNAMENTAÇÃO: Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta; decoração de todo o rodapé do palco; 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1,00 mts x 0,40 cm, para decoração de palco; - Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada; - A decoração deste evento deverá ser montada 06 h antes do início do evento, desmontar e retirar toda estrutura de decoração após o término do evento paraliberação do espaço. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	06/02/2023	1,00	UND	21.706,67	15.194,67	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI CNPJ - 23.171.332/0001-34	Pedreiras - MA

4001 *Yes*



R\$ 23.597,78

RS 15 978.55

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 24/2023
Fls: 89
Ass: [Assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - 0

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Ornamentação de eventos de pequeno porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivals Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	20,00	Und	20.000,00	14.000,00	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Ornamentação de eventos de grande porte: organização de decoração de ambientes com confecções de enfeites, bandeirolas com temas de acordo com o evento a ser realizado (Aniversário da cidade, Dia das mães, Festejos Juninos, dia dos pais, Dia da Independência do Brasil, Festivals Municipais, Feiras, Cavalgadas, Eventos Religiosos e afins) Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	2,00	Und	40.000,00	27.999,90	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 060/2022	Ornamentação do reveillon com com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/01/2023	1,00	Und	56.437,78	39.506,45	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 14.741.691/0001-99	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA Processo - 003/2023	ORNAMENTAÇÃO: Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta; decoração de todo o rodapé do palco; 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1,00 mts x 0,40 cm, para decoração de palco; - Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada; - A decoração deste evento deverá ser montada 06 h antes do início do evento, desmontar e retirar toda estrutura de decoração após o término do evento paraliberação do espaço. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	06/02/2023	1,00	UND	21.706,67	15.194,67	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI CNPJ - 23.171.332/0001-34	Pedreiras - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 90
 Ass: Classy

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FLORIANO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE FLORIANO FAZENDO PARTE DAS FESTIVIDADES DA CIDADE CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL	09/02/2023	1,00	SERVICO	R\$ 34.450,17	R\$ 34.450,17	LAZARUS PRODUÇÕES DE PUBLICIDADE E ASSOCIADOS LTDA CNPJ 06.419.119/0001-26	Florianópolis
MUNICÍPIO DE FLORIANO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE FLORIANO FAZENDO PARTE DAS FESTIVIDADES DA CIDADE CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL	09/02/2023	1,00	SERVICO	R\$ 34.450,17	R\$ 34.450,17	LAZARUS PRODUÇÕES DE PUBLICIDADE E ASSOCIADOS LTDA CNPJ 06.419.119/0001-26	Florianópolis
	Marca: Não informado							
	Modelo: Não informado							

Média dos Preços Orçado

R\$ 42.073,52

Média dos Preços Homologado

R\$ 34.450,17

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 91
Assi: [Assinatura]

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 049/2022	02 BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	23/08/2022	8,00	DIARIAS	460,00	410,00	CACTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ - 27.466.940/0001-27	Uauá - BA
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 24/2022	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Locação de banheiro químico individual, portáteis para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelo Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	09/09/2022	70,00	DIÁRIA	431,23	431,20	LOKMIX - LOCACAO E SERVICOS DO NORDESTE LTDA CNPJ - 09.152.062/0001-93	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA Processo - 015/2022	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, asso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária. Marca: SERVICO Modelo: SERVICO	24/10/2022	250,00	Unidade	858,33	595,00	E DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ - 22.086.632/0001-52	SAO LUIS - MA

Proc: 27/2023
Fls: 92
Ass: Alex
Fornecedor: Cidade

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE OPA CRAQUEADA Processo - 019/2022	Santários químicos - Ffite fixação de banheiros químicos para porta-malas de referências: banheiro químico, comunitário, portátil para deficientes físicos, usuários de cadeiras de rodas - com montagem, manutenção diária e desmontagem - em local fixo ou móvel sanitário, com teto translúcido, com dimensões mínimas de 1,50m de largura x 1,00m x 1,50m, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário em direção do banheiro, composto de barras e corrimãos e acessórios de segurança, que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos fiscais competentes. Marca: SERVICO Modelo: SI R0002	10/11/2022	500,00	UNO	320,00	320,00	ELIOS PRODUTOS DE PLASTICO PRETO	Logradouro de Ilheus
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Processo - 367/2021	- Cadeira Sanitária química Ffite, encostadeira portátil - modelo para Portadores de necessidades especiais - Ffite. Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente a lavagem. Com caixa para dejetos - encosto sanitário e um tempo. Teto translúcido - para aproveitamento da iluminação existente - com 2 barras de apoio acessíveis - com barra de acesso para cadeirantes - com barras de apoio para lateral. - Estrutura de aço inoxidável - com resistente a corrosão e com acabamento em pintura epóxi - Com porta para higienização. - Higiene das mãos - para lavagem - com 2 bocinas de água - com 20 litros de água - exte. de lavagem de mãos - com sabão - escrita da Fundação de Defesa do Consumidor - aproximada 3,20m de altura - 50 cm de largura - 1,50m de profundidade - com abertura para entrada e saída de usuário - Em Equipamentos e dimensões da fabricação, deverão estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9050 Marca: SERVICO Modelo: SI R0002	10/12/2021	500,00	ORA	740,00	420,00	SOLARIA INTERMUN E SERVIÇOS LIREL	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE REDONDOZINHA Processo - 48/2021	Banheiro Químico para Deficiente Físico - Banheiro portátil, com assento na altura superior para permitir acesso mínimo de 800 mm, assento e suporte, com uma verificação natural, com o objeto, com uma capacidade de 200 litros - com abastecimento. Deficiente Físico. Todas as despesas relativas ao transporte, armazenamento, instalação, operação, montagem, desmontagem e guarda serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme especificação fornecida pelo equívoco da Prefeitura Municipal de Ilhéus Redondo/AL Marca: SERVICO Modelo: SI R0002	09/12/2021	1000,00	QUANTIA	450,00	250,00	ELIOS PRODUTOS DE PLASTICO PRETO	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 471,03

Média dos Preços Homologado

R\$ 417,91

Data do Relatório

15/02/2023



Pesquisa de Preço

Proc: 27/2023
Fls: 93
Assi: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E E

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE Processo - 011/2022	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, MASCULINO OU FEMININO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM. BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, MASCULINO OU FEMININO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA ÁLCOOL EM GEL DE DESINFECÇÃO DAS MÃOS, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUIDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	04/07/2022	500,00	DIARIAS	285,99	285,99	FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI CNPJ - 38.126.291/0001-31	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA Processo - 015/2022	BANHEIRO QUÍMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, aso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg. serviço de higienização diária. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	24/10/2022	250,00	Unidade	858,33	595,00	E. DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ - 22.086.632/0001-52	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE GARAPÉ GRANDE/MA Processo - 20/2022	BANHEIRO QUÍMICO Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masc./fem.), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	08/02/2023	150,00	UND	333,33	193,25	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ - 19.488.891/0001-03	Gonçalves Dias - MA

Proc: 27/2023
 Fls: 94
 Ass: Uey

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/PE	EXCUSAÇÃO DE IMPLANTAR OBRAS Descrição: Locação de banheiro químico individual portatéis com montagem, paratubação com a de ventilação em polietileno ou material similar, completo, trancafeiro, dimensões mínimas de 1,00m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de: caixa, fecho de porta, papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, placa numérica pública em geral, AMPLA - AMPLA, TAÇAQUÍ Marca: SFRVCO Modelo: 483V0	15/02/2023	1.000,00	UNID.	R\$ 435,66	R\$ 334,56	MASSO, GABRIEL LTDA RUA DAS FLORES, 111 CEP: 55.000-000 C.A. 06.880.001/0001	Aguaíma

Média dos Preços Orçado

R\$ 435,66

Média dos Preços Homologado

R\$ 334,56

Data do Relatório

15/02/2023

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PLANILHA

Item	Descrição	Und	Preço da Ata	Média de Preço Orçado	Média de Preço Homologado
1.	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL	DIARIA	18.556,66	53.500,00	33.637,50
2.	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL	DIARIA	5.304,16	10.998,15	7.402,49
3.	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL	DIARIA	190.680,20	297.087,04	205.516,23
4.	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL):	DIARIA	8.067,08	17.268,43	10.062,50
5.	FECHAMENTO (montagem e desmontagem)	UND	45,33	61,68	50,34
6.	DISCIPLINADORES	UNI	42,08	295,31	232,53
7.	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL	DIARIA	40.533,33	104.834,57	71.470,58
8.	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS	DIARIA	2.438,33	6.655,56	3.843,40
9.	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	DIARIA	8.991,75	11.439,11	9.886,29
10.	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P A 48 GRANDE	DIARIA	14.557,37	18.481,72	15.210,83
11.	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P A 32 - MEDIO	DIARIA	11.159,32	18.201,14	12.730,83
12.	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P A 16. PEQUENO	DIARIA	3.182,49	6.269,29	4.896,75
13.	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE	DIARIA	7.182,00	12.521,66	10.285,27
14.	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE	DIARIA	10.812,58	17.605,03	14.770,74
15.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO	DIARIA	3.188,83	8.478,26	6.151,00
16.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE	DIARIA	16.157,91	22.156,53	18.466,36
17.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO	DIARIA	6.551,83	9.806,47	7.418,00
18.	TENDA 10,00x10,00m	Unidade	6.000,83	24.778,40	17.478,16
19.	TENDA 08,00x08,00m	Unidade	4.192,66	6.578,40	4.935,84
20.	TENDA 06,00x06,00m	Unidade	2.541,56	7.692,24	4.007,04
21.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR	DIARIA	3.530,83	4.051,93	3.569,00
22.	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	DIARIA	7.238,36	12.003,26	8.571,20
23.	CAMAROTE	DIARIA	4.591,35	8.709,68	5.642,21
24.	CAMARIM TIPO I:	DIARIA	1.931,66	4.845,42	3.467,91
25.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	DIARIA	4.520,62	6.769,60	4.644,00



Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Honra e Cidadania

Proc: 27/2023

Fls: 96

Assi: [assinatura]

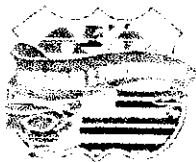
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

26.	PAINEL DE LED	DIARIA	9.366,68	11.389,55	9.846,32
27.	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	13.648,33	19.499,91	16.483,00
28.	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	DIARIA	168,33	292,95	237,97
29.	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) INTEGRANTES DAS BANDAS	DIARIA	312,60	R\$ 330,27	R\$ 321,75
30.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	HORAS	254,91	570,43	399,33
31.	LOCUTOR	DIARIA	1.006,00	1.044,00	613,31
32.	DECORAÇÃO TIPO I	Unid	6.622,00	23.597,78	15.978,55
33.	DECORAÇÃO TIPO II	Unid	10.222,00	23.597,78	15.978,55
34.	DECORAÇÃO TIPO III	Unid	11.575,00	23.597,78	15.978,55
35.	DECORAÇÃO TIPO IV	Unid	12.184,00	23.597,78	15.978,55
36.	DECORAÇÃO JUNINA	Unid	20.885,00	23.597,78	34.450,17
37.	Decoração Natalina e Réveillon	Unid	29.145,00	42.073,52	34.450,17
38.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Diários	410,50	471,91	417,91
39.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS		282,00	435,66	334,56

Presidente Sarney/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Augusto Erisvaldo Bandeira Davila
Augusto Erisvaldo Bandeira Davila

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

DESPACHO



Proc.: 27/2023
Fls.: 97
Ass.: [assinatura]

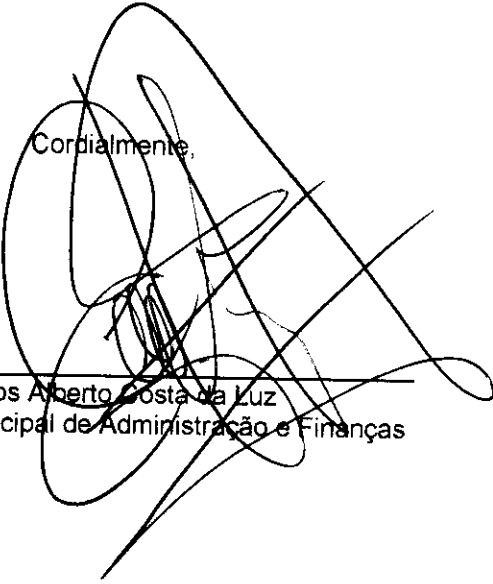
Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

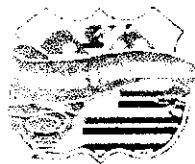
Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, que tem como objeto a Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, Referente s Adesão de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP do Município de Centro do Guilherme-MA.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 2712023
Fls: 93
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO

DA: **Setor Contábil do município**
PARA: **Secretaria de Adm. Finanças**
ASSUNTO: **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas da Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

Nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00– Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
VALOR DISPONÍVEL:	250.000,00
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado
VALOR DISPONÍVEL:	69.000,00

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	1.300.000,00

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601–Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

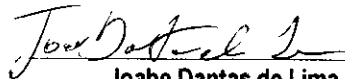
Proc.: 27/2023

FIs: 99

Assi: Uray

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação
VALOR DISPONÍVEL:	300.000,00

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação
VALOR DISPONÍVEL:	40.000,00


Joabe Dantas de Lima
CRC MA - 014466/O-7
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 27/2023
Fls: 1002
Assi: [assinatura]

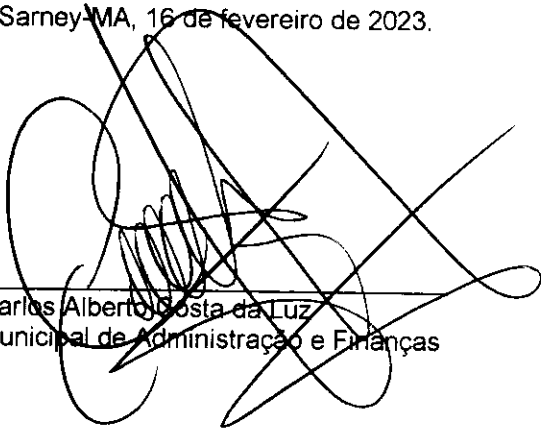
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 16 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 101

Assi: [Signature]

Ofício nº 27/2023 - SEGOV

Presidente Sarney-MA, 17 de fevereiro de 2023

Assunto: Solicitação de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA

Att: Maria de Fátima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração de Centro do Guilherme-MA.

Senhora Secretária,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

Os itens para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	R\$ 92.783,30
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	R\$ 26.520,80
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	R\$ 762.720,80
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 16.134,16
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	Feelling / Feelling	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UNI	200	Feelling / Feelling	R\$ 42,08	R\$ 8.416,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 81.066,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 102

Assi: [assinatura]

	variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.					
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 19.506,64
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 71.934,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 58.229,48
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 11.159,32	R\$ 44.637,28
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 3.182,49	R\$ 12.729,96
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 7.182,00	R\$ 14.364,00
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 10.812,58	R\$ 21.625,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 103

Assi: [Assinatura]

	entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)					
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 12.755,32
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 64.631,64
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 6.551,83	R\$ 26.207,32
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 24.003,32
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 16.770,64
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 10.166,24
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Stemac	R\$ 3.530,83	R\$ 28.246,64
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;	DIARIA	8	Serviços / Próprio	R\$ 7.238,36	R\$ 57.906,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 104

Assi: [Assinatura]

	02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.					
23	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 4.591,35	R\$ 27.548,10
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 1.931,66	R\$ 11.589,96
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 4.520,62	R\$ 36.164,96
26	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ 74.933,44
27	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1.5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 68.241,65
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 168,33	R\$ 1.346,64
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	100	Serviços / serviços	R\$ 312,60	R\$ 31.260,00
30	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	35	Serviços / serviços	R\$ 254,91	R\$ 8.921,85
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	12	Serviços / serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 12.072,00
32	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 6.622,00	R\$ 19.866,00
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 10.222,00	R\$ 30.666,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 105

Assi: [assinatura]

	verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpina Rosa, Angélica, Heliconia).					
34	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 11.575,00	R\$ 34.725,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 12.184,00	R\$ 36.552,00
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2	Serviços / serviços	R\$ 20.885,00	R\$ 41.770,00
37	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlandas no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 29.145,00	R\$ 87.435,00
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	25	Sanear	R\$ 410,50	R\$ 10.262,50
39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	25	Sanear	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.016.294,34	

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

Avenida Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney - MA - CEP: 65204-000



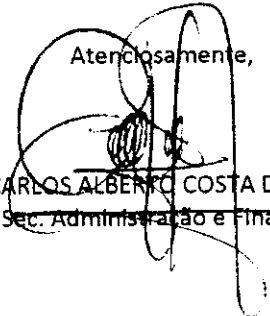
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023
Fls: 106
Assin: [Signature]

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- V. Documentos de Habilitação da licitante vencedora;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALBINO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças



Proc: 27/2023
Fls: 107
Assi: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

OFÍCIO Nº 015/2023 – SEMAD/CDG/MA

Centro do Guilherme/MA, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor,

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ

Secretário de Administração e Finanças

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido formulado **AUTORIZAMOS A ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Ato contínuo, encaminho os documentos requeridos para fins de instrução do processo administrativo específico.

Aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Mesquita
Maria de Fátima da Silva Mesquita
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 108
Assi: Cesey

AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 36
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023
Els: 109
Assi: *[Signature]*

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE PERMITINDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo com vistas a Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

À CPL/CDG/MA,

Em atenção à solicitação formulada e após análise do Termo de Referência, tomo ciência da presente solicitação momento em que **AUTORIZO** a abertura do presente processo com vistas à **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.**

Devolvemos para demais providências legais.

Centro do Guilherme/MA, 04 de janeiro de 2023.


JOSÉ SOARES DE LIMA
Prefeito de Centro do Guilherme/MA
Centro do Guilherme/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 11
Assi: [Signature]

**PARECER JURÍDICO, APROVANDO A
MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E
DEMAIS ANEXOS.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 246
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023
Els: 112
Assi: Alex

PARECER JURÍDICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Página | 247
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023

Fls: 113

Assi: _____

PROC. ADM. Nº 005/2023-CDG/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

PARECER JURÍDICO – PGM/PMCDG/MA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. APROVAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. MINUTA DE CONTRATO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual se requer análise jurídica acerca de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Compulsando os autos, verifica-se, dentre outros, os seguintes documentos: Memorando - Solicitação de abertura de processo administrativo; Termo de Referência; Cotação de preços e mapa de apuração do preço médio; Despachos administrativos - autorização para prosseguimento; Minuta de Edital e seus anexos;

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93, vieram os autos a esta PGM, para exame e parecer.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, importante lembra que a análise a seguir empreendida,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Página | 248
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023

Fls: 114

Ass: _____

circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente aqueles previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 10.024/2019, não cabendo a esta unidade de consultoria jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida, tampouco acerca dos motivos apontados para a contratação.

Ainda em sede inicial, é importante delimitar as principais legislações de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Decreto Federal nº 10.024/2019, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

[...]

IX - parecer jurídico;

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com amparo da Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente Lei Federal nº 10.520/2002, conforme dispositivo abaixo transcrito, haja vista, tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", senão vejamos:

Decreto Federal nº 10.024/2019

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de **pregão, na forma eletrônica**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Lei Federal nº 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na **modalidade de pregão**, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Página | 249
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023

Els: 1/5

Ass: _____

Quanto à fase externa do pregão, que ainda se iniciará, mister asseverar neste ponto, somente quanto a convocação dos interessados por meio de divulgação no Diário Oficial e por meio eletrônico (internet), nos termos do Decreto nº 10.024/2019, sem prejuízo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Outrossim, importante se faz mencionar a obediência ao art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual determina que o prazo fixado para a apresentação das propostas pelos interessados, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Ainda assim, faz jus mencionar que a administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total da despesa que, por estimativa, será necessário despendar com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, foi realizada a devida cotação de preços junto a empresas do mercado. Tal resultado consta no Mapa de Apuração e documentos presentes no bojo deste processo.

Mister observar que o processo administrativo deve ser instruído com a previsão dos recursos orçamentários, identificando-se, para cada uma das requisições, as respectivas rubricas. Contudo, tratando-se de licitação pela modalidade auxiliar do Sistema de Registro de Preços, a informação orçamentária será necessária somente no ato de contratação, findado o Pregão Eletrônico e registrando os preços através da Ata de Registro de Preços;

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.664/2003, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.664/2003, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Página | 250
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc.: 27/2023

Fls.: 116

Ass: *[Assinatura]*

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Quanto a Minuta do contrato, deve-se afirmar que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

De todo exposto, *data venia*, verifica-se que o edital atendeu aos requisitos acima que lhes são aplicáveis, constando-se o cumprimento das exigências legais já mencionadas.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO** pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

É o parecer, *smj*.

Centro do Guilherme/MA, 09 de Janeiro de 2023.

LUIS RICARDO DOS SANTOS MORAES

Procurador do Município
Centro do Guilherme/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 117
Ass: [Assinatura]

EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS ANEXOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 273
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023

Fls: 118

Assi: *[Signature]*

EDITAL



FL.	54
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	()

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 119

Ass: ()

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

A Prefeitura Municipal Centro do Guilherme, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 041/2022, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA e suas Secretarias Municipais, conforme consta no **Processo Administrativo nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

- **Início do recebimento das propostas comerciais:** Dia 20/01/2023;
- **Prazo final para o recebimento das propostas:** Dia 03/02/2023 às 09h59min.
- **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 03/02/2023 às 10h00min.

A licitação será realizada através do portal: <https://www.comprasbr.com.br/>, no dia e horário designado.

1 - OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.



FL.	35
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 37/2023

Fls: 129

Assi: Assy

1.1. O Valor Total máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.244.885,66** (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as pessoas jurídicas que:

2.1.1 O ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

2.1.2 - Não se encontrem em pedido de falência requerida, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;

2.1.3 - Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade; ou punidas com suspensão pela Prefeitura, enquanto perdurar a suspensão;

2.1.4 - Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam sua forma de constituição e ou ainda, empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.1.5. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



Fl.	157
Proc.	005/2023 CDG-MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 127

Ass: [assinatura]

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras da Prefeitura, no sítio portal.compras.prefeitura.ma.gov.br
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 3.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Página 3 de 75



Fl.	157
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 122
Ass: [assinatura]

- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser anexada no sistema, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

- a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);



Fl.	168
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 23/2023

Fls: 123

Ass: Cosy

- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;
- c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo dos equipamentos/materiais, catálogo, prospecto e/ou ficha técnica com imagem, o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
- d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

5.2. Prazo de entrega: A prestação dos serviços será parcelada e conforme demanda, mediante ordem de serviço, de acordo com as necessidades do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço/Execução. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções de acordo com a Lei Federal nº 8.666,

5.2.1 O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.2 Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas no Edital, desde que ocorra algum dos motivos previstos em lei.

5.2.3 A prorrogação de prazo deverá estar conforme o Art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



FL.	154
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 207/2023
Fls: 124
Ass: [assinatura]

5.2.4. É da inteira responsabilidade da empresa Adjudicatária, no momento da entrega, o ônus com descarregamento dos produtos.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade da licitante a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações exigidos sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	110
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	t

Proc: 27/2023
Fls: 125
Ass: [assinatura]

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento para a licitação.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta estará indicado no pregão eletrônico junto ao portal de compras.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Fl.	20
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 126
Ass: [assinatura]

- 6.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	27/2023
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 127
Ass: [assinatura]

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

FL.	203
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 126
Ass: [assinatura]

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



FL.	27
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Els: 129
Ass: [assinatura]

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo não inferior a 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser enviada pelo licitante em relação à sua proposta final.

7.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante para o e-mail da CPL, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



Fl.	216
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 130
Ass: Cesay

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

7.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:

- 7.5.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 7.5.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 7.5.3. não apresente as especificações técnicas, marca, modelos e demais especificações exigidas pelo Termo de Referência;
- 7.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 7.5.5. Deixar de apresentar dentro do prazo estabelecido qualquer documentação complementar solicitada via sistema;
- 7.5.6. Deixar de apresentar planilha de composição de custos e formação de preço em desacordo com a IN 05/2017;

8. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

8.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados via sistema:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal;
- c) Qualificação técnica, e
- d) Qualificação Econômica e Financeira.

7.4. A **regularidade jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;



FL.	11
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 131
Ass: [assinatura]

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5. A **regularidade fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante e regularidade com a **Seguridade Social- INSS**, mediante as:
 - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria conjunta RFB/PGNF nº 1.751/2014;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, emitida até **120 (cento e vinte) dias** antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:
 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
 - Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, emitida até **120 (cento e vinte) dias** antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	217
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc.: 27/2023

Fls.: 132

Ass.: *[assinatura]*

- Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF);

- Licenciamento para localização e Funcionamento - (Alvará).

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, conforme Lei Federal nº 12.440/2012.

g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;

g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

7.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

7.7. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art.27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, bem como **Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação**, nos termos do **ANEXO IV**.

7.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	218
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 135
Ass: [assinatura]

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado. Excetuando-se, no que couber, as microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06.

7.10. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;
- O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;
- Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;

7.10.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

7.10.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl. 269
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____

Proc: 27/2023
Fls: 134
Ass: [assinatura]

adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

7.10.3. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Faz-se necessário ainda a apresentação das cópias dos contratos dos respectivos atestados de capacidade técnica. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

7.11. Da qualificação econômica e financeira:

7.11.1 No tocante à **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação do balanço patrimonial, demonstração do resultado e as notas explicativas do último exercício (**Artigo 1078, I do Código civil Brasileiro**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Será exigida a comprovação de análise da situação financeira do licitante que será avaliada pelo(s) Índice (s) de **Solvência Geral (SG)**, **Liquidez Geral (LG)**, e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Fl.	27
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 135
Ass: [assinatura]

7.11.2 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

7.11.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados, em conformidade do edital.

7.11.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em **Diário Oficial** ou;
- b) Publicados em **jornal** de grande circulação ou;
- c) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;
- e) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- f) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- g) A pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional, sob pena de inabilitação;

7.6. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.



FL.	136
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 136
Ass: Cleary

7.7. Declaração emitida pela empresa participante de que não está inscrita no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravos, prevista na lei Estadual nº 8.566/2007, Art. 1º, inc. V.

7.8. Demais documentos solicitados no Termo de Referência que porventura não estejam mencionados nos subitens anteriores.

7.9. Outros Documentos

a) Certidão Específica, Simplificada e de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial.

b) A empresa deverá apresentar fotos do estabelecimento comercial, externo e interno.

7.10. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados;

7.10.2. Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação (ANEXO V).

7.10.3. O Certificado de Registro Cadastral - CRC deve exibir a situação e os dados cadastrais da empresa, seja no próprio documento ou em outro que o acompanhe.

7.10.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	137
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 137
Ass: [assinatura]

8.1. O julgamento da Habilitação terá início com a verificação da adequação dos documentos com as exigências do Edital.

8.2. Será proclamado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos no edital e inabilitado aquele que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes beneficiários do direito de preferência.

8.3. Se o licitante beneficiário do direito de preferência não apresentar a documentação referente à Regularidade Fiscal no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sendo o mesmo proclamado inabilitado e selecionada a Proposta de Preços subsequente em ordem de preço dos outros licitantes com direito de preferência, se houver.

8.4. Se o licitante beneficiário do direito de preferência apresentar a documentação regular no prazo estabelecido, o objeto da licitação será a ele adjudicado.

8.5. Se todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos envelopes de documentação que ensejou sua inabilitação, respeitando o direito do licitante de recorrer no ato da inabilitação.

8.6. Não sendo apresentados novos documentos no prazo estabelecido, a Pregoeiro dará prosseguimento ao certame licitatório passando para a fase de recurso.

8.7. Após a entrega dos documentos de habilitação não será permitida a substituição ou apresentação de documentos, salvo quando a critério do Pregoeiro se tratarem de esclarecimentos sobre dúvidas ou manifestos erros materiais.



Fl.	275
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 138
Ass: [assinatura]

8.8. A eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos da Habilitação acarretará a inabilitação do licitante em face do não saneamento das falhas verificadas pelo Pregoeiro.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após a publicação da homologação do resultado da licitação, as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do processo para registro de preços.

9.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no item 9.1, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as sanções previstas no item 14 deste Edital.

9.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

9.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	274
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc.: 27/2023
Fls.: 139
Ass.: *[assinatura]*

9.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, representado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), e as licitantes vencedoras e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

9.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia com a publicação em Diário Oficial do Município.

9.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para o fornecimento dos materiais pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial e sua divulgação no site do Portal da Prefeitura os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para aquisição dos materiais registrados, obedecidas as regras contidas no instrumento convocatório.

10.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar pedido a CPL para autorização quanto a Adesão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	275
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 140
Ass: [assinatura]

10.3.1. Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3.2. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.3.4. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

10.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CPL promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor que venceu a licitação, e na falta deste, aqueles do cadastro de reserva, na ordem de classificação, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, os fornecedores serão liberados do compromisso assumido.



Fl.	77
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

File: 141

Ass: [assinatura]

10.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

10.5.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

10.5.2.1. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

10.5.2.2. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

10.5.2.3. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

10.5.2.4. O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela CPL, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



FL.	277
Proc.	005/2023 CIDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 142

Ass: [assinatura]

- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- f) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

11.1.1. O cancelamento de registro será formalizado por despacho da CPL assegurados ao beneficiário da ata, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do item 11.1, o contraditório e a ampla defesa.

12 . DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços indicar o fornecedor, os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e os preços registrados para fins de contratação, podendo, para tanto, haver a juntada da respectiva ata de registro de preços.

12.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.



Fl.	278
Proc.	005/2023 - CDG-MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 143
Ass: [assinatura]

12.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no Edital.

12.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.4.1. O Contrato Administrativo poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme dispõe o art. 62, da Lei federal nº 8.666/93.

13. DA IMPUGNAÇÃO E/OU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

13.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data do seu recebimento;

13.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, se houver alteração substancial para a elaboração da proposta, será designada nova data para a realização do certame.



Fl.	274
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fl: 144

Ass: *[assinatura]*

13.3.1. A apresentação de impugnação acerca do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser exclusivamente via portal de compras.

13.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

14. DOS RECURSOS

14.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.4. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

a) Julgamento das Propostas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	286
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc.: 27/2023
Fls.: 45
Ass.: [assinatura]

b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

14.5. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contrarrazões também em 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.6. A apresentação de recursos acerca do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente na CPL, na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da **NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

15.2. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;



Fl.	281
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 146

Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa Municipal.

15.3. Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

15.4. Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

15.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Compete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.



FL.	27/2023
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 147

Ass: [assinatura]

16.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	186
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 148
Ass: [Assinatura]

16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias específicas a serem informadas nos atos de contratação, nos termos do Decreto nº 7.892/2014.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	154
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Recb: 27/2023
Fls: 149
Ass: [assinatura]

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.8. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93.

18.9. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Eletrônico da Prefeitura, bem como através do site <https://www.comprasbr.com.br/>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail compras@centrodoguilherme.ma.gov.br.

18.10. Caso haja impugnação do edital, a resposta será encaminhada para o e-mail fornecido pela empresa cadastrada, que deverá acusar recebimento, contudo, caso não o faça e não tenha sido retornado o e-mail para a comissão informando falha na entrega, presumir-se-á seu recebimento.

18.11. Não serão aceitos documentos conferidos (autenticados) por outras comissões, não serão recebidas cópias sem estar autenticadas ou conferidas com original. Toda e qualquer cópia de documento fornecida na licitação deverá estar autenticada, incluindo todos os documentos do credenciamento. Documentos obtidos diretamente nos sites oficiais não serão objeto de autenticação.



Fl.	135
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 150
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

18.12. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Declaração que não possui menores em seu quadro empregados e de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO III	Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso VII do art. 4º da lei Nº 10.520/2002).
ANEXO IV	Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Minuta do Contrato

Centro do Guilherme/MA, 20 de janeiro de 2023.

Pedro Silveira
Pregoeiro
Centro do Guilherme/MA



Fl.	151
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc. 27/2023
Fls. 151
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na organização e montagem de estruturas para a realização de eventos faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades culturais e comemorativas da cidade de Centro do Guilherme/MA, promovendo a confraternização entre sua população nas datas festivas da cidade.

Por trata-se de licitação a ser realizada na modalidade auxiliar do Sistema de Registro de Preços, a presente demanda visa atender todas as atividades festivas do município ao longo do ano de 2023/2024, garantindo a continuidade dos serviços públicos culturais.

Ademais, insta informar, que a Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA não possui materiais suficiente para o desenvolvimento das atividades festivas do município bem como não possui mão de obra qualificada para a execução dos serviços técnicos e estruturais de palcos, som, iluminação, bem como, a aquisição de tais objetos tornaria ainda mais oneroso a municipalidade em contrapartida a locação das estruturas previstas e demais serviços descritos no Termo de Referência.



Fl.	27
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc.: 27/2023
Fls.: 152
Ass.: [assinatura]

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO E DA MODALIDADE

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, observando as normas e procedimentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais normas disciplinadoras do procedimento.

3.2. A presente aquisição será realizada através do sistema de registro de preços, aplicando-se o Decreto Federal 7.892/2014.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

As especificações e quantidades a serem adquiridas encontram-se disponibilizadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

5. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor estimado para a presente contratação será de **R\$ 4.244.885,66 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência.

5.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como



Fl.	153
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023
Fls: 153
Ass: [assinatura]

dados bancários (nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento);

- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e RG e cargo na empresa;
- c) Proposta de preços deverá constar discriminação detalhada de todos os itens do objeto, marca/modelo dos equipamentos/materiais, catálogo, prospecto e/ou ficha técnica com imagem, o tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregio e descarregio, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
- d) **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (dias) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

5.3. Prazo de entrega: A prestação dos serviços será parcelada e conforme demanda, mediante ordem de serviço, de acordo com as necessidades do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço/Execução. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções de acordo com a Lei Federal nº 8.666,

5.3.1 O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Prefeitura, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.4. Os recursos para execução do objeto deste termo serão informados conforme aquisições realizadas do Decreto Federal nº 7.892/2014, em seu artigo 7º, §2º.



FL.	289
Proc.	005/2023
Ass.	CDG/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 154

Ass: [assinatura]

5.5. A empresa que apresentar, após a fase de lances, desconto superior a cinquenta e cinco por cento de desconto será desclassificada.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;
- b) O(s) atestado(s) / certidão(ões) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado da entidade(s) atestadora(s), em original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, devendo o(s) documento(s) conter o nome, CNPJ, o endereço e telefone;
- c) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;

6.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem os itens acima, a Prefeitura poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

6.2.1. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso,



Fl.	396
Proc.	005/2023 - CIDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fls: 155

Ass: [Assinatura]

adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

6.2.2. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Faz-se necessário ainda a apresentação das cópias dos contratos dos respectivos atestados de capacidade técnica. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

6.3. Outros Documentos

a) Certidão Específica, Simplificada e de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial.

b) A empresa deverá apresentar fotos do estabelecimento comercial, externo e interno.

6.3.1. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Boa Vista, s/n, Centro – Centro do Guilherme/MA, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados:

6.3.1.2. Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo da sua Habilitação (ANEXO V).

6.3.1.3. O Certificado de Registro Cadastral – CRC deve exibir a situação e os dados cadastrais da empresa, seja no próprio documento ou em outro que o acompanhe.

6.3.2. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

7. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	377
Proc.	005/2023
Ass.	CDG/MA

Em: 27/12/2023
Fls: 158
Ass: [Assinatura]

8.1 Os serviços objeto desta contratação deverá ser entregues na Secretaria Municipal de Administração de Centro do Guilherme/MA, situada na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, de segunda a sexta no horário das 14:00h às 18:00h, ou em local diverso contido na ordem de fornecimento.

8.2. A prestação dos serviços será efetuada no primeiro dia útil subsequente, contado da data da assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

8.3. A execução dos serviços bem como os pagamentos se dará exclusivamente sob demanda, mediante a emissão de Ordens de Serviço devidamente autorizado pelo fiscal do contrato;

8.4. As Ordens de Serviço conterão minimamente as informações de: identificação do produto, com suas especificações correspondentes; quantidades; identificação do demandante; local e data de entrega; responsável pela aprovação e ateste;

8.5. Com a entrada em vigor do Contrato, a Contratada deverá designar seu representante, nomeado preposto, para o contato permanente e direto com a fiscalização da Prefeitura;

8.6. A licitante, na fase de proposta de preços deverá apresentar amostra do objeto deste certame no prazo de 24 horas da notificação do pregoeiro, para ser verificada a conformidade com os requisitos do edital, sob pena de desclassificação. Em caso de inconformidade, a licitante será desclassificado, passando-se a convocação do segundo colocado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	191
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 272023
Fls: 152
Ass: [assinatura]

8.7. Obedecer rigorosamente às especificações deste Termo de Referência e Orientação do Fiscal do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

9.2 A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

9.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

9.4 Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	293
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc.: 27/2023

Fls: 158

Ass: *[Assinatura]*

9.5 O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

9.6 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

10.2. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	744
Proc.	005/2023 -- CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 159

Ass: [Assinatura]

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;

10.3. Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

10.4. Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

10.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência do Contrato firmado de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais.



Fl.	245
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fl: 160

Ass: [assinatura]

11.2. A vigência acima mencionada pode ter prazo inferior, desde que, antes do seu decurso total, a contratada tenha executado o contrato de forma satisfatória, e todas as obrigações de responsabilidade da contratante tenham sido cumpridas.

11.3. Os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues de forma fracionada, através de aquisições junto a ata de registro preços correspondente.

11.4. O fornecimento deve obedecer ainda às especificações do objeto, bem como todas as outras condições previstas neste Termo de Referência.

12. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. As entregas dos materiais demandados pelas Ordens de Serviços deverão se dar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, pela contratada, através dos fiscais dos respectivos contratos.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1 DA CONTRATADA

- a) Envidar todo o empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento do objeto da licitação;
- b) Comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada;
- c) Inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- d) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	29
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 161

Ass: [assinatura]

- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- g) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;
- k) Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- l) Substituir, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado.

13.2 DA CONTRATANTE

- a) Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a CONTRATANTE, através do Fiscal do Contrato, se reserva o direito de, sem que de forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	197
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 162
Ass: [assinatura]

e detalhada fiscalização sobre o objeto contratado, diretamente ou por prepostos designado pela CONTRATANTE;

b) Acompanhar e fiscalizar o contrato, por intermédio de um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes quando as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante;

e) Realizar os pagamentos conforme as disposições compactuadas no contrato;

f) Comunicar, com a antecedência razoável, de comum acordo com o CONTRATANTE, qualquer alteração que eventualmente poderá advir durante a execução do contrato;

g) A ausência de previsão expressa neste item não exclui outras que estejam dispostas no bojo do Termo de Referência, edital e contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Compete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Não manter a proposta.



Fl.	248
Proc.	005/2023 CIDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc.: 27/2023

Fls.: 163

Ass.: [Assinatura]

14.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Fl.	005
Proc.	005/2023 - CDG-MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 164

Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

15.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

15.3. Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

Centro do Guilherme/MA, 19 de janeiro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl. 274
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____

Proc. 27/2023
Fls. 165
Ass. Chery

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	R\$ 19.533,33	R\$ 195.333,30
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	R\$ 5.583,33	R\$ 55.833,30
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	R\$ 200.716,00	R\$ 1.605.728,00
5	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 8.491,67	R\$ 33.966,68
6	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	200	R\$ 47,72	R\$ 9.544,00
7	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura	UNI	400	R\$ 44,30	R\$ 17.720,00
8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	R\$ 42.666,67	R\$ 170.666,68
9	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	16	R\$ 2.566,67	R\$ 41.066,72



Fl. 304
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. 1

Proc: 27/2022

Fls: 166

Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

10	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	16	R\$ 9.465,00	R\$ 151.440,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	R\$ 15.323,55	R\$ 122.588,40
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	R\$ 11.746,66	R\$ 93.973,28
13	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2	DIARIA	8	R\$ 3.349,99	R\$ 26.799,92



Fl. 27
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____

Proc. 27/2023

Fls: 167

Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Omls: 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
14	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	R\$ 7.560,00	R\$ 30.240,00
15	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	R\$ 11.381,67	R\$ 45.526,68
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	R\$ 3.356,67	R\$ 26.853,36
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	R\$ 17.008,33	R\$ 136.066,64



11. 2023
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____
Proc. 27/2023
Fls. 168
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 6.896,67	R\$ 55.173,36
19	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambreado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8	R\$ 6.316,67	R\$ 50.533,36
20	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambreado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8	R\$ 4.413,33	R\$ 35.306,64
21	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambreado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8	R\$ 2.675,33	R\$ 21.402,64
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	16	R\$ 3.716,67	R\$ 59.466,72
23	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWI 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	16	R\$ 7.619,33	R\$ 121.909,28



Fl. 304
Proc. 005/2023 CDG/MA
Ass. _____
Proc. 27/2023
Fls. 169
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

24	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	12	R\$ 4.833,00	R\$ 57.996,00
25	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortomome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	12	R\$ 2.033,33	R\$ 24.399,96
26	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	16	R\$ 4.758,55	R\$ 76.136,80
27	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	16	R\$ 9.859,67	R\$ 157.754,72
28	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2,5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1,5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	10	R\$ 14.366,67	R\$ 143.666,70
29	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	16	R\$ 177,19	R\$ 2.835,04
30	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	200	R\$ 329,06	R\$ 65.812,00



11. 329
Proc. 005/2023 CDG/MA
Ass. _____
Proc. 27/2023
Fls. 170
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

31	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	70	R\$ 268,33	R\$ 18.783,10
32	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	24	R\$ 1.059,29	R\$ 25.422,96
33	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	6	R\$ 6.971,24	R\$ 41.827,44
34	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	6	R\$ 10.761,00	R\$ 64.566,00
35	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	6	R\$ 12.184,33	R\$ 73.105,98
36	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	6	R\$ 12.825,33	R\$ 76.951,98



FL. 566
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. _____
Data: 27/2023
Ass: 176
Ass: Gera

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

37	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	4	R\$ 21.985,00	R\$ 87.940,00
38	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0,50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	6	R\$ 30.680,67	R\$ 184.084,02
39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	50	R\$ 432,33	R\$ 21.616,50
40	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	50	R\$ 296,95	R\$ 14.847,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.244.885,66	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	307
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 172

Ass: [assinatura]

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa, com sede na rua, inscrita no CNPJ sob nº, interessada em participar da licitação em epigrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, também sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Domicílio do Licitante, aos de de 2020.

ASS.:

(nome e assinatura do representante legal).

Obs: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel impresso pela empresa licitante, em atendimento ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	308
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	
Proc.	27/2023
Fls.	173
Ass.	<i>[Signature]</i>

ANEXO III

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO
ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, **DECLARA**, que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XXX/2023 - CPL/CDG/MA**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal.



Fl.	804
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fls: 174
Ass: Gen

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ANEXO IV

Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho

Ao

Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO SRP Nº XXX/2023

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), R.G.
nº, CPF nº, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada
vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se
compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do
trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão
de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Local e Data

(nome da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	310
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 175

Ass: [assinatura]

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº XXXX/2023 - CPL/CDG/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXX/2023 - CPL/CDG/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada na _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG: _____ e o CPF: _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO Nº XXX/2023 - CPL/CDG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	331
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	
Proc.	27/2023
Fila:	176
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº XXX/2023 - CPL/CDG/MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e com eficácia a conta da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	312
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc. 27/2023

Fls. 177

Ass. [assinatura]

Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



Fl.	815
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	27/2023
Fls.	73
Ass.	[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



Fl.	379
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc: 27/2023

Fl: 179

Ass: [Signature]

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº XXXXXXXXX/2023 - CPL/CDG/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, ATRAVÉS DA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por XXXX, e a empresa XXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXX com sede à XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXX RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato, conforme consta no **Processo Administrativo nº XXXXXX/2023 - CPL/CDG/MA**, mediante licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº XXXXX/2023 - CPL/CDG/MA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Fl.	326
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Fls.: 27/2023
Fls.: 180
Ass.: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

O presente contrato tem como o objeto a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, proveniente de licitação através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na **Ata de Registro de Preços nº xxxx/2023**, Termo de Referência (Anexo I) do Edital e da proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico, a Ata de Registro de Preços e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para entrega dos materiais será de até **XX (XXXX) dias** corridos a contar da data de Assinatura do Contrato/Nota de empenho/Ordem de Fornecimento, conforme termos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de R\$. (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	321
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	
Em:	27/2023
De:	181
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à **CONTRATADA** após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da **CONTRATADA** no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
- d) Apresentar à **CONTRATANTE**, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros quando da execução do contrato;



Fl.	322
Proc.	005.2023 - CDG/MA
Ass.	

27/2023

182

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **XXXXXX**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da **NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:



Fl.	323
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 183

Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	314
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	
Proc.	27/2023
File.	184
Ass.	<i>[Signature]</i>

- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	185
Proc.	005.2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 185

Ass: [assinatura]

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração, tal fato deverá ser comunicado ao contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	226
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023

Fls: 186

Ass: [assinatura]

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Fl.	377
Proc.	005 2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
Fl: 187
Ass: [assinatura]

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias a seguir:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire/MA, para



Fl.	253
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

Proc: 27/2023
File: 188
Ass: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Centro do Guilherme/MA, ____ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 139
Ass: Clay

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME.



Página | 336
Proc. 005/2023
Ass. _____

Proc: 27/2023
Fls: 130
Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **03/02/2022, às 10:00hs**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro – Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: comissao@centrodoguilherme.ma.gov.br.

Centro do Guilherme/MA, 18 de janeiro de 2023.

Pedro Silveira
Pregoeiro
Centro do Guilherme/MA

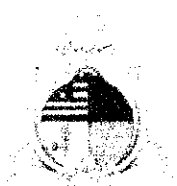


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 331
Proc. 005/2023
Ass. |

Proc: 27/2023
Nls: 191
Ass: Alex

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVII Nº 015 SÃO LUÍS - MA, SEXTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 01

ATA

Constituinte do Conselho de Estado do Maranhão S.A. 02

ATOS

Defensoria Pública do Estado 03

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda, Patrimônio e Assistência aos Servidores e Outros 04

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde, Assistência e Recursos Humanos e Outros 12

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 19

CONVÊNIO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 28

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - C.S.A.M.A. 28

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Documador Edson F. Costa - MA e Outros 29

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado do Maranhão e Companhia Solidária de Energia 29

PORTARIAS

Conselho Regional da Engenharia e Autonomia do Estado do Maranhão - CREA e Outros 29

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado 34

TERMO DE ATRIBUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gramma - MA 35

TERMO DE ARRESTE

Secretaria de Estado da Saúde 35

TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 35

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gramma - MA 35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 36

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FALSO C0810:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 01/2019 PROFISCO II SEFAZ/MA, PROCESSO Nº 118515/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.257/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Depimul, Celso Moreira Calhau, neste

ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 538.895.213-20. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, inscrita no CNPJ nº 07.272.626/0001-31, com endereço a AV. DA Universidade 1853, Bairro Jardim, CE, neste ato, representada pelo Sr. Reitor, Professor José Candido Lustosa Figueiredo de Albuquerque, portador do CPF nº 378.863.173-01. PRAZO: Prazo de vigência de acordo de parceria em 02 (dois) meses a partir de 01 de fevereiro de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.060/91 - São Luís, 17 de janeiro de 2023. Rita Mª Magalhães M. Souza Gestora Chefe CTGPA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO Nº 219937/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.257/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Depimul, Celso Moreira Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 538.895.213-20. CONTRATADA: M. E. SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.309.431/0001-82, com endereço a Rua 8 Quarta 8 Bairro Ilhéu, São Luís-MA, neste ato, representado pelo Sr. J. Steven Mendes, portador do CPF nº 149.091.123-20. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses do contrato 01/2021 cujo objetivo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Desinfecção, higienização e conservação de áreas internas e externas em instalações físicas e mobiliários, com tombamentos de bens e obras. Materiais e equipamentos, no âmbito disposto no 3º inciso II, da Lei 8.060/91. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1610101122011.14571500319057. Administração da Unidade Orçamentária de Mão de Obra. FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Insumos - São Luís, 17 de janeiro de 2023. Rita Mª Magalhães M. Souza Gestora Chefe CTGPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIREL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212.278/2022-EMSEH, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022-GCC-EMSEH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH, CNPJ: 13.570.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Apolônio Dandibe Barros, CPF: 076.615.203-97 e Endereça Helena Da Vale Lagoa - Diretora Administrativa da EMSEH, CPF: 016.670.503-33. CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIREL, CNPJ: 12.418.191/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Rodrigues Da Silva, CPF: 143.179.058-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, concernente ao CONTRATO Nº 486/2022-GCC/EMSEH, firmado entre as partes na data de 20/09/2022, com base na Cláusula Décima do Contrato Original. - Regimento Interno da Empresa e Contratos da empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 2.1 Com o reequilíbrio econômico financeiro a valor unitário referente adiante ao ITEM 39 passarão a ser, conforme tabela anexa.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**SEXTA - FEIRA, 20 - JANI****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 02 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu MA, Buriticupu - MA, em 17 de janeiro de 2023. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 02 de fevereiro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de cilindros e oxigênio medicinal, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu MA, Buriticupu - MA, em 17 de janeiro de 2023. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal

de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo MA, que se realizará no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e ou pelo telefone (98) 3472-0019, Brejo - MA, 19 de janeiro de 2023. **Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **03/02/2022, às 10:00hs**. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, S/N, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermemma@gmail.com, Centro do Guilherme/MA, 18 de janeiro de 2023. **Pedro Silveira Pregueiro - Centro do Guilherme/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.001/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção do tipo grosso, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, a Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 02 de fevereiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br, Esperantinópolis - MA, 12 de janeiro de 2023. **Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria Nº 014/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.002/2023

(SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**,

Proc: 27/2023
Fls: 194
Ass: [assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO JORNAL
(JORNAL PEQUENO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA 001/2023 O Município de Cantanhede/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e remanescentes de famílias destinadas à complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Infantil e Rural, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, de acordo com o Edital nº 04/2023, de 19 de janeiro de 2023, Resolução CD nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023 e Resolução nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023 e Lei nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues nº 01, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede/MA. O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br; podendo ser solicitado através do e-mail: ca@cantanhede.ma.gov.br bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues nº 01, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede/MA, no dia 13 de janeiro de 2023. **Emerson Marques Costa** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITNET www.licitnet.com.br OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota de veículos das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br; plataforma LICITNET www.licitnet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: ca@cantanhede.ma.gov.br bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues nº 01, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede/MA, no dia 19 de janeiro de 2023. **Emilio Rodrigues Xavier Neto** - Pregoeiro Oficial do Município.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ Nº 08.982.876/0001-81 Assembleia Geral Extraordinária - AGE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 30/01/2023 às 8hs na sede social, Fazenda Bonanza s/n - CEP 65945-000 - Zona Rural - Arame/MA para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Inclusão de objeto Social; b) Consolidação Estatutária; c) Outros Assuntos Interesse da Companhia Arame/MA 19/01/2023. **René Feijó de Pontes Neto** Diretor Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GULHERMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GULHERMEIRA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na Plataforma de Licitação nº 02.024/2019, cujo menor preço por item, observado o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizado em 03/02/2023, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua da Comércio, nº 1, Centro - Centro do Guilherme/MA. Sem custo, podendo ser solicitados através do e-mail: licitacao@centrodojulhermeira.ma.gov.br.
Centro do Guilherme/MA, 19 de janeiro de 2023
Pedro Silveira
Pregoeiro
Centro do Guilherme/MA

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento para o colaborador ISAMEL DO NASCIMENTO SOUSA, apresentar-se a Empresa Edeconsil Construções e Locações para assunto de seu interesse

Edital de Eleição nº 002/2022/Aleart

A Aleart (Academia de Letras, Artes, Ciências e Agricultura de Sobresos Culturais do Itaipu Bacanga) realizará eleição para a nova diretoria (2022-2023), das 14 às 17h, concorrendo duas chapas, a nº 1, liderada por Ramundo Pinheiro e a nº 2, a Aleart em Ação, encabeçada por Rose Castro. A Reunião de Assembleia Extraordinária acontecerá na Associação Comunitária Itaipu-Bacanga (ACIB), na FIT, anexo da Defensoria Pública Eleitoral.

H.M. ROGEE F. CA
LITIA 011-1837000133

Assessoria Jurídica para o Município de
CANTANHEDE/MA
Fone: (91) 3333-3333

Novo superintendente da Caixa no MA se reúne com representantes da Fiema e empresários da construção civil

Na pauta a discussão de temas como a retomada do Programa "Minha Casa Minha Vida", taxas de juros e subsídios

O novo Superintendente da Caixa Econômica Federal no Maranhão, Richard Dennis Figueiredo, realizou reunião com representantes da Fiema e empresários da construção civil, no dia 17 de janeiro de 2023, na sede da Caixa em São Luís. O encontro teve como pauta a discussão de temas como a retomada do Programa "Minha Casa Minha Vida", taxas de juros e subsídios. Richard Figueiredo, que assumiu a função em 15 de janeiro, destacou a importância da Caixa para a construção civil e a necessidade de diálogo com os representantes da Fiema e empresários da construção civil. Ele também mencionou a importância da Caixa para a retomada do Programa "Minha Casa Minha Vida" e a necessidade de diálogo com os representantes da Fiema e empresários da construção civil.



Visita institucional do novo presidente da Caixa, Richard Figueiredo, feita à Fiema

pela Caixa, e que não há de se tratar de uma reunião social. A reunião do Programa "Minha Casa Minha Vida" é uma iniciativa da Caixa para apoiar a construção civil e a retomada do Programa "Minha Casa Minha Vida". Richard Figueiredo destacou a importância da Caixa para a construção civil e a necessidade de diálogo com os representantes da Fiema e empresários da construção civil.

no ano passado a atuação foi em favor da construção civil. Richard Figueiredo destacou a importância da Caixa para a construção civil e a necessidade de diálogo com os representantes da Fiema e empresários da construção civil.

de 30 milhões. Richard Figueiredo destacou a importância da Caixa para a construção civil e a necessidade de diálogo com os representantes da Fiema e empresários da construção civil.

MPMA realiza palestra sobre Lei Henry Borel em Luís Domingues

A Associação dos Médicos e Psicólogos do Maranhão (AMPMA) realizou uma palestra sobre a Lei Henry Borel, no dia 17 de janeiro de 2023, na sede da AMPMA em São Luís. A palestra foi conduzida pelo advogado Luís Domingues, que explicou a importância da Lei Henry Borel para a saúde mental e a necessidade de diálogo com os representantes da AMPMA e profissionais da saúde mental.

Luís Domingues destacou a importância da Lei Henry Borel para a saúde mental e a necessidade de diálogo com os representantes da AMPMA e profissionais da saúde mental.

Luís Domingues destacou a importância da Lei Henry Borel para a saúde mental e a necessidade de diálogo com os representantes da AMPMA e profissionais da saúde mental.

Doação de sangue não tira férias

DAYMARA PAIVA VILAR

O sangue é essencial para a manutenção da vida e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar. A campanha de doação de sangue, que ocorre todo mês de janeiro, é uma oportunidade para que todos possam contribuir para a manutenção da vida. A campanha de doação de sangue é uma atividade que não pode parar e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar.

Por isso, a campanha de doação de sangue não tira férias e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar. A campanha de doação de sangue é uma atividade que não pode parar e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar.

A campanha de doação de sangue é uma atividade que não pode parar e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar. A campanha de doação de sangue é uma atividade que não pode parar e, portanto, a doação de sangue é uma atividade que não pode parar.

INSTITUTO DE MEDICINA DE TRANSPLANTES E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS
INSTITUTO DE MEDICINA DE TRANSPLANTES E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS
INSTITUTO DE MEDICINA DE TRANSPLANTES E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 07/2023
Fls: 146
Ass: [Assinatura]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 354
Proc. 005/2023
Ass. *[assinatura]*

Proc: 27/2023

Fls: 197

Ass: *[assinatura]*

DOCUMENTOS

➤ HABILITAÇÃO

Página 355
Proc. 005/2023
Ass. <i>[assinatura]</i>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003

Transformação de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI

Nome empresarial:
CNPJ: 17.280.741/0001-76
NIRE n.º 21101901841

Proc: 27/2023

Fls: 198

Ass: *[assinatura]*

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, brasileiro, natural de VITORINO FREIRE - MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/08/1961, Empresário, n.º do CPF 205.964.213-20, documento de identidade RG n.º 126816419991, expedida por SSP/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias n.º 20, centro em VITORINO FREIRE, CEP 65320-000, titular da empresa A DE J C CUTRIM, com sede na Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na cidade de VITORINO FREIRE - MA, CEP 65.320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21101901841 e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.280.741/0001-76, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002, e em conformidade com a Lei n.º 12.441/2011, alterar e transformar a empresa individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada o EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: A DE J C CUTRIM EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) onde a diferença do valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) será subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI.

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de A DE J C CUTRIM EIRELI com sede na rua Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na

cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Proc: 27/2023
Fls: 199
Ass: _____

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
90.01-9-02 - Produção musical;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 104.500,00 (Centro e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e econômico do ano fiscal.

Proc: 27/2023
Fls: 208
Ass: [assinatura]

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o foro tal da Cidade de Bacabal - MA, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Bacabal - MA, 03 de AGOSTO de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM



Página: 388
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 27/2023
Fls: 206
Ass: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 11:31 SOB Nº 21600157315.
PROTOCOLO: 200591789 DE 19/08/2020 10:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003735010 NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A partir desta data, o presente ato, impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
[Assinatura]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

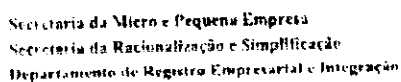
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

Proc: 27/2023
Data: 202
Ass: [assinatura]

Página: 359
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/08/1961	IDENTIDADE (número) 126816419991	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 205 964 213-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	SANITÁRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2618
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	SANITÁRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2618
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A DE J C CUTRIM			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [assinatura] 28/11/2012	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL SOB O NÚMERO 2711999154 Processo 121553/12 A DE J C CUTRIM [assinatura] Nº AE 091.846		



Proc: 27/2023
File: 203
Act: Gray

Página 1366
Proc. 005/2023
Ass. 6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible][illegible]
$$12. \quad 1 \text{ mol } \text{C}_2\text{H}_4 + 1 \text{ mol } \text{CO} \rightarrow (\text{C}_2\text{H}_4\text{CO})_n \text{ (polymer)}$$

* Este documento foi publicado no jornal "Imprensa Livre".

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:38 SOB Nº 20180018027
PROTOCOLO. 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.expressafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de solicitação à filial)	
21101901841		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
11/09/1961		126816419991	
ESTADO CIVIL		UF	
XXX		MA	
QUANTIDADE DE FILHOS (casado)		CNPJ (número)	
20		205.964.213-20	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65320-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Vitorino Freire		002618 - Vitorino Freire	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE EMPRESA	
A DE J C CUTRIM - ME		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS		20	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		65320-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Vitorino Freire		002618 - Vitorino Freire	
VALORES DO CAPITAL (R\$)		PAÍS	
20.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		FISCAL (eletrônico e papel)	
vinte mil reais		fiscal@casalians.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, FICP)		Descrição da Atividade	
8230001		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ULRADORES); Produção musical, Produção e promoção de eventos esportivos Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNAE	
09/11/2012		17.280.741/0001-76	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE DETEÇÃO DE FISCAL DE	
24/01/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNAE ANTERIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFEITO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		BARRCODE	
		MA2190002338543	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Página 1 de 2
Proc. 005/2023
Ass. _____

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA REEP)		NIRE DA REEP (se não for o mesmo, qual o NIRE anterior?)	
21101901841		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM	
NASCIMENTO (data de nascimento)		CPF	
11/08/1961		126816419991	
ESTABELECIDOR POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
XXX		SSP	
EMPREGADO NA REGISTRAÇÃO (use a opção)		UF	
RUA GONÇALVES DIAS		MA	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXX		002618 - Vitorino Freire	
MUNICÍPIO		UF	
Vitorino Freire		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		TIPO DE REGISTRO	
A DE J C CUTRIM - ME		ME (Microempresa)	
EMPREGADO NA REGISTRAÇÃO (use a opção)		NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS		20	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXX		002618 - Vitorino Freire	
MUNICÍPIO		UF	
Vitorino Freire		MA	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		PAÍS	
20.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		E-MAIL	
vinte mil reais		fiscal@casasdas.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal R230001		especificados anteriormente (DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS, ...). Atividades de sonorização e de iluminação. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO FISCAL	
09/11/2012		17.280.741/0001-76	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE NIRE (se não for a primeira vez)	
24/01/2019		NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
		DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		☐ 1 - SIM	
		☐ 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

DEFERIDO	PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		MA2190002338543

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Página 363
Proc. 005/2023
Ass.

Página: 564
Proc: 005/2023
Ass: f



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



Processo: 27/2023
Fls: 202
Ass: Cley

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Excertado da Junta de Registro do Emprego: Data emitida: 20/12/2022

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que a DE J O OUTRIM LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202366130

NIRE 21600157315
CNPJ 17.280.741/0001-76

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo GONÇALVES DIAS, Nº 20, xxxxx, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
904	21600157315	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220656223	25/05/2022	RAI ANCO
310	20211309354	21/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
223	20210438006	09/04/2021	BALANÇO
002	21600157315	19/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600157315	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200680269	18/08/2020	BALANÇO
223	20190375086	21/05/2019	BALANÇO
002	20190037768	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334751	03/05/2018	BALANÇO
002	20180018027	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252973	10/02/2017	BALANÇO
223	20160405971	28/04/2016	BALANÇO
223	20150436181	11/06/2015	BALANÇO
223	20140425284	25/06/2014	BALANÇO
223	20130365963	15/05/2013	BALANÇO
315	20130365998	15/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101901841	28/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 09:17:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MGFOSLI



MAC2202366130

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL MARANHÃO
Proc.: 005/2023
Fls.: 208
Ass.: [Assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SNIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Protocolo: MAC/00026100

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21600157315

CNPJ
17.280.741/0001-76

Data de Ato Constitutivo
28/11/2012

Início de Atividade
09/11/2012

Endereço Completo

Rua GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000

Objeto Social

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); Produção musical Produção e promoção de eventos esportivos Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...); Atividades de sonorização e de iluminação Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Capital Social

R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

Capital Integralizado

R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF/CNPJ
205.964.213-20

Participação no capital
R\$ 104.500,00

Espécie de sócio
Sócio

Administrador
S

Término do mandato
Indeterminado

Dados do Administrador

Nome
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF
205.964.213-20

Término do mandato
Indeterminado

Último Arquivamento

Data
09/12/2022

Número
T2160015731

Ato/eventos
904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 09:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **NKM5MKC9**



MAC2202366100

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 27/2023
File: 209
Ass: *Vesey*

Página | 366
Proc. 005/2023
Ass. _____

1561 N. 731, 16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 20596421320 P-200 VAL-02
POLÍCIA DE SEGURANÇA PESSOAL 1708/2021

NASC. N 4577 FLS 85V LV 32 VITORINO FREIRE MA 7 OFC

1561 N. 731, 16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

2381152316

MA822006790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1561 N. 731, 16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

11/07/1981

SSP/MA

VITORINO FREIRE - MA

MA822006790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SINTEGRA/ICMS
SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS
DE DADOS DE DADOS DE DADOS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Página: 367
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

CGC: 17.280.741/0001-76 Inscrição Estadual: 12.397701-0

Razão Social: A DE J C CUTRIM LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: RUA GONCALVES DIAS

Número: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VITORINO FREIRE UF: MA

CEP: 65320000 DDD: Telefone: 36214735

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7729202	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9301907	PRODUÇÃO MUSICAL
9301906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9301999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÉ

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/06/2018

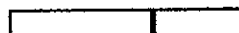
Data de emissão:

01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data de emissão: 11/01/2023

Assinatura do responsável:



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 20596421320
DATA: 21/11/2022
HORA: 08:57

INSC. ESTADUAL: 12.397.701-0
RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Página: 365
Proc. 005/2023
Ass.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.280.741/0001-76
RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI
NIRE: 21600157315
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/12/2012
AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.045,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65320-000
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX
CIDADE: VITORINO FREIRE
TELEFONE: (99)3621-4735
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 20
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VITORINO FREIRE
TELEFONE: (99)3621-4735
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 20
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
3	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
5	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
6	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
7	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	801 - EMPREGADO
92150527391	MARCELO CASSIANO MORAES SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para esta inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

Proc: 27/2023
Fls: 212
Ass: *[assinatura]*



REPUBLICA FEDERATIVA

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 20596421320

DATA: 21/11/2022

HORA: 08:57

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUACAO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Página | 369
Proc. 005/2023
Ass. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

SECRETARIA DE FINANÇAS CNPJ: 06018568000116

RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000010', '000010')

Proc: 27/2023
Fls: 213
Ass: [assinatura]Data Emissão: 19/12/2022
Hora: 09:53:52
Exercício: 2022
Usuário: LIBERATOJ
Página(s): 1 de 1**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: 000014
Nome: A DE J C CUTRIM EIRELI CNPJ: 17280741000176
Nome Fant.: AC PIS/NIT:
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS Nº: 20 CEP: 65320000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: VITORINO FREIRE Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000010
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS Nº: 20 CEP: 65320000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: VITORINO FREIRE Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000010 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Oitante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: PROMOÇÃO DE SHOWS, BAILES, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres		14/11/2022	

Feiras, exposições, congressos e congêneres

000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres
--------	-------	-------------------	---

Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres
--------	-------	-------------------	---

Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Código Principal Atividade cnae

0000000 S Promoção de shows, bailes, festivais e congêneres

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
10	2017	ALVARA DE LICENÇA	11/01/2017	31/12/2017
10	2018	ALVARA DE LICENÇA	09/01/2018	31/12/2018
2	2019	ALVARA DE LICENÇA	02/01/2019	31/12/2019
241	2019	ALVARA DE LICENÇA	03/01/2020	31/12/2019
3	2020	ALVARA DE LICENÇA	03/01/2020	31/12/2020
23	2021	ALVARA DE LICENÇA	13/01/2021	31/12/2021
42	2022	ALVARA DE LICENÇA	19/01/2022	31/12/2022

1351 *Chen*

CNPJ nº 06.018.508/0001-16 Fone (98) 3655-2320

Página 1. 57
Proc. 005/2023
Ass. 4

Published online 12 May 2006

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

E. coli, *S. aureus*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Candida albicans*

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1033-1036.

• *Journal of the American Medical Association*

And here:

• *Journal of Management Education* 31(10):1103-1116

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

DOI: 10.1002/for

Source: *U.S. Census Bureau, Bureau of Economic Analysis, "Gross Domestic Product by State, 1997-2000,"* <http://www.bea.gov/states/gdp>.

Método de Funcionamiento:

Mês de Semana	Sabado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 1 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

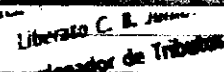
Observações:

VITORINO FREIRE - MA, 10-01 2023

Data de Abertura

0

- Divisão de Tributação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL VISIVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Proc: 27/2023
Fls: 215
Ass: Clarey

Página: 377
Proc. 005/2023
Ass: f

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **205.964.213-20**

Nome: **ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM**

Data de Nascimento: **11/08/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:35:52** do dia **17/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7AA8.0175.D14F.1EC1**



Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
205.964.213-20

Nome
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

Nascimento
11/08/1961

CODIGO DE CONTROLE
EDD0.C2F8.E83A.A085



Emissão: 16:51:43 em 20/12/2022
Valido somente com comprovante de identificação

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc: 27/2023
Fls: 216
Assi: [assinatura]

Página: 373
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

Doc: 27/2023
Fls: 217
Ass: [assinatura]
Pagina: 277
Data: 01/07/2023
Ass: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.280.741/0001-76
NOME EMPRESARIAL: A DE J C CUTRIM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2023 às 21:33 (data e hora de Brasília)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página: 375
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.280.741/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
CNPJ 65.320-000	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO FREIRE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-4735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 21:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 27/2023
Fls: 219
Ass: [Assinatura]
Página: 376
Proc. 005/2023
Ass. [Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:41 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **AE1B.766A.627E.BE96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 27/2023
Fls: 220
Ass: [assinatura]

Página: 377
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE J C CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:11 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2023

Código de controle da certidão: 7D56.EA85.993F.D6DE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc: 27/2023
Fls: 221
Ass: Clea

Página 345
Proc. 005/2023
Ass. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073913/22

Data da

25/10/2022 12:21:48

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc: 27/2023
Fls: 222
Ass: Cesay

Página: 374
Proc. 005/2023
Ass. f.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206521/22

Data da

25/10/2022 12:20:49

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc: 27/2023

File: 223

Ass: *Uray*

Página: 380
Proc. 005/2023
Ass: *U*

GOBIERNO MUNICIPAL DE VILLAHIMA

DEPARTAMENTO DE DEPENDENCIA

GOBIERNO MUNICIPAL DE VILLAHIMA

Ing. Mario de Arango, Freyre
Calle 12, S. 1000
Coordinador de Tributos

Proc: 27/2023

Fls: 224

Ass: *Cesay*

Página: 387

Proc. 005/2023

Ass: _____

Sup. 2017/2018 - 1º semestre - 1º ano

Sup. 2017/2018 - 1º semestre - 1º ano

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.280.741/0001-76
Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 20 / CENTRO / VITORINO FREIRE / MA / 65320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901172977689341

Informação obtida em 11/01/2023 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc: 27/2023
Fls: 226
Ass: [assinatura]



Página 313
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE J C CUTRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Certidão nº: 45730172/2022

Expedição: 18/12/2022, às 09:34:16

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE J C CUTRIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.280.741/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Página | 337
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A DE J C CUTRIM LTDA

INSCRIÇÃO: 17.280.741/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2023, às 15:21:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZDPVSFAT5W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A DE J C CUTRIM LTDA (AC)

CNPJ: 17.280.741/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 10h35

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4yiuSpY**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Proc: 27/2023

229

Ass: [assinatura]

Página 1
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A DE J C CUTRIM LTDA

INSCRIÇÃO: 17.280.741/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2022, às 09:36:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4PG3E3E5SC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 8.980.487.659

Proc: 27/2023
Fls: 339
Ass: Clay

Página: <u>387</u>
Proc: 005/2023
Ass: <u>/</u>

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: A DE J C CUTRIM EIRELI

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/12/2022 às 09:38



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 18/12/2022

Data de validade: 18/02/2023

Nº da certidão: 12248143044

Código de Validação: 4029f4b6c8

NOME: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF: 205.964.213-20

FILIAÇÃO: DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM / DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex. CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Proc: 27/2023
Trib: 232
Ass: Alex



Página | 389
Proc. 005/2023
Ass. |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 18/12/2022

Data de validade: 18/02/2023

Nº da certidão: 12248143397

Código de Validação: 742ea934e4

NOME: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF: 205.964.213-20

FILIAÇÃO: DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM / DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Proc: 27/2023
Fls: 233
Ass: *[assinatura]*

Página	396
Proc.	005/2023
Ass.	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 18/12/2022

Data de validade: 18/01/2023

Nº da certidão: 12248143206

Código de Validação: 66688db12a

NOME: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF: 205.964.213-20

FILIAÇÃO: DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM / DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM

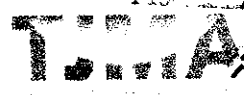
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Proc: 22/2023
Fls: 234
Ass: [assinatura]

Página	391
Proc.	005/2023
Ass.	[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vitorino Freire

CERTJUDONE-PVVF - 52023
Código de validação: 58B90B4E3C

Número da guia: 23058701001420402.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, e pelo direito que me faculta a Lei, que dando busca nos Sistemas de Processos desta Comarca, THEMIS PG e PJE, ora a meu cargo, após bem examiná-los, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **A DE J C CUTRIM – LTDA (ME)**, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, Nome Fantasia: AC, com endereço comercial na Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire-MA, CEP: 65.320-000, fone: (99) 3621-4735. O que certifico é verdade.

Vitorino Freire - MA, 18 de janeiro de 2023

LEANDRO SILVA DE CARVALHO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Vitorino Freire
Matrícula 176164

Documento assinado: VITORINO FREIRE, 18/01/2023 16:49 (LEANDRO SILVA DE CARVALHO)



CERTJUDONE-PVVF - 52023 / Código 58B90B4E3C
Valide o documento em



Proc: 27/2023
Fls: 235
Ass: [assinatura]

Página: 392
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

25648792/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

A DE J C CUTRIM LTDA

OU

CNPJ n. 17.280.741/0001-76

Certidão emitida em 18/12/2022, às 10:59:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/12/2022, às 06:14:15.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25648792

Código de Validação: 2C45 A671 858B 47D3 1A52 B499 AD3B 1707

Data da Atualização: 16/12/2022, às 06:14:15



27/2023
236
Cassiano

Página 1 343
Proc. 005/2023
Ass. 4

Balanco Patrimonial 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000.

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	385.036,28 D
1.01	Ativo Circulante	280.186,28 D
1.01.01	Disponibilidades	252.216,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	210.616,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	210.616,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	210.616,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	385.036,28 C
2.01	Passivo Circulante	30.654,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.654,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.068,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.546,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.546,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	354.382,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Proc: 27/2023
Fol: 237
Ass: [assinatura]

Página 394
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

Folha: 2

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: N° 20 Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000.

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
2 07 01 01 01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104 500,00 C
2 07 01 01 01 0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104 500,00 C
2 07 04	Reservas	60 054,28 C
2 07 04 01	Reservas	60 054,28 C
2 07 04 01 01	Reservas Capitalizado	60 000,00 C
2 07 04 01 01 0001	Reserva de Capital	60 000,00 C
2 07 04 01 03	Reservas de Lucros	54,28 C
2 07 04 01 03 0003	Reserva de Lucros	54,28 C
2 07 07	Outras Contas	189 828,00 C
2 07 07 01	Outras Contas	189 828,00 C
2 07 07 01 01	Lucros Acumulados	189 828,00 C
2 07 07 01 01 0001	Lucros Acumulados	189 828,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: N.º 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	210 920,00
010 01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	210 920,00
010 01 03	Vendas de Serviços	210 920,00
(-) 020	Deduções da Receita	21 092,00
020 01	Impostos Faturados	21 092,00
020 01 02	ISS	10 546,00
020 01 05	Simplex	10 546,00
(=) 030	Receita Líquida	189 828,00
(=) 060	Lucro Bruto	189 828,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	189 828,00
(=) 150	Res. Antes Imp Renda e Contrib Social	189 828,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	189 828,00

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF. 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

27/12/2023
239
Chesey

Página 346
Pág. 005/2023
Ass. /

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Folha: 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000.

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
1	Índice de Liquidez Corrente - ILC	c101/c201	
	280.186,28 / 30.654,00		9,14
	Ativo Circulante / Passivo Circulante		
	resultado é maior do que 1, significa que a empresa tem capacidade para liquidar essas obrigações		
2	Índice de Liquidez Geral - ILG	c101/c201	
	280.186,28 / 30.654,00		9,14
	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
	Índice de liquidez >1 - a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações		
3	Índice de Solvência Geral - ISG	c1/c201	
	385.036,28 / 30.654,00		12,56
	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
	o resultado > 1 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa		

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Proc: 27/2023

Fls: 240

Ass: *[assinatura]*

Página 347

Proc. 005/2023

Ass: *[assinatura]*

Página 5 de 6

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha 1

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: N.º 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,
NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020**Nota 1 - Contexto Operacional**

O Regime Tributário é o Simples Nacional e as principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Disponibilidades**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momentos com riscos insignificativos de alteração de valor.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é totalmente subscrito e integralizado no valor R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Nota 4 - Outras Informações

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

Vitorino Freire-MA, 19 de Agosto de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 2712023
Fls: 241
Ass: [assinatura]

Página 6 de 6

Página: 348
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 09:52 SOB Nº 20220656223.
PROTOCOLO: 220656223 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206646301. CNPJ DA REDE: 17280741000176.
NIRE: 21600157315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
A DE J C CUTRIM EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento em empresas é de 90 dias. A comprovação de sua validade pode ser feita informando esta secretaria estadual de administração.

Proc: 27/2023

Flo: 242

Ass: Assy

Página 1 de 10

Página	<u>344</u>
Proc.	<u>005/2023</u>
Ass.	<u>Assy</u>

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 9 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA, 1 de Janeiro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Livro Diário Nº. 8

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000.

Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Receita de Organização e Realização de	0001	001	3840715	58.700,00	
		Eventos contrato 0070305					
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de Organização e Realização de	0001	001	3840715		58.700,00
		Eventos contrato 0070305					
15/12/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Iss retido	0001	001	3840719	2.935,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Iss retido	0001	001	3840719		2.935,00
		Totais do dia 15:				61.635,00	61.635,00
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Receita referente contratação de	0001	001	3840716	60.050,00	
		Locação para Eventos contrato n.					
		022/2021					
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita referente contratação de	0001	001	3840716		60.050,00
		Locação para Eventos contrato n.					
		022/2021					
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Receita	0001	001	3840717	33.470,00	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita de vendas de Serviços e	0001	001	3840717		33.470,00
		Organização de Eventos contrato n.					
		0070305/2021					
20/12/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Iss Retido	0001	001	3840720	3.002,50	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Iss Retido	0001	001	3840720		3.002,50
		Totais do dia 20:				96.522,50	96.522,50
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Receita	0001	001	3840718	58.700,00	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Receita ref Organização de eventos	0001	001	3840718		58.700,00
		contrato n. 007/2021					
22/12/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Iss Retido	0001	001	3840721	1.673,50	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Iss Retido	0001	001	3840721		1.673,50
22/12/2021	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Iss Retido	0001	001	3840722	2.935,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- BANCO DO BRASIL					
		Iss Retido	0001	001	3840722		2.935,00
		Totais do dia 22:				63.308,50	63.308,50
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Simples a pagar	0001	001	3840723	10.546,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Simples a pagar	0001	001	3840723		10.546,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	210.920,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	10.546,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	10.546,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	189.828,00	

Continua...

Proc: 27/2023
Fls: 244
Ass: Cery

Página 3 de 10

Página 961
Proc. 005/2023
Ass. f

Folha: 3

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 8

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	Lucros Acumulados	0001	001	3840724		189.828,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		10.546,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		10.546,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		210.920,00
Totais do dia 31:						432.386,00	432.386,00
Totais do mês de Dezembro:						653.852,00	653.852,00

Balanco Patrimonial

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	385.036,28 D
1.01	Ativo Circulante	280.186,28 D
1.01.01	Disponibilidades	252.216,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	210.616,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	210.616,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	210.616,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	385.036,28 C
2.01	Passivo Circulante	30.654,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.654,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.068,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.546,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.546,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	354.382,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C
2.07.07	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	189.828,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	189.828,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

Proc: 27/2023
Fls: 247
Ls: Alex

Página 6 de 10

Página	404
Proc.	005/2023
Ass.	

Folha: 6

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta

Descrição

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

**** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim

Proc: 27/2023

Fls: 248

Ass: *Clay*

Página 7 de 10

 Página 105
 Proc. 005/2023
 Ass.

Folha: 7

Fortes Contábil

Balancete Contábil 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	184.662,28 D	210.920,00	10.546,00	385.036,28 D
1.01	Ativo Circulante	79.812,28 D	210.920,00	10.546,00	280.186,28 D
1.01.01	Disponibilidades	51.842,28 D	210.920,00	10.546,00	252.216,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D	0,00	0,00	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D	0,00	0,00	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D	0,00	0,00	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	116.500,00 D	0,00	0,00	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D	0,00	0,00	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	11.650,00 C	0,00	0,00	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	11.650,00 C	0,00	0,00	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	184.662,28 C	0,00	200.374,00	385.036,28 C
2.01	Passivo Circulante	20.108,00 C	0,00	10.546,00	30.654,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.108,00 C	0,00	10.546,00	30.654,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	522,00 C	0,00	10.546,00	11.068,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C	0,00	0,00	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00 C	0,00	0,00	522,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	0,00	10.546,00	10.546,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	0,00	10.546,00	10.546,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	Outras obrigações	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	164.554,28 C	0,00	189.828,00	354.382,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pai	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C	0,00	0,00	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C	0,00	0,00	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C	0,00	0,00	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C	0,00	0,00	54,28 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C

Continua...

Proc: 27/2023
Fls: 249
Ass: [assinatura]

Página 406
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

Balancete Contábil 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Folha: 8

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	Resultado Líquido do Período	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	21.092,00	21.092,00	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	10.546,00	10.546,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	10.546,00	10.546,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
		0,00	653.852,00	653.852,00	0,00

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Proc: 27/2023
Fol: 258
Ass: Clay

Página 9 de 10

Página	<u>462</u>
Proc.	<u>005/2023</u>
Ass.	<u>t</u>

Folha: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 9 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001985



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 27/2023
Ela: 256
Ass: [assinatura]

Página 10 de 10

Página: 108
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:59 SOB Nº 20220659320.
PROTOCOLO: 220659320 DE 25/05/2022. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206679820 em 25/05/2022, protocolo 220659320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor www.empresafacil.ma.gov.br e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM EIRELI
Número de Registro: 21600157315
CNPJ: 17280741000176
Município: Vitorino Freire

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO	MA1995
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 15:00 SOB Nº 20220659320.
PROTOCOLO: 220659320 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206679820. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Página: 4/0
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
REGISTRO.....: MA-001995/O-9
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***.475.873-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/12/2022 as 14:44:06.

Válido até: 20/03/2023.

Código de Controle: 307407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 27/2023
Fls: 254
Ass: [assinatura]

Página 1
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A DE J C CUTRIM

17.280.741/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.8TZL.A662.09JK.SJOZ.V8QQ

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDF

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc. 27/2023

Fls. 255

Ass. [assinatura]

Página 4/6
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A DE J C CUTRIM

17.280.741/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.GIW5.PBEP.DAFQ.HQQE.NZCA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDF

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc: 27/2023
Fls: 256
Ass: Cler

Página: 413
Proc: 005/2023
Ass: C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A DE J C CUTRIM

17.280.741/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.9LJN.BG9Y.50GB.3NE1.JTRY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

25648811/2022

Proc: 272023
Fls: 257
Ass: [assinatura]

Página: 419
Proc. 005/2023
Ass: [assinatura]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

A DE J C CUTRIM LTDA

OU

CNPJ n. 17.280.741/0001-76

Certidão emitida em 18/12/2022, às 11:02:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 16/12/2022, às 06:14:15;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 16/12/2022, às 06:14:15;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

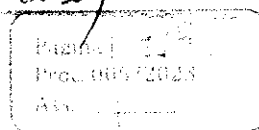
Certidão: 25648811

Código de Validação: D02B 92C2 55A2 E559 1C9A 0BD1 D1B2 346B

Data da Atualização: 16/12/2022, às 06:14:15



Proc: 27/2023
Fls: 258
Assin: Alexy



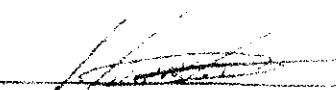
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

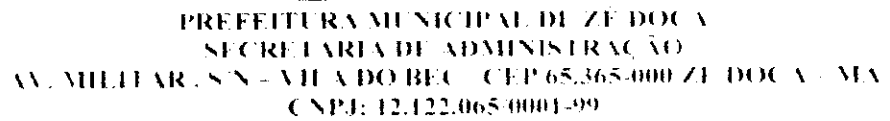
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS com sede na Rua Manoel Máximo, Nº 49, centro, Poção de Pedras- MA inscrito no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Vanckles Alves Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 006/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 068.106.273-38, portador da Carteira de Identidade nº 025071212003-0/SSP-MA.

ATESTA para os devidos fins que a empresa A DE J C CUTRIM, inscrita sob o CNPJ Nº 17.280.741/0001-76, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 20, centro, Vitorino Freire - MA, Prestou os serviços nas realizações e animação das festividades, constantes do calendário cultural do município de Poção de Pedras de forma satisfatória conforme CONTRATO Nº PPIADM/020.1/2020, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poção de Pedras- MA, 10 de novembro de 2021.


JOSE VANCKLES ALVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2021 - GPM



Atestamos, para os devidos fins de cumprimento de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 20, II, da Lei 8.060, de 21 de junho de 1995, que a empresa ADELCO CATERING LITE, situada na Rua Gonçalves Dias, n. 20, Centro, Vitorino Freire - AL, inscrita no CNPJ nº 06.888.888/0001-78, 11.0004-76, Inscrição Estadual nº 12.397.704-0, Objeto: contratação de bandas para apresentação de shows artísticos e para locação, montagem e desmontagem de estrutura de sonorização, grupo gerador e caixa de aramentação e banheiros químicos, segurança para a realização dos para atender aos diversos eventos, para o Município, conforme contrato nº 002047/2019, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATUEMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa - Decreto 017/2021.
Secretário Municipal de Administração
Fone: (98) 98149-4020/21

[illegible]

FRANCISCA CLEDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE
SOUSA
LTH. 07/08/1981



Proc: 27/2023
Fls: 260
Ass: [assinatura]

Página	417
Proc.	005/2023
Ass.	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **A DE J C CUTRIM – EIRELI, CNPJ: 17.280.741/0001-76**, Situada na Rua Gonçalves Dias – Bairro. Centro, na Cidade de Vitorino Freire - Maranhão, realizou durante o ano de 2019, o serviço de contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural (Aniversário da cidade de 2019), deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **100601/2019**, Pregão Presencial nº **016/2019**, e **CONTRATO Nº 0411016A/2019**.

Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços do objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 14 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Município de São Raimundo do Doca Bezerra
CNPJ nº 01.611.836/0001-95
Secretaria Municipal Cultural

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página | 418
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

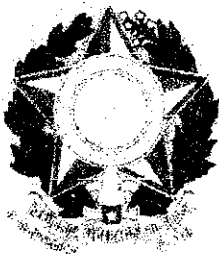
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2022 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.280.741/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639E.45CB.E415.2939 no seguinte endereço:



Página | 414
Proc. 005/2023
Ass. |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc: 27/2023
Fls: 262
Ass: [Assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM**

CPF/CNPJ: **205.964.213-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Ineeligíveis (CNEP) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Incompatíveis (CNEI) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

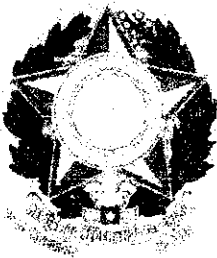
O Cadastro Nacional de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos (CNEPL) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:53:35 do dia 17/12/2022, com validade até o dia 16/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão [https://portal.cgu.gov.br/certidao](#)

Código de controle da certidão: GN2qsGLfWxXdJofldJpX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc: 027/2023
Fls: 263
Ass: Cleon

Página 1
Proc. 005/2023
Ass.

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A DE J C CUTRIM

CPF/CNPJ: 17.280.741/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema SISAPE consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

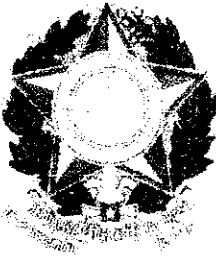
O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNEIS) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:54:22 do dia 17/12/2022, com validade até o dia 16/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão: <https://portal.cgu.gov.br/certidao>

Código de controle da certidão: qtBhHr6m7kW8Y8GsVVij

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc: 27/2023

Fls: 264

Ass: Alex

Página 421
Proc. 005/2023
Ass. f

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CPF/CNPJ: 205.964.213-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O _____ e o _____ consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:55:14 do dia 17/12/2022, com validade até o dia 16/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão [https://www.cgu.gov.br/certidao](#)

Código de controle da certidão: 723k3OfAz33lX9k2sQ0q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 2712023

Fls: 265

Ass: [assinatura]

Página 1
Proc 005/2023
Ass. [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2022 19:56:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [Aqui](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [Aqui](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [Aqui](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [Aqui](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc: 27/2023

Fila: 266

Ass: *[assinatura]*

Página | 423

Proc. 005/2023

Ass. |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20596421320

LIMPAR

Data da consulta: 17/12/2022 19:40:02

Data da última atualização: 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordões de Lei Antecipa), 12/2022 Sistema Integrado de Acompanhamento F. Funcion. do Governo Federal (SIAFI - CEPIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Não há registro encontrado

Proc: 07/2023
Fls: 267
Ass: *Yeny*

Página | 44
Proc. 005/2023
Ass. _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 1728241500176

Data da consulta: 17/12/2022 19:34:59
Data da última atualização: 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CE S/CNEP - CNEP; 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CE S/CNEP - CEIS; 12/2022 12 ano Oficial da União - CEAF; 12/2022 Sistema Integrado de Registro do CE S/CNEP - Acordos de Leniência; 12/2022 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEP-M;

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANICIONADO NOVA SANICIONADO UF SANICIONADO ORÇÃO/ENTE ADJ. SANICIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA Q. JANTIDADE

Verifique se o contrato

LIMPAR

Proc: 2712023
File: 208
Ass: Alex

Página: 4/5
Proc: 005/2023
Ass: Alex



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 269
Ass: [Signature]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME
CNPJ nº 01.612.328/0001-21

Página | 522
Proc. 005/2023
Ass. *[assinatura]*

Proc: 27/2023
Fls: 270
Ass: *[assinatura]*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Proc: 07/2023
Fls: 27
Ass: [assinatura]
Página 523
Proc. 005/2023
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2023 - CDG/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, referente ao julgamento do **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**, resolve **ADIUDICAR** o objeto da licitação para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, conforme os quantitativos e características constantes nos anexos ao Termo de Referência, constante nos autos do processo, parte integrante do Edital, considerando a validade e legalidade dos atos praticados, em favor da empresa abaixo descrita, responsável pela proposta de preço mais vantajosa à Administração Municipal, dentro dos critérios de julgamento do presente certame, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **A DE J C CUTRIM EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **17.280.741/0001-76**, cujo valor total adjudicado é de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**.

Ato contínuo, encaminhamos para análise e emissão de parecer PGM e demais providências.

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO SILVEIRA
Presidente da CPL
Centro do Guilherme/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc.: 27/2023
Fls.: 272
Ass.: *[Signature]*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.



CENTRO DO GUILHERME
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Página | 527
Proc. 005/2023
Ass. 1

Proc.: 27/2023
Fls.: 273
Ass.: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CDG/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - CDG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas que regulamentam a espécie.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 282.000.00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - CDG/MA, conforme Termo de Adjudicação, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais: **A DE J C CUTRIM EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76.**

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023.

[assinatura]
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 274
Ass: [Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA REFERIDA ATA.

Proc: 27/2023
Fls: 225
Ass: Alex



Fl.	225
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	+

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, com sede na Rua Boa Vista, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A. DE J. C. CUTRIM LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.280.741/0001-76**, localizada na **Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP: 65320-000**, representada pelo Sr. **ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM**, portador do RG: **126816419991- GEJUSPC/MA** e o CPF: **205.964.213-20**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**.

Proc: 276/2023

Fls: 276

Ass: *[assinatura]*



Fl.	534
Proc.	005-2023 - CDG/MA
Ass.	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e com eficácia a conta da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Proc. 27/2023
Fl. 277
Ass. *[assinatura]*

Fl.	557
Proc.	005/2023
Ass.	CDG/MA

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Proc: 27/2023
Fls: 278
Ass: [assinatura]



H.	278
Proc.	005-2023 CDG/MA
Ass.	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de



Proc. 005.2023 - CIDG/MA
Ass. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.



Proc. 005.2023 - CDG/MA
Ass. _____
Fl. 546

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital do Pregão nº 005/2023 - CPL/CDG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Nunes Freire, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Proc: 27/2023
Fls: 281
Ass: Usey



Fl.	541
Proc.	005/2023 - CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023.

Maria de Fátima da Silva Mesquita

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP



Proc. 27/2023
Lei: 282
Ass. 542
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. 542

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2023 - CPL/CDG/MA
PROCESSO N.º 005/2023 - CPL/CDG/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A. DE J. C. CUTRIM LTDA	
CNPJ: 17.280.741/0001-76	TEL. (99) 3621-4735
SEDE: Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP: 65320-000	E-mail: alexcutrim1ac@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação:	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	RS 185.566,60

Proc: 27/2023
 Ms: 283
 Ass: [assinatura]



Fl. 513
 Proc. 005/2023 CDG/MA
 Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.					
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	R\$ 53.041,60
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	R\$ 1.525.441,60

Proc: 27/2023

Fls: 234

Ass: *Clery*

Fl.	574
Proc.	005/2023 CDG/MA
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 32.268,32
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	200	Feelling / Feelling	R\$ 45,33	R\$ 9.066,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2in de comprimento por 1m de altura.	UNI	400	Feelling / Feelling	R\$ 42,08	R\$ 16.832,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 162.133,32
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais.	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 39.013,28

Proc: 27/2023
 Fls: 285
 Ass: *Uney*



Fl. 545
 Proc. 005-2023 CDG/MA
 Ass. +

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.					
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca. SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 143.868,00
10		DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 116.458,96

Data: 27/12/2023

Folha: 286

Ass: [Assinatura]



Fl. 546
Proc. 005/2023 - CDGEMA
Ass. [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 11.159,32 R\$ 89.274,56

Proc: 27/2023
Fls: 287
Ass: *[Assinatura]*



H. 547
Proc. 005/2023 CDG-MA
Ass. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 3.182,49	R\$ 25.459,92
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 7.182,00	R\$ 28.728,00

Proc: 272023
 Fls: 288
 Ass: [Assinatura]



Fls: 542
 Proc. 005/2023 - CDG/MA
 Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)					
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 10.812,58	R\$ 43.250,32
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m. tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 25.510,64



Fl. 047
Proc. 005.2023 CDG/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo	DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 129.263,28
17		DIARIA	8	Feelling / Feelling	R\$ 6.551,83	R\$ 52.414,64

Proc: 27/2023
 Ms: 290
 Ass: [assinatura]



Fl. 556
 Proc. 005/2023 - CDG/MA
 Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	4x4m. tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento. TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 48.006,64
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 33.541,28
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	8	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 20.332,48



Proc: 27/2023
 Fls: 291
 Ass: [Assinatura]
 H. 551
 Proc. 005/2023 - CDG/MA
 Ass. [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.					
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	16	Stemac	R\$ 3.540,83	R\$ 56.493,28
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	16	Serviços / Proprio	R\$ 1.238,36	R\$ 115.813,76
23	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa	DIARIA	12	Feelling / Feelling	R\$ 4.591,35	R\$ 55.096,20

Proc: 27/2023

Fls: 292

Ass: [assinatura]


 FL. 502
 Proc. 005-2023 - CDG/MA
 Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).					
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	12	Feelling / Feelling	R\$ 1.931,66	R\$ 23.179,92
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 4.520,62	R\$ 72.329,92

Proc: 27/2023
Fls: 293
Ass: [assinatura]



Fl. 553
Proc. 005-2023 - CDG/MA
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.					
26	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ 149.866,88
27	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artífícios - Show Pirotécnico Com Fogos De Artífícios, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2,5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1,5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	10	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 136.483,30
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	16	Serviços / serviços	R\$ 168,33	R\$ 2.693,28
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado,	DIARIA	200	Serviços / serviços	R\$ 312,60	R\$ 62.520,00



Proc. 005-2023 - CDG/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

30	roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã. PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	70	Serviços / serviços	R\$ 254,91	R\$ 17.843,70
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	24	Serviços / serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 24.144,00
32	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 6.622,00	R\$ 39.732,00
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 10.222,00	R\$ 61.332,00



Proc: 27/2023
Fls: 295
Ass: [assinatura]
FI: 3/30
Proc. 005 2023 - CDG/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).					
34	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 11.575,00	R\$ 69.450,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 12.184,00	R\$ 73.104,00



Proc: 272023
Fls: 296
Ass: [assinatura]
Fl. 502
Proc. 005-2023 - CDG/MA
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.					
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Conferção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	4	Serviços / serviços	R\$ 20.885,00	R\$ 83.540,00
37	Decoração Natalina E Revillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm	Unid	6	Serviços / serviços	R\$ 29.145,00	RS 174.870,00

Proc: 27/2023

Fl: 297

Ass: Clax



Fl. 557
Proc. 005/2023 CDG/MA
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangureira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0.50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).					
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	50	Saneart	R\$ 410,50	RS 20.525,00



Proc: 27/2023
Fls: 293
Ass: [assinatura]
FL. 513
Proc. 005/2023 - CDG/MA
Ass. +

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	50	Saneart	R\$ 282.00	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.032.588,68

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023

Maria de Fátima da Silva Mesquita
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

A DE J C CUTRIM Assinado de forma digital
por A DE J C CUTRIM
EIRELI: 17280741
000176
17280741-0001-76
Dados: 2023.02.03
14:26:11 -02'00'
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Página: 536
Proc: 005/2023
Ass: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CDG/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - CDG/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas que regulamentam a espécie. **VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.032.588,68 (quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).** **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, referente ao adigamento do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - CDG/MA, conforme Termo de Adjudicação, em favor da empresa abaixo discriminada, considerando a validade dos atos praticados à fim de que sejam produzidos todos os efeitos legais: **A DE J C CUTRIM EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA, Secretária Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA

Pela presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.612.328/0001-21, neste ato representada pela Sra. **Maria de Fatima da Silva Mesquita**, Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comércio, inscrita no CPF/ME sob o nº 916.257.853-72, portadora da Carteira de Identidade nº 132.369.970-0 SSP/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A. DE J. C. CUTRIM LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, localizada na **Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP: 65320-000**, representada pelo Sr. **ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM**, portador do RG: 126816419991- GEJUSPC/MA e o CPF: 205.964.213-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item e lotes, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.066, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA, que passa a fazer parte desta Ata juntamente com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA

A documentação e proposta de preços, apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta no
autos do Processo nº 005/2023 - CPL/CDG/MA.

Data: 27/12/2023
Folha: 390
Ass: [assinatura]

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo às quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e com eficácia a conta da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos/serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentor(is)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assinadas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudica o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2014, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Federal 7.892/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 37 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **27/2023**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o **Edital do Pregão nº 005/2023 - CPL/CDG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Governador Nunes Freire, cidade do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA
PROCESSO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023**, celebrada perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em favor da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A. DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76 **TEL:** (99) 3621-4745
SEDE: Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro,
Vitacino Freire - MA, CEP: 65320-000 **E-mail:** alexcutrim14@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	Serviços / serviços	RS 18.566,60	RS 185.666,60
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	10	Serviços / serviços	RS 5.304,16	RS 53.041,60
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	Serviços / serviços	RS 508.480,20	RS 1.525.441,60
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação:	DIARIA	4	Serviços / serviços	RS 8.067,08	RS 32.268,32

Proc: 27/2023
Fls: 304
Ass: Clara

5	Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UND	200	Feeding Feeding	R\$ 45,00 R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
6	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para sanhas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UNI	400	Feeding Feeding	R\$ 42,00 R\$ 42,00	R\$ 16.832,00
7	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cane ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	DIARIA	4	Serviços Serviços	R\$ 40.500,00 R\$ 40.500,00	R\$ 162.133,32
8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	16	Serviços Serviços	R\$ 23.000,00 R\$ 23.000,00	R\$ 368.000,00
9	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	16	Serviços Serviços	R\$ 8.900,00 R\$ 8.900,00	R\$ 142.400,00
10	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Maracá.	DIARIA	16	Serviços Serviços	R\$ 8.900,00 R\$ 8.900,00	R\$ 142.400,00

Proc: 27/2023
Fls: 305
Ass: *Clery*

SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 talantes de 18" cada, por lado; 10 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	B	Serviços	R\$ 11.557,37	R\$ 116.458,96
SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para	DIARIA	B	Serviços	R\$ 11.159,32	R\$ 89.274,56

Rec: 27/2023
Lib: 306
Ass: _____

trabalhar em GroundStacked .
12 caixas de sub Grave com 2
talantes de 18" cada , por lado.
02 Sistema de amplificação com
4 racks de potência com 4
amplificadores classe D , com no
mínimo 2400 watts RMS por
canal em 2 Ohms. 01
processador digital com 4
entradas e 8 saídas. Software de
gerenciamento do sistema
através de Tablet ou
computador. 01 multicabo de
48 canais de entrada,
transformador de fase por canal
com comprimento mínimo de
60 metros. 01 multicabo de
sinal de 12. A montagem deverá
estar concluída com no mínimo
06 (seis) horas antes do início
do evento e deverá estar incluso
no valor, o transporte e
instalação do mesmo.

**SERVIÇOS DE SISTEMA DE
SONORIZAÇÃO: Especificação:**

P.A 16. PEQUENO 02 mesas
digitais com 48 canais de
entrada, equalização

paramétrica, compressor, Gate
por canal, 24 canais de saída
com equalizador gráfico de 31
bandas por canal, 2 fontes de
alimentação; Sistema de

Sonorização, composto por 9
caixas tree- way por lado ,
cobertura vertical de 10 graus,
horizontal de 120 graus, sistema
de bumper para elevação do
sistema ou acessórios para

12

trabalhar em GroundStacked .

DIARIA

8

12 caixas de sub Grave com 2
talantes de 18" cada , por lado;

02 Sistema de amplificação com
4 racks de potência com 4

amplificadores classe D , com no
mínimo 2400 watts RMS por

canal em 2 Ohms; 01
processador digital com 4

entradas e 8 saídas; Software de
gerenciamento do sistema

através de Tablet ou
computador. 01 multicabo de

48 canais de entrada,
transformador de fase por canal

com comprimento mínimo de

SUBTOTALS

RS

RS

1182,49

25.459,92

SUBTOTALS

Trço: 27/2023
Pla: 302
Ass: [assinatura]

	60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.						
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	Services / serviços	RS 7.182,00	RS 28.728,00	
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	Services / serviços	RS 10.812,58	RS 43.250,32	
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m, Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06	DIARIA	8	Feelling / Feelling	RS 3.188,03	RS 25.510,64	

Proc: 27/2023

Flo: 308

Ass: [Assinatura]

(seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE

Especificação: 12x08m.

Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.

16

DIARIA

II

	RS	RS
Feeding /		
Feeding	16.157,31	129.263,28

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:

Especificação: 10x06m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do

17

DIARIA

II

	RS	RS
Feeding /		
Feeding	6.763,63	52.414,64

Proc: 27/2023

Fls: 309

Ass: Uca

	evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.								
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	3	Lateral e Tendas	RS 6.000,00	RS 48.006,64			
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	3	Lateral e Tendas	RS 1.197,06	RS 33.541,28			
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	8	Lateral e Tendas	RS 2.511,56	RS 20.342,48			
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação, Gerador de no mínimo N180 KVA silencioso A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do	DIARIA	16	Montagem	RS 3.530,00	RS 56.493,28			

TDC: 27/12/23
 T12: 311
 T30: Ches

RUA DO COMÉRCIO 263 - CENTRO/CENTRO DO GUILHERME - MACEIÓ - AL - CEP 520 150-000
01 512 328/0001-23

Proc: 27/2023
Fls: 312
Ass: [Assinatura]

	seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.								
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupero, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	200	Serviços	R\$ 312,00	R\$ 62.520,00			
30	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado) Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	70	Serviços	R\$ 254,91	R\$ 17.843,70			
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 40 (quatro horas) de serviço.	DIARIA	24	Serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 24.144,00			
32	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Marganda, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea, Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 lardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	6	Serviços	R\$ 6.121,00	R\$ 36.726,00			
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou	Unid	6	Serviços	R\$ 10.272,00	R\$ 61.632,00			

Ass: 27/2023
Ass: 313
Ass: [assinatura]

festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em colona de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de Flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).

Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.

34 Unid 6

Serviços
R\$
17.500,00
RS
69.450,00

Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.

35 Unid 6

Serviços
R\$
12.100,00
RS
73.104,00

Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais

36 Unid 4

Serviços
R\$
20.000,00
RS
83.540,00

Ass: 27/2023
Fls: 314
Ass: Glesy

confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc). 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura) confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.

Decoração Natalina E

Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal. 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca, 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0,50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M, 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido, 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01

37

Unid

n

Serviços

R\$

R\$

29.141,00

174.870,00

Serviços

PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA. COM LEITREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).						
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, tranco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES						
38	Diárias	50	Saneart	RS 110,50	RS	20.525,00
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, tranco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES						
39	Diárias	50	Saneart	RS 282,00	RS	14.100,00
VALOR TOTAL				RS 4.032.588,68		

Ass: 27/2023
315
Ass: 1

Centro do Guilherme/MA, 03 de fevereiro de 2023

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA
Secretaria Municipal de Administração
Centro do Guilherme/MA
Órgão Gerenciador

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
Beneficiário da ARP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.005/2023 - CPL/CDG/MA. PROCESSO Nº 005/2023 - CPL/CDG/MA. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/ME Nº 01.612.328/0001-21, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA A DE J. C. CUTRIM LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.280.741/0001-76, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Rec: 27/2023
Is: 316
L: [assinatura]

Ofício nº 30/2023 SEGOV

Presidente Sarney-MA, 22 de fevereiro de 2023.

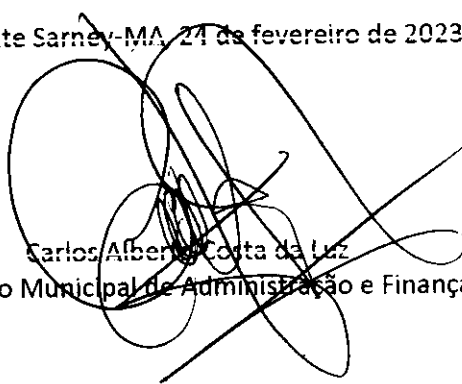
Ilmo. Sr.
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
A DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Assunto: Solicitação de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA.

Senhor Fornecedor,

Conforme concordância entre essa empresa e o Município de Centro do Guilherme-MA, na liberação da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, para Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, solicitamos que seja encaminhada a esta Prefeitura as documentações de habilitação atualizada, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido da contratação.

Presidente Sarney-MA, 24 de fevereiro de 2023.


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rec: 27/2023
Ple: 312
Ass: Alex

TERMO DE ACEITE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Resposta ao Ofício nº 30/2023-SEGOV

Ref. À Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA.

A empresa A DE J C CUTRIM, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, sediada a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA, nos termos da legislação vigente, MANIFESTA INTERESSE E CONCORDANCIA A ACEITAÇÃO EM FORNECER O SERVIÇO para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através do processo de Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, provinda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2023, realizado pelo Município de Centro do Guilherme, que têm por Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA. Ressaltamos que a concessão desta Adesão de Ata, não irá interferir nos serviços solicitados pela prefeitura Municipal do ACARÁ, venha formalizar com essa referida empresa.

Segue em anexo a referida documentação atualizada conforme solicitada por essa Prefeitura

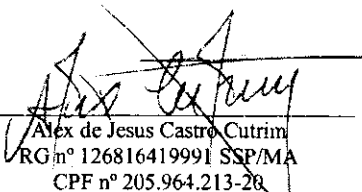
Responsável pela assinatura do contrato:

Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, Sócio Proprietário, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 126816419991 SSP -MA e do CPF nº 205.964.213-20, Residente e domiciliado a Rua Gonçalves dias nº 20 B. Centro Vitorino Freire – MA CEP 65.320-000

Declaro estar ciente que, independentemente das quantidades e eventos, todos os pedidos deverão ser atendidos.

Declaro estar ciente que na contratação dos artistas, estes deverão previamente ser informados e aprovados pela Administração.

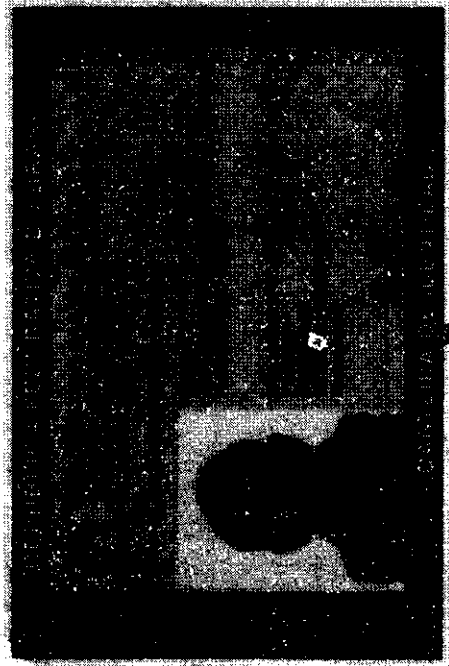
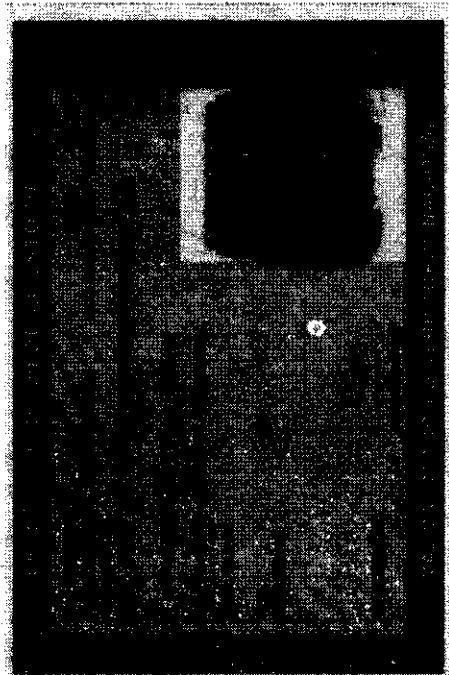
São Bento-MA, 28 de fevereiro de 2023.


Alex de Jesus Castro Cutrim
RG nº 126816419991 SSP/MA
CPF nº 205.964.213-20
Titular

RUA GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO, VITORINO FREIRE-MA
TELEFONE: (85) 99950-7166
EMAIL: alexcutrim1ac@gmail.com

Alex Cutrim

Proc: 27/2023
File: 318
Date: May





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)							
21101901841		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)									
ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO(A)							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino		Comunhão Parcial							
FILHO DE (pai)		(mãe)							
JOSE HIBAMAR FRANCO CUTRIM		DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM							
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE (número)		Órgão emissor		UF		CPF (número)	
11/08/1961		126816419991		SSP		MA		205.964.213-20	
ESTADO CIVIL DO FILHO (se não estiver casado - preencher no caso de ruído)									
XXX									
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)								NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS								20	
CEP		BARRIO/CENTRO		CEP		UF		MUNICÍPIO	
XXX		CENTRO		65320-000		MA		Vitorino Freire	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					A JUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
NOME EMPRESARIAL								ENQUABRAMENTO	
A DE J C CUTRIM - ME								ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)								NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS								20	
CEP		BARRIO/CENTRO		CEP		UF		MUNICÍPIO	
XXX		CENTRO		65320-000		MA		Vitorino Freire	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
20.000,00		vinte mil reais		BRASIL		MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE							
8230091		PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;							
Atividade Secundária		ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS							
4789006, 5620102, 7729202, 7739103,		MUSICAIS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E							
7739099, 7820500, 9001902, 9001903,		EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM							
9001909, 9319101		OPERADOR(GERADORES); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		UF		SITUAÇÃO	
09/11/2012		1728071/0001-76		OUTRA UF NOME ANTERIOR		MA		ATIVA	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
24/01/2018		ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
					MA2180001427185				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB Nº 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informada para eventuais ações de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DO REQUERENTE (razão social) DO REGISTRO DE EMPRESA - ME DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sê-lo)							
21101901841		XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)									
ALFONSO DE JESUS CASTRO CUTRIM									
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL							
BRASILEIRA		CASADO(A)							
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)							
Masculino		Comunhão Parcial							
FILIAÇÃO		(nulo)							
ROSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM		DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM							
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE (carteira)		CPF		UF		CPF (Pessoa Física)	
11 DE 1961		126816419991		SSP		MA		205.964.213-20	
LOCAL DE NASCIMENTO (preencher de acordo com o sistema em caso de erro)									
XXX									
NOME DO CÔNUGO A REGISTRAR - (se casado)								NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS								20	
COMUNIDADE		BAIRRO/DISTRITO		CPF					
XXX		CENTRO		65320-000					
MUNICÍPIO								UF	
Vitória Freixo								MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:									
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					A JUNTA COMERCIAL DO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO				
002 - ALTERAÇÃO									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO					CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)									
NOME EMPRESARIAL								ENQUADRAMENTO	
A DE J C CUTRIM - ME								ME (Microempresa)	
LOCAL DE RESIDÊNCIA DO								NÚMERO	
RUA GONÇALVES DIAS								20	
COMUNIDADE		BAIRRO/DISTRITO		CPF					
XXX		CENTRO		65320-000					
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Vitória Freixo		MA		BRASIL		MOREIRA CONTABILIDADE V.F.@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)							
20.000,00		vinte mil reais							
CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do Objeto							
Atividade Principal: 8230901		musical, Produção e promoção de eventos esportivos, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS... Atividades de sonorização e de iluminação, Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé.							
Atividade Secundária									
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR		UF		TIPO DE JUNTA COMERCIAL	
09/11/2012		17.280.741/0001-76						SIN	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
24 DE 2018		Alfonso de Jesus Castro Cutrim							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					AUTENTICAÇÃO				
					MA2180001427185				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 15:58 SOB Nº 20180018027.
PROTOCOLO: 180018027 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800245852. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

27/2023
Proc: _____
File: 321 _____
Ass: _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM	(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 205.964.213-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use somente Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICIPIO Vitorino Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002618 - Vitorino Freire
MUNICIPIO Vitorino Freire	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@cassianos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 5620102, 7729202, 7739003, 7739099, 9001902, 9001906, 9001999, 9319101	Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(GERADORES); Produção musical. Produção e promoção de eventos esportivos. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.288.741/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 24/01/2019	Assinatura do Empresário		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002338543	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901941.
A DE J C CUTRIM - ME

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901841		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM	(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 126816419991	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 205.964.213-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Maranhão) 002516 - Vitorino Freire
MUNICÍPIO Vitorino Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Estado do Maranhão) 002516 - Vitorino Freire
MUNICÍPIO Vitorino Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@cassianos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.280.741/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL OSSEERIO - PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002338543	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 18:55 SOB Nº 20190037768.
PROTOCOLO: 190037768 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900350141. NIRE: 21101901841.
A DE J C CUTRIM - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXXXXX		Data: 27/10/2012 Fls: 323 Ass: [assinatura]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM			(mãe) DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961		IDENTIDADE (número) 126816419991		Órgão emissor SSP	
		UF MA		CPF (número) 205.964.213-20	
SOLICITADO POR (forma de contratação - preencher no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LDBRACIÁRIO - rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.320-000	
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM					
LDBRACIÁRIO (rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.320-000	
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE		UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) A DE J C CUTRIM					
DATA DA ASSINATURA 09/11/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Jackson [assinatura] Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 28/11/2012		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO: 21101901841 Protocolo: 12/195315-7 A DE J C CUTRIM CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL AE 091.846	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXXXXXXXXXXXXXX		Proc: 2712023 Fls: 329 Ass: [assinatura]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		SITUAÇÃO DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (s) JOSE RIBAMAR FRANCO CUTRIM			FILHA DORALICE ALVES CASTRO CUTRIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1961		IDENTIDADE (número) 126816419991		Órgão emissor SSP	
UF MA		CPF (número) 205.964.213-20			
SOLTEIRO (se casado, preencher no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.320-000	
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GONCALVES DIAS				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.320-000	
MUNICÍPIO VITORINO FREIRE		UF MA		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXX					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7729202 7820500 7739099 4789006 XXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO XX	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante legalizado) A DE J C CUTRIM		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Jackson Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 28/11/2012		AUTENTICAÇÃO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO: 21101901841 Protocolo: 12/195315-7 ALEX DE J. C. CUTRIM CLEDINCE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL AE 091.846	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 003

Transformação de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome empresarial:
CNPJ: 17.280.741/0001-76
NIRE n.º 21101901841

Data: 27/2023
Fls: 325
Ass: [assinatura]

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, brasileiro, natural de VITORINO FREIRE – MA, casado, regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/08/1961, Empresário, n° do CPF 205.964.213-20, documento de identidade RG n.º 126816419991, expedida por SSP/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias n° 20, centro em VITORINO FREIRE, CEP 65320-000, titular da empresa **A DE J C CUTRIM**, com sede na Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na cidade de VITORINO FREIRE – MA, CEP 65.320-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21101901841 e inscrita no CNPJ sob o n° 17.280.741/0001-76, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/2002, e em conformidade com a Lei n° 12.441/2011, alterar e transformar a empresa individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada o EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **A DE J C CUTRIM EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) onde a diferença do valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) será subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa : **A DE J C CUTRIM EIRELI**.

DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **A DE J C CUTRIM EIRELI** com sede na rua Rua Gonçalves Dias n.º 20, bairro Centro, na

cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Doc: 27/06/23
Fls: 336
Ass: Alex

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-02 - Produção musical;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 104.500,00 (Centro e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Data: 27/2023
 Pág.: 322
 Ass: [Assinatura]

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA- Fica eleito o foro tal da Cidade de Bacabal - MA, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Bacabal - MA, 03 de AGOSTO de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM



Doc: 27/2023
Fls: 328
Ass: Alexey

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 11:31 SOB Nº 21600157315.
PROTOCOLO: 200591789 DE 19/08/2020 10:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003735010. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rec: 27/2023
329
6507

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.280.741/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	A DE J C CUTRIM EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2022 às 14:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rec: 28/12/2023
 Nº: 380
 Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.280.741/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL A DE J C CUTRIM BREL I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO FRERE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3621-4735
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **14:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

27/12/2023

INSC. ESTADUAL: 12.397.701-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.280.741/0001-76 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: A DE J C CUTRIM EIRELI TIPO PESSOA: JURIDICA
 NIRE: 21600157315 CAPITAL SOCIAL: 1.045,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/12/2012 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65320-000 NÚMERO: 20
 ENDEREÇO RUA GONCALVES DIAS
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: PROX ESTADO: MA
 CIDADE: VITORINO FREIRE FAX: --
 TELEFONE: (99)3621-4735
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 20
 ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: VITORINO FREIRE FAX: --
 TELEFONE: (99)3621-4735
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS
3	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
5	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
6	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
7	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	801 - EMPRESARIO
92150527391	MARCELO CASSIANO MORAES SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 27/2023

Fls: 332

Ass: 

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.280.741/0001-76 Inscrição Estadual: 12.397701-0

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GONCALVES DIAS

Número: 20 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VITORINO FREIRE UF: MA

CEP: 65320000 DDD: Telefone: 36214735

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/MA - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 27/2023
Fls: 334
Assi: [Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE J C CUTRIM EIRELI
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:50 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **8AD9.BDF1.5454.B4E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/2023
335
Ley

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206521/22

Data da

25/10/2022 12:20:49

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 09:00:42



Doc: 27/2023
Fls: 336
Ass: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073913/22

Data da

25/10/2022 12:21:48

Inscrição Estadual: 123977010

CPF/CNPJ: 17280741000176

Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 20 CEP: 65320000 - CENTRO

Telefone: (99)36214735

Município: VITORINO FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 09:01:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA JOSÉ GIPRIANO, Nº 36 - CENTRO
CNPJ: 06.518.566/000116

Proc: 27/2023
Fls: 337
Ass: [Assinatura]
Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA- CNDA

A requerimento da pessoa interessada A DE J C CUTRIM EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos, bem como livre da DÍVIDA ATIVA desde setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O requerente pretende com esta, fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usada para outros fins.

Ressalvando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010 Matrícula: 000010
Contribuinte: A DE J C CUTRIM EIRELI CPF/CNPJ: 17280741000176
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 20 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65320000
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 000010 Inscr Estadual: Data Encerramento:
Atividade: PROMOÇÃO DE SHOWS, BAILES, FESTIVAIS E CONGÊNERES

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 19/01/2023 Valida Até: 19/04/2023

usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão/Número:
A2AA5012.FB19.DC89

[Assinatura]
Pref. Mun. de Vitorino Freire
Liberato J. Júnior
Coordenador de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA JOSÉ CIPRIANO, Nº 36 - CENTRO
CNPJ: 06018568000116

Insc: 27/2023
13: 338
Ass: [Assinatura]
Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

A requerimento da pessoa abaixo interessada A DE J C CUTRIM EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Reservando o direito da Prefeitura Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010 Matrícula: 000010
Contribuinte: A DE J C CUTRIM EIRELI CPF/CNPJ: 17280741000176
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 20 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65320000
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 000010 Inscr Estadual: Data Encerramento:
Atividade: PROMOÇÃO DE SHOWS, BAILES, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Data de Emissão: 19/01/2023 Valida Até: 19/04/2023

usuário: LIBERATOJUNIOR

Código de Controle da certidão/Número:
32CA.09A7.DD97.2296

Prof. Manoel Vitorino Freire
Liberato G. S. Júnior
Coordenador de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua José Cipriano, 36 - Centro - Vitorino Freire - MA
CNPJ nº 06.018.568/0001-16 Fone (98) 3655-2320

ALVARÁ DE LICENÇA

Fls: 27/0003
Vl: 339
Ass: [Assinatura]

Nº do Alvará: 42/2022

Exercício: 2022

Validade: 31/12/2022

Inscrição Municipal: 000000

Contribuinte: A DE J C CUTRIM FREIRE

Nome Fictício: A/C

CPF/CNPJ: 17280741000178

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 20 - CENTRO

CEP: 65320000

Complemento:

Atividades

0000000 Promoção de shows, bailes, festivais e congêneres

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Vitorino Freire-MA, Lei nº 01/2007 de 30 de MARÇO de 2007.

VITORINO FREIRE - MA, 19/01/2022

Data de Abertura:

0

Divisão de Tributação

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Data: 27/2023
Fls: 340
Ass: [assinatura]

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.280.741/0001-76
Razão Social: A DE J C CUTRIM EIRELI
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 20 / CENTRO / VITORINO FREIRE / MA / 65320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101422844507317

Informação obtida em 08/02/2023 15:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 27/2023
Página 341
Ass: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE J C CUTRIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Certidão nº: 40894147/2022

Expedição: 21/11/2022, às 08:59:10

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE J C CUTRIM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.280.741/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Doc: 27/2023
 115: 342
 120: 0609

Folha: 1

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	385.036,28 D
1.01	Ativo Circulante	280.186,28 D
1.01.01	Disponibilidades	252.216,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	210.616,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	210.616,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	210.616,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	385.036,28 C
2.01	Passivo Circulante	30.654,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.654,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.068,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contabil a Recolher	522,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.546,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.546,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	354.382,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

Continua...

Balanco Patrimonial 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C
2.07.07	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	189.828,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	189.828,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

Rec: 27/2023
 Fil: 344
 Ass: [assinatura]

Folha: 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	210.920,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	210.920,00
010.01.03	Vendas de Serviços	210.920,00
(-) 020	Deduções da Receita	21.092,00
020.01	Impostos Faturados	21.092,00
020.01.02	ISS	10.546,00
020.01.05	Simples	10.546,00
(=) 030	Receita Líquida	189.828,00
(=) 060	Lucro Bruto	189.828,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	189.828,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	189.828,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	189.828,00

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TIULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

Fim

27/2023
345
Ces

Folha: 1

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Índice de Liquidez Corrente - ILC 280.186,28 / 30.654,00	c101/c201	9,14
	Ativo Circulante / Passivo Circulante resultado é maior do que 1, significa que a empresa tem capacidade para liquidar essas obrigações		
2	Índice de Liquidez Geral - ILG 280.186,28 / 30.654,00	c101/c201	9,14
	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Índice de liquidez > 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações		
3	Índice de Solvência Geral - ISG 385.036,28 / 30.654,00	c1/c201	12,56
	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo o resultado > 1 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa		

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Folha: 1

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

O Regime Tributário é o Simples Nacional e as principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momentos com riscos insignificativos de alteração de valor.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é totalmente subscrito e integralizado no valor R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

3.2 - Resultado do Exercício

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Nota 4 - Outras Informações

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período 01/01/2021 a 31/12/2021

Vitorino Freire-MA, 19 de Agosto de 2020

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim



Processo: 27/2023
Fls: 347
Ass: Alex

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 09:52 SOB Nº 20220656223.
PROTOCOLO: 220656223 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206646301. CNPJ DA SEDE: 17280741000176.
NIRE: 21600157315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rec: 27/2023
 Vol: 348
 Ass: [assinatura]
 Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 9 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA, 1 de Janeiro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
 CPF: 205.964.213-20
 TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 001995

27/12/2023
349
Lap

Folha: 2

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 8

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Receita de Organização e Realização de Eventos contrato 0070305	0001	001	3840715	58.700,00	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de Organização e Realização de Eventos contrato 0070305	0001	001	3840715		58.700,00
15/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Iss retido	0001	001	3840719	2.935,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Iss retido	0001	001	3840719		2.935,00
		Totais do dia 15:				61.635,00	61.635,00
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Receita referente contratação de Locação para Eventos contrato n. 022/2021	0001	001	3840716	60.050,00	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita referente contratação de Locação para Eventos contrato n. 022/2021	0001	001	3840716		60.050,00
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Receita	0001	001	3840717	33.470,00	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita de vendas de Serviços e Organização de Eventos contrato n. 0070305/2021	0001	001	3840717		33.470,00
20/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Iss Retido	0001	001	3840720	3.002,50	
20/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Iss Retido	0001	001	3840720		3.002,50
		Totais do dia 20:				96.522,50	96.522,50
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Receita	0001	001	3840718	58.700,00	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Receita ref Organização de eventos contrato n. 007/2021	0001	001	3840718		58.700,00
22/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Iss Retido	0001	001	3840721	1.673,50	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Iss Retido	0001	001	3840721		1.673,50
22/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Iss Retido	0001	001	3840722	2.935,00	
22/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - BANCO DO BRASIL						
		Iss Retido	0001	001	3840722		2.935,00
		Totais do dia 22:				63.308,50	63.308,50
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Simples a pagar	0001	001	3840723	10.546,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Simples a pagar	0001	001	3840723		10.546,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	210.920,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	10.546,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	10.546,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724	189.828,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.288.741/0001-76

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Folha: 3

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	Lucros Acumulados	0001	001	3840724		189.828,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		10.546,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		10.546,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Apuração do Exercício 2021	0001	001	3840724		210.920,00
Totais do dia 31:						432.386,00	432.386,00
Totais do mês de Dezembro:						653.852,00	653.852,00

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	385.036,28
1.01	Ativo Circulante	280.186,28
1.01.01	Disponibilidades	252.216,28
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00
1.01.01.02	Bancos	210.616,28
1.01.01.02.01	Contas Correntes	210.616,28
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	210.616,28
1.01.01.11	Outras	37.280,00
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00
1.01.03	Clientes	10.650,00
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00
1.01.15	Estoques	17.320,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00
1.07.04	Imobilizado	104.850,00
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.500,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.650,00
1.07.04.21.03	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.650,00
2	*** Passivo ***	385.036,28
2.01	Passivo Circulante	30.654,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.654,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.068,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.546,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.546,00
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00
2.07	Patrimônio Líquido	354.382,28
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Continua...

27/12/2023
352
Uber

Folha: 5

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C
2.07.07	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	189.828,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	189.828,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	189.828,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 385.036,28 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição
-------	-----------

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

***** São valores da coluna (%) acima de 1.000,00 %

Fim

354
Clay

Balancete Contábil 2021

Folha: 7

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	184.662,28 D	210.920,00	10.546,00	385.036,28 D
1.01	Ativo Circulante	79.812,28 D	210.920,00	10.546,00	280.186,28 D
1.01.01	Disponibilidades	51.842,28 D	210.920,00	10.546,00	252.216,28 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.320,00 D	0,00	0,00	4.320,00 D
1.01.01.02	Bancos	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	10.242,28 D	210.920,00	10.546,00	210.616,28 D
1.01.01.11	Outras	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.01.11.01	Aplicações	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.01.11.01.0001	Aplicações financeiras	37.280,00 D	0,00	0,00	37.280,00 D
1.01.03	Clientes	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	10.650,00 D	0,00	0,00	10.650,00 D
1.01.15	Estoques	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	17.320,00 D	0,00	0,00	17.320,00 D
1.07	Ativo não Circulante	104.850,00 D	0,00	0,00	104.850,00 D
1.07.04	Imobilizado	104.850,00 D	0,00	0,00	104.850,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.500,00 D	0,00	0,00	116.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	116.500,00 D	0,00	0,00	116.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	111.500,00 D	0,00	0,00	111.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	11.650,00 C	0,00	0,00	11.650,00 C
1.07.04.21.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA	11.650,00 C	0,00	0,00	11.650,00 C
2	*** Passivo ***	184.662,28 C	0,00	200.374,00	385.036,28 C
2.01	Passivo Circulante	20.108,00 C	0,00	10.546,00	30.654,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	20.108,00 C	0,00	10.546,00	30.654,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	522,00 C	0,00	10.546,00	11.068,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	522,00 C	0,00	0,00	522,00 C
2.01.01.03.01.0004	Assessoria Contábil a Recolher	522,00 C	0,00	0,00	522,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	0,00	10.546,00	10.546,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	0,00	10.546,00	10.546,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.01.01.17.01.0008	outras obrigações	19.586,00 C	0,00	0,00	19.586,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	164.554,28 C	0,00	189.828,00	354.382,28 C
2.07.01	Capital Realizado	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	104.500,00 C	0,00	0,00	104.500,00 C
2.07.04	Reservas	60.054,28 C	0,00	0,00	60.054,28 C
2.07.04.01	Reservas	60.054,28 C	0,00	0,00	60.054,28 C
2.07.04.01.01	Reservas Capitalizado	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	54,28 C	0,00	0,00	54,28 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva de Lucros	54,28 C	0,00	0,00	54,28 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	189.828,00	189.828,00 C

Continua...

27/12/2023

Página 8 de 10

355

Balancete Contábil 2021

Folha: 8

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.280.741/0001-76

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Complemento: , N.º: 20, Bairro: CENTRO, Cidade: Vitorino Freire, Estado: MA, CEP: 65320000,

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	Resultado Líquido do Período	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	232.012,00	232.012,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	21.092,00	21.092,00	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	10.546,00	10.546,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	10.546,00	10.546,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	210.920,00	210.920,00	0,00
		0,00	653.852,00	653.852,00	0,00

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim

356
[Signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 9 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A DE J C CUTRIM EIRELI, estabelecida no(a) RUA GONCALVES DIAS, nº 20, bairro CENTRO, CEP 65320-000, cidade Vitorino Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.280.741/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600157315 por despacho de 19/08/2020.

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TITULAR

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995



Rec: 27/2023
P: 357
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 14:59 SOB Nº 20220659320.
PROTOCOLO: 220659320 DE 25/05/2022. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



27/2023
358
[Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206679820 em 25/05/2022, protocolo 220659320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A DE J C CUTRIM EIRELI
Número de Registro:	21600157315
CNPJ:	17280741000176
Município:	Vitorino Freire

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO	MA1995
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 15:00 SOB Nº 20220659320.
PROTOCOLO: 220659320 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206679820. NIRE: 21600157315.
A DE J C CUTRIM EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

27/12/2023
359
Página 1 de 2
Folha 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI - CNPJ: 17.160.741/0001-76

Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, N.º 20, Bairro: CENTRO, Cidade: VITORINO FREIRE, Estado: MA, CEP: 65320-000.

NIRE: 21600157315 - Data: 19/08/2020

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

O Regime Tributário é o Simples Nacional e as principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primacia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é totalmente subscrito e integralizado.

2.2 - Resultado do Exercício

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Alex de Jesus Castro
Assinado de forma digital por ALEX DE JESUS CASTRO
CUTRIM:20596421320
Dados: 2021.10.22 10:14:33 -03'00'

ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM
CPF: 205.964.213-20
TIULAR

Vitorino Freire-MA, 31 de Dezembro de 2020

Manoel Cassiano da Silva Filho
Assinado de forma digital por MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO:02947587391
Dados: 2021.10.22 10:14:04 -03'00'

MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 001995

Fim



27/10/23
360
Alex

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE J C CUTRIM EIRELI consta assinado digitalmente por:

CERTIFICADO DE ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20596421320	ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 16:59 SOB Nº 20211309354.
PROTOCOLO: 211309354 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107800355. CNPJ DA SEDE: 17280741000176.
NIRE: 21600157315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
A DE J C CUTRIM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



27/12/23
361
[Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
REGISTRO.....	: MA-001995/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.475.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 08:53:53.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 171165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-PVVF - 52023
Código de validação: 58B90B4E3C

Número da guia: 23058701001420402.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, e pelo direito que me faculta a Lei, que dando busca nos Sistemas de Processos desta Comarca, THEMIS PG e PJE, ora a meu cargo, após bem examiná-los, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **A DE J C CUTRIM – LTDA (ME)**, CNPJ nº 17.280.741/0001-76, Nome Fantasia: AC, com endereço comercial na Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire-MA, CEP: 65.320-000, fone: (99) 3621-4735 . O que certifico é verdade.

Vitorino Freire - MA, 18 de janeiro de 2023

LEANDRO SILVA DE CARVALHO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Vitorino Freire
Matrícula 176164

Documento assinado: VITORINO FREIRE, 18/01/2023 16:49 (LEANDRO SILVA DE CARVALHO)



CERTJUDONE-PVVF - 52023 / Código: 58B90B4E3C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



27/2023
363
C. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **A DE J C CUTRIM – EIRELI**, CNPJ: 17.280.741/0001-76, Situada na Rua Gonçalves Dias – Bairro, Centro, na Cidade de Vitorino Freire - Maranhão, realizou durante o ano de 2019, o serviço de contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural (Aniversário da cidade de 2019), deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº 100601/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, e **CONTRATO Nº 0411016A/2019**.

Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços do objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 14 de Outubro de 2021.

Maria do Socorro de Moraes Lima
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Maria do Socorro de Moraes Lima
CPF nº 956.295.643-15
Secretária Municipal Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. MILITAR, S/N - VILA DO BEC - CEP 65.365-000/ZÉ DOCA - MA
CNPJ: 12.122.065/0001-99

Processo: 27/2023
Fls: 364
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: A DE J C CUTRIM EIRELI, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.280.741/0001-76 Insc. Estadual nº 12.397.701-0, Objeto: contratação de bandas para apresentação de shows artísticos e para locação, montagem e desmontagem de estrutura de sonorização, grupo gerador e palco, ornamentação e banheiros químicos, segurança para a realização dos para atender aos diversos eventos para o Município, conforme contrato nº 002.047/2019, satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos, acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doca (MA), 21 de Outubro de 2021.



[assinatura]
José Jailton Ferreira Santos
Ordenador de Despesa - Decreto 017/2021.
Secretário Municipal de Administração
Fone: (98) 98149 4020/21

Poder Judiciário - TJMA
Nº. 260 RECPR03:842Y84KJ0KAE210BG53
Reconheço e dou fé por semelhança e assinatura
de JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS, ZÉ DOCA/MA.
21/10/2021 15:40:23. Alo: 13.17.2. Total R\$ 6,12
Emul R\$ 4,83 PERC R\$ 0,13 FADCP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://pelo.tjma.jus.br>.



[assinatura]
FRANCISCA CLEDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE
SOUZA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Data: 27/2023
Folha: 365
Assinatura: [assinatura]

CONTRATO DE Nº 041101016A/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2019, PARA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA: A. DE J C CUTRIM - ME CNPJ: 17.280.741/0001-76.

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., pessoa jurídica de direito público, situada na rua Antônio Neto nº 249, centro São Raimundo do Doca Bezerra - MA., inscrita no CNPJ nº 01.611.836/0001-95 neste ato representado pelo Sr. Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295643-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. D J C CUTRIM - ME, Situada na Rua Gonçalves dias nº 20, Vitorino Freire - MA., CNPJ: 17.280.741/0001-76 neste ato representado pelo Senhor Alex de Jesus Cutrim de Castro, portador da Cédula de Identidade. Nº 12681641999-1 SSP - MA., e do CPF nº 205.295.643-15 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

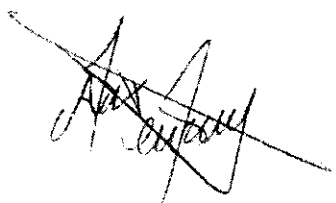
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 016/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. É a contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura conforme discriminação do Anexo I Termo de Referência, do Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA.	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	------	---------	----------




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

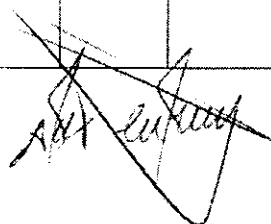
CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Data: 27/12/2023
 Hora: 3:06
 Assinatura:

01	<i>Show artístico com banda de renome nacional de (GRANDE PORTE), composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou no mínimo 30 músicas cantada OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.</i>	Show	1	37.900,00	37.900,00
02	ESTRUTURA DE GERADOR: acompanhado de: a) 01 (um) Gerador 180 KVA motor MWM silencioso; b) 01 (um) Caminhão Baú Trucado; c) 01 (um) Caminhão Carroceria;	Diária	1	2.000,00	2.000,00
03	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso ao camarim com área mínima de 20m²;	Diária	1	3.000,00	3.000,00
04	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco.	Diária	1	2.400,00	2.400,00
05	ILUMINAÇÃO – Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco.	Diária	1	8.950,00	8.950,00


Adilson

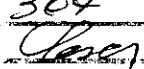

Raimundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsarodb@hotmail.com

27/12/2023
362


06	<i>Banheiros Químicos compostos de caixa de detritos com assentos e mictórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculinos e 50% feminino.</i>	Diária.	8	235,00	1.880
Valor Total: Cinquenta e seis mil, cento e trinta reais					56.130.00

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Execução dos serviços será no dia 11 de Novembro de 2019, com a banda: Andrio Henrique e atrações musicais, em local público, na Toca do Gavião, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital da Pregão Presencial nº 016/2019, e na Proposta da Contratada.

PRÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto deverá ser executado em total perfeição, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar as suas expensas a correção de qualquer serviço, em prazo hábil, de acordo com o setor competente, desde que:

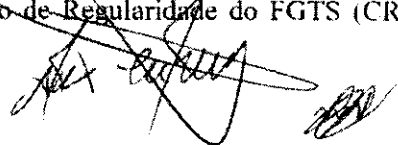
- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada a execução pelo Município de São Raimundo do Doca Bezerra - (MA);
- c) Apresente alguma inconsistência na execução dos serviços, ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 02 (duas) horas da solicitação para correção mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa executora dos serviços, sem prejuízo de outras penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)**

4.2. O pagamento será feito, em até 03 (terceiro) dias, após a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica em nome da CONTRATADA, para crédito na Conta Corrente nº. 19338-0 Agência nº. 2782-0, Banco do Brasil uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016 /2019, devendo a empresa, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade fiscal através de: Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através das CND e CNDA, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

27/2023
368
Trey

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante através das CND e CNDA; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Por ocasião da execução dos Serviços a contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA**; com endereço na Rua Antonio Neto nº 249 Centro - São Raimundo do Doca Bezerra - MA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.863/0001-95.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1. A execução dos serviços deverá atender o termo de referencia objeto deste certame e será executado nos dias 12 de Novembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a executar os serviços nos dias 11 de Novembro de 2019, com a Banda de grande porte, conforme o recebimento da Ordem de serviços e do Termo de Referencia;

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executado dia 11 de Novembro de 2019 das: 20:00 (vinte) horas as 22:00 (vinte e duas) horas, na Toca do Gavião, na Rua Zeca Marcelino s/n conforme Ordem de serviços com a banda Musical Andrio Henrique e Atrações Muncias.

Parágrafo Terceiro: DA VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas deste contrato São Oriundos da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA:

Órgão: 02 -Poder Executivo

Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 04 73 - Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais.

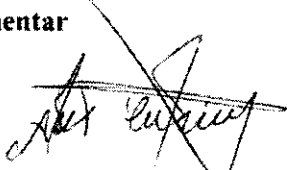
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

☐ Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

☐ Valor não reforçado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Ass: 369
Data: 27/12/2023
Ass: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar os serviços em conformidade com as normas e obedecendo rigorosamente o Termo de Referência; a partir da data de emissão da ordem de serviços, com a Banda Musical Andrio Henrique e Atrações Musicais, deverá se apresentar com no mínimo 2 (dois) vocalistas, no mínimo 4 (quatro) dançarinos (as) com início as 20:00 (vinte horas) horas do dia 11 de Novembro de 2019, ate as 22:00 (vinte e duas) horas, do dia 11 de Novembro de 2019, obs: a tolerância máxima será de 30 minutos de atraso, abanda principal com renome nacional deverá cantar no mínimo 30 (trinta) músicas, com duração no mínimo de 02 (duas) horas de apresentação.

b) Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

c) Executar os serviços durante a realização do evento em comemoração as festividades Aniversário de Emaciação Política, no município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme o Termo de Referência;

d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes do contrato;

e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;

f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força abrir, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 03 (três) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do futuro contrato;

i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, os serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;

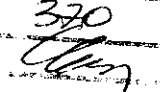
[assinatura] [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

27/2023
370


k) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b) Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;
- c) Comunicar formal e imediatamente à contratada qualquer anormalidade na execução dos serviços, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 016/2019, e seus anexos;
- d) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- e) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no instrumento convocatório e seus anexos;
- f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

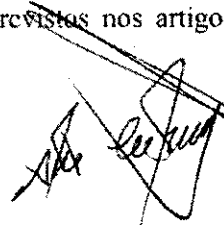
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

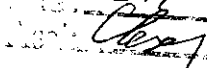
 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

27/02/23
371


9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra e será descredenciado no Cadastro da **Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra**; pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

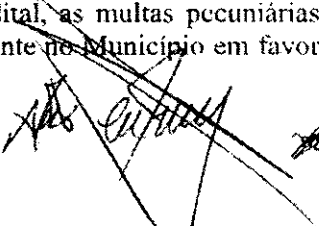
II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Data: 27/10/2023

Folha: 372

Assinatura: [Assinatura]

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA:

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

11.1. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória datada em 20 de Agosto 2019.

11.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.3. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.4. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

11.5. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.8. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização dos itens ora contratada será realizada por servidor designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso aos serviços. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade Técnica da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverão apresentar qualidade, solidez e seguir os termos de referência fornecidos, bem como as Normas Técnicas pertinentes.

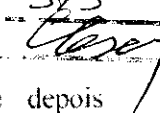
[Assinaturas]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaoordb@hotmail.com

27/2023
323


12.2. Após a execução dos serviços licitados será recebido provisoriamente e depois definitivamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. O foro da Comarca de Esperantinópolis - Maranhão, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, 04 de Novembro de 2019.

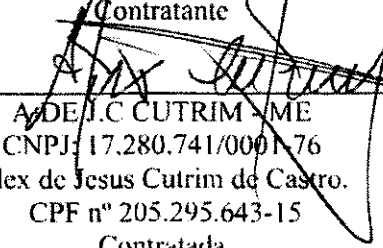

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Maria do Socorro de Moraes Lima

CPF nº 956.295.643-15

Secretária Municipal Cultura

Contratante


Alex de Jesus Cutrim de Castro

CNPJ: 17.280.741/0001-76

Alex de Jesus Cutrim de Castro.

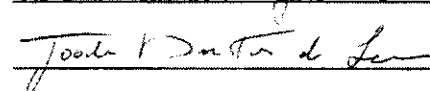
CPF nº 205.295.643-15

Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF nº 025.716.773-04



CPF nº 022.514.583-02



São Raimundo do Doca Bezerra - MA

DIÁRIO OFICIAL

Terceiros

27/2023
374
Processo: 1006.01/2019
FLS: 484
Rubrica:

PREFEITURA DE
São Raimundo
do Doca Bezerra

ANO V, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PG. 101

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Página01/01

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0811010416B/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.914.344/0001-20, OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MARANHÃO, Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão:** 02 -Poder Executivo - Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura - Função: 13 - Cultura - Subfunção: 392 - Difusão Cultural - Programa: 04 73 - Difusão Cultural - Projeto/Atividade: 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários - **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e a Sra. Monica Valeria da Costa CPF nº 011.347.923-95, pela contratada, data da assinatura, 04 de Novembro de 2019.

PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041101016A/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **A. DE J. C. CUTRIM - ME, CNPJ: 17.280.741/0001-76, OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação do Aniversário de emancipação Política, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MARANHÃO, Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 56.130,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da

seguinte dotação orçamentária **Órgão :** 02 -Poder Executivo
Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 - Cultura **Subfunção:** 392 - Difusão Cultural
Programa: 04 73 - Difusão Cultural **Projeto/Atividade:** 2.067 - Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **Valor** R\$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais) **Fonte de Recurso:** 010000 - Recursos Ordinários **Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementa** **Valor não reforçado** - **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e o Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF nº 205.964.213-20, pela contratada, data da assinatura, 04 de novembro de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA ANTONIO NETO, 249 - CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SITE:

www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

SELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

Manoel Seralim de Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Ass: 27/12/2019
To: 375
Ass: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041101016A/2019

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA, e a Empresa: **A. DE J. C. CUTRIM - ME**, CNPJ: **17.280.741/0001-76**, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação do Aniversário de emancipação Política, visando atender a demanda deste Município de SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MARANHÃO. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 100601/2019 da modalidade Pregão Presencial para registro de Preço nº 016/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pelo o serviço será de 56.130,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão : 02 -Poder Executivo Unidade Gestora: 02 14 - Secretaria Municipal de Cultura Função: 13 – Cultura Subfunção: 392 – Difusão Cultural Programa: 04 73 – Difusão Cultural Projeto/Atividade: 2.067 – Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Artísticas e Culturais. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica Valor RS 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais) Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar Valor não reforçado -**

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro de Moraes Lima, CPF nº 956.295.643-15, pela Contratante e o Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF nº 205.964.213-20, pela contratada, data da assinatura, 04 de novembro de 2019.

Maria do Socorro de Moraes Lima
Secretaria de Cultura
Port: nº 41/2017

Rec: 27/02/23
Fls: 376
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DE J C CUTRIM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202304253
NIRE 21600157315 CNPJ 17.280.741/0001-76			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GONÇALVES DIAS, Nº 20, xxxxx, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220656223	25/05/2022	BALANÇO
310	20211309354	21/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210438606	09/04/2021	BALANÇO
002	21600157315	19/08/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600157315	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200680265	18/08/2020	BALANÇO
223	20190375086	21/05/2019	BALANÇO
002	20190037768	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180334751	03/05/2018	BALANÇO
002	20180018027	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252973	10/02/2017	BALANÇO
223	20160405971	28/04/2016	BALANÇO
223	20150436181	11/06/2015	BALANÇO
223	20140425284	25/06/2014	BALANÇO
223	20130365963	15/05/2013	BALANÇO
315	20130365998	15/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101901841	28/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 08:46:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPJ1ASV1.



MAC2202304253

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DE J C CUTRIM EIRELI			Protocolo: MAC2202304224	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária):				
NIRE (Sede) 21600157315	CNPJ 17.280.741/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Início de Atividade 09/11/2012	
Endereço Completo Rua GONÇALVES DIAS, Nº 20, CENTRO - Vitorino Freire/MA - CEP 65320-000				
Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADOR(GERADORES); Produção musical. Produção e promoção de eventos esportivos. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente(DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; ESPETÁCULO DE SOM E LUZ; MONTAGEM DE CENÁRIOS...). Atividades de sonorização e de iluminação.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	CPF 205.964.213-20	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM	CPF 205.964.213-20	Início do Mandato 28/11/2012	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/05/2022	Número 20220656223	Ato/eventos 223/223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 08:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJDMCYJ3.

MAC2202304224

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27/2/2023
378
[Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME – MA.
PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME - MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, referente a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

EMENTA: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, Ata de Registro do PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA:

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na planilha orçamentaria apresentada pelo Setor Responsável desta Prefeitura e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA foram seguidos.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Presidente Sarney - MA, 02 de março de 2023.

[Signature]
Carlos Alberto [Signature] da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc.: 27/2023
Fls.: 329
Ass.: *[Signature]*

DESPACHO

Presidente Sarney- MA, 02 de março de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação,

Em obediência ao parágrafo único do Art. 36 da Lei Federal nº 8.666/93, envio para exame dos procedimentos relacionados a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, para Autuação e posteriormente ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

[Signature]
CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 27/2023
Fls: 380
Ass: [assinatura]

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
 - ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
 - ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
 - ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
- JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
 - ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
 - ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
 - ✓ SUPLENTE: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
- JOSIVALDO
FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 27/2023
Fls: 382
Assi: [Assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo de Adesão da Ata de Registro de Preços nas condições abaixo.

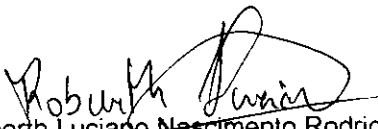
DA LICITAÇÃO

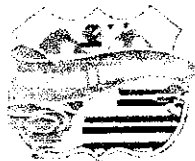
- **Processo Administrativo nº 27/2023.**
- Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO: Adesão de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP do Município de Centro do Guilherme - MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 02 de março de 2023.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 27/2023
Fls: 383
Assi: [Assinatura]

DESPACHO

Ao
Departamento Jurídico,

Em obediência ao uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018), envio para exame e aprovação o processo administrativo e seus anexos, que visa o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP do Município de Centro do Guilherme - MA.

Presidente Sarney – MA, 02 de março de 2023.


Roberth Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PARECER CONCLUSIVO



Proc: 27/2023

Fls: 384

Assi: [Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos.

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA/Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

ASSUNTO: Adesão de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP do Município de Centro do Guilherme - MA.

DO PEDIDO:

Foi remetido ao Gestor responsável de Presidente Sarney-MA, representado na pessoa do Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Senhor Carlos Alberto Costa da Luz, em destaque através do qual solicitou a **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo Município de Centro do Guilherme-MA, por seu Órgão Gerenciador, a fim de viabilizar e otimizar **PROVISORIAMENTE** contratações de interesse da postulante por ser inadiáveis os atendimentos.

O pedido pauta-se, sobretudo, na possibilidade jurídica que confere oportunidade para outros poderes, órgãos ou entes, não integrantes do quadro inicial de adesão, utilizarem em oportunidade futura os preços registrados por sistemas de outros órgãos ou entes da federação, requerendo, contudo, o uso das Atas de Registro de Preços, sempre atentos às exigências e condições que abaixo segue:

1. prévia consulta ao órgão gerenciador de Centro do Guilherme-MA, através do preenchimento do Pedido de Liberações dos itens ou do pregão, conforme seja o caso, a fim de manutenção do permanente e indispensável controle;
2. contatos e consulta prévia sobre possíveis ocorrências enfrentadas diante de suas potenciais necessidades, antes de firmar qualquer tipo de contrato individual;
3. aceitação das regras estabelecidas nas atas, as quais devem integrar o processo interno com a finalidade de instruí-lo adequadamente;
4. oportunidade permanente para promover renegociações setoriais, mediante acordo prévio junto ao Gerenciador do Sistema, em comum acordo com o detentor do preço registrado, sempre visando melhoria das condições e vantagens para a Administração contratante.

Para bem orientar a Requerente, tem-se inicialmente que firmar alguns conceitos julgados de fundamental importância para compreensão do método de Sistema de Registro de Preços-SRP, com relação a sua instrumentalização, o que faz na forma que abaixo segue:

Ata de Registro de Preços: trata-se de documento vinculativo, de natureza obrigacional ante as características de compromisso para futuras contratações, através da qual se registram preços, identificação dos detentores dos preços em registro, condições a serem praticadas, conforme disposto no edital e propostas apresentadas pelos licitantes. A Ata tem força de contrato geral, sem afastar a necessidade da realização de ajustes mediante contratos individuais, dependendo de cada caso concreto;

Participantes: é o órgão, a entidade que aderiu inicialmente o Sistema como integrante titular da Ata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 27/2023
Fls: 385
Ass: [Assinatura]

Não Participantes: são aqueles que não tendo participado na época oportuna, ou seja, épocas em que foram realizados os procedimentos licitatórios deixaram de informar suas estimativas, requerendo, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Decreto nº 3.931/ de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018);

Órgão Gerenciador: é o responsável pelo controle do Sistema, bem como pela condução do conjunto de procedimentos licitatórios para os respectivos registros dos preços e atualização permanente daqueles, bem como pelo gerenciamento dos conflitos e renegociações, quando for o caso, inclusive pelo gerenciamento dos Caronas;

Carona: é aquele que adere ao Sistema de Registro de Preços, provisoriamente, a fim de atender necessidade inadiável pautada no interesse público defendido, subordinando-se às condições definidas pelo órgão gerenciador.

A Lei determina o dever da Administração, implantar, sempre que possível, o Sistema de Registro de Preços – SRP (inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93), hoje, podendo ser feita inclusive através da modalidade Pregão (CF/88, art. 11 – Lei nº 10.520/2002), nos termos do Decreto nº 7892/2013 e do Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que pela necessidade do bem ou o serviço seja recomendada contratações frequentes ou de uso rotineiro, visando, quase sempre, entregas parceladas, presente que fica a indispensabilidade das atividades para melhor desempenho das atribuições e responsabilidades do agente administrativo.

Reitere-se que o Sistema pode ser destinado ao uso concomitante a mais de um órgão, ente ou unidade da federação, quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente as quantidades a serem demandadas, preservada a vantagem econômica da contratação, reservando-se até 50% (cinquenta por cento) das previsões licitadas para os aderentes na condição de caronas, controle que deverá ser gerenciado pelo ente ou órgão que conceder a Carona.

Respalda-se assim o instituto do Carona nos instrumentos regulamentador federal e na jurisprudência pátria da qual é dever destacar:

“O Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.487 2007-Plenário) – pugna pela limitação – não vedou a prática apenas reconheceu a necessidade de revisão pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – regras relativas ao Sistema de Registro de Preços (SRP) fixadas pelo Decreto nº 3.931 01 – de forma a impor limites às adesões às ARP. (...)”

“(…) No SRP as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração; O TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços nos casos de contratações frequentes(…) – (Fonte: TCU – Plenário – Acórdão 1365 2003).”

“(…) No mesmo sentido, para evitar o fracionamento, o TCU recomenda o uso do Sistema de Registro de Preços. (Fonte: TCU – Primeira Câmara – Acórdão 3146 2004).”

“Não é por caso que o uso do SRP por adesão vem ocupando cada vez mais espaço como procedimento que confere agilidade ao trabalho; Nesse sentido o Sistema de Registro de Preços deve ser regra sempre que presente a situação de fato que o justificar como hipótese permissiva. (Fonte: TCU – Plenário – Prestação de Contas. Acórdão 56 1999).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 27/2023
Fls: 386
Assi: Assi: [assinatura]

"TCU entende que o Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta adequada a enfrentar as restrições orçamentárias; Nesse sentido: TCU - Voto da Primeira Câmara - Acórdão 3146 2004."

O Sistema de Registro de Preços, portanto, apresenta vantagem quando ocorrer contratações com frequência, quando o parcelamento for vantajoso para a contratante e a demanda de determinado produto ou serviço for imprevisível ou for destinado ao atendimento de mais de um órgão ou entidade por necessidade pontual.

Para melhor exemplificar, ratificam-se, por ser de interesse dos usuários do SRP, na condição de Aderente, os itens abaixo alinhados:

1. prévia anuência do órgão gerenciador, no caso o Município de Centro do Guilherme-MA, o que faz pela assinatura do Aceite, excluído o instrumento Convênio por inadequado ao relacionamento de cunho eminentemente técnico-operacional, exceto quando houver custos para a adesão;
2. necessidade da liberação do Órgão Gerenciador de Centro do Guilherme/MA do preço registrado em nome do fornecedor ou prestador de serviços;
3. Aceitação da empresa que detém preços registrados para atendimento ao Carona ou procedimento de renegociação com a mesma, condicionando-se a não ocasionar prejuízo aos compromissos diretos assumidos nas respectivas Atas. O procedimento de renegociação deverá observar os preços registrados e sob qualquer pretexto poderá ser para maior, seja no que concerne ao valor ou com relação as quantidades liberadas;
4. obediência às condições do Registro, conforme vinculação processual, com ressalva das renegociações, por consenso (inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 – aplicação subsidiária), as quais deverão ter anuência do Órgão Gerenciador.

Atente-se para o fato de que a legislação não limitou a participação na condição de Carona aos órgãos e entes integrantes da mesma esfera de governo, bastando analisar o conceito dado pelo inciso XI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, procedimento esse adotado largamente no Brasil na época atual onde se busca modernizar e tornar mais eficiente, cada vez mais, a máquina administrativa no sentido de angariar melhores e céleres contratações.

A formalização por ato de cooperação ou colaboração para adesão ao SRP é justificada (motivada) porque mais solene que a simples consulta, embora a última não resulte em erro foge ao necessário controle. Com relação a não indicação do instrumento convênio que é destinado a uma concepção de encargos comuns, inclusive encargo ao aderente, justifica-se por não contemplar a figura da contrapartida em pecúnia, embora necessária a correspondente prestação de contas submetida a julgamento pelos órgãos de controle. O instrumento indicado é de natureza provisória e precária.

Ante o exposto não há óbice à autorização do relacionamento jurídico postulante na condição de Carona, inicialmente sem ônus ao autorizado até que seja regulamentada a matéria pelo governo municipal no que concerne à possibilidade da atribuição de custos. Recomenda-se assinatura conjunta de um instrumento técnico de natureza congênera ao convênio por mais simplório e adequado ao relacionamento administrativo.

É em síntese, o posicionamento dessa **Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - Maranhão**, emitido sob forma de **Parecer Jurídico**, onde foram procedidos encaminhamentos processuais consequentes com relação às respectivas liberações expedidas com base no ato de parceria técnica como documentos que passarão a integrar o respectivo processo administrativo setorial como complemento desta peça de opinião administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



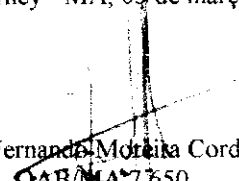
Proc: 27/2023
Fls: 387
Assi: Cesay

DA CONCLUSÃO:

Como conclusão de todo o exposto, e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, de acordo com as normas vigentes, entre elas: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do procedimento examinado.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney - MA, 03 de março de 2023.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 77650
Procurador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Proc: 27/2023
Fls: 388
Assi: [Assinatura]

Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARENY-MA, E A EMPRESA A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ Nº 17.280.741/0001-76, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo de Adesão, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, empresa A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ Nº 17.280.741/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Gonçalves Dias nº 20, bairro Centro, na Página 1 de 4 cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, R.G. nº 126816419991, expedida por SSP/MA, CPF nº 205.964.213-20, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações.

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP. Processo Administrativo nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

O item da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estipulado em lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	R\$ 92.783,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY Proc: 27/2023

Fls: 389

Assi: [assinatura]

	samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.					
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	R\$ 26.520,80
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	R\$ 762.720,80
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 16.134,16
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	Feelling / Feelling	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de cumprimento por 1m de altura.	UNI	200	Feelling / Feelling	R\$ 42,08	R\$ 8.416,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 81.066,66
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 19.506,64
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 71.934,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 58.229,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 390

Assi: [Assinatura]

	racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	RS 11.159,32	RS 44.637,28
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	RS 3.182,49	RS 12.729,96
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2	Serviços / serviços	RS 7.182,00	RS 14.364,00
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado,	DIARIA	2	Serviços / serviços	RS 10.812,58	RS 21.625,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 391

Assi: Chery

	baixo, guitarra e/ou percussão)						
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 12.755,32	
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 64.631,64	
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 6.551,83	R\$ 26.207,32	
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 24.003,32	
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 16.770,64	
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 10.166,24	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 392

Assi: Chay

	3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.					
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Stemac	R\$ 3.530,83	R\$ 28.246,64
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	8	Serviços / Próprio	R\$ 7.238,36	R\$ 57.906,88
23	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 4.591,35	R\$ 27.548,10
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 1.931,66	R\$ 11.589,96
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 4.520,62	R\$ 36.164,96
26	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ 74.933,44
27	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1.5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1.5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 68.241,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 393

Assi: Umay

	Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.					
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	8	Serviços / serviços	RS 168,33	RS 1.346,64
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	100	Serviços / serviços	RS 312,60	RS 31.260,00
30	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	35	Serviços / serviços	RS 254,91	RS 8.921,85
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	12	Serviços / serviços	RS 1.006,00	RS 12.072,00
32	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	3	Serviços / serviços	RS 6.622,00	RS 19.866,00
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	3	Serviços / serviços	RS 10.222,00	RS 30.666,00
34	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	RS 11.575,00	RS 34.725,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	RS 12.184,00	RS 36.552,00
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em	Unid	2	Serviços /	RS 20.885,00	RS 41.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 2712023
Fls: 394
Assi: [assinatura]

	espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.			serviços		
37	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	3	Serviços / serviços	RS 29.145,00	RS 87.435,00
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	RS 410,50	RS 10.262,50
39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	RS 282,00	RS 7.050,00
VALOR TOTAL					RS 2.016.294,34	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os serviços serão executados de forma parcelada em conformidade com os preços registrados na ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA.

b



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 27/2023

Fls: 395

Ass: [Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para a referida prestação dos serviços é de R\$ **2.016.294,34** (Dois milhões dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão as contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 – Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 – Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 – Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 – Outros convênios do Estado

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 – Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601 – Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Trans - Educação

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 2712023

Fls: 396

Assi: [Signature]

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME - MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA e a empresa A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ N.º 17.280.741/0001-76.

CLAÚSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos na **ADESÃO** Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2023-SRP. Processo Administrativo n.º 005/2023 – CPL/CDG/MA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DE GUILHERME-MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais previstas na DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023 CPL/CDG/MA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, na imprensa oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney - MA, 06 de março de 2023.

[Signature]
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

A DE J C CUTRIM
EIRELI: 17280741
000176
Assinado de forma digital
por A DE J C CUTRIM
EIRELI: 17280741000176
Dados: 2023.03.06
12:18:42 -03'00'

Alex de Jesus Castro Cutrim
A DE J C CUTRIM EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. [Signature] [Signature]

CPF/MF n.º 334.467.173-15

2. [Signature] [Signature]

CPF/MF n.º 607.473.953-65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Data: 27/2023
Fls: 342
Ass: [Assinatura]

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO Nº 005/2023 – CPL/CDG/MA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA.

Ratifico a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023 – CPL/CDG/MA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, celebrado entre o Município de Presidente Sarney-MA e a Prefeitura de Centro do Guilherme, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ Nº 17.280.741/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, sediada Rua Gonçalves Dias nº 20, bairro Centro, na Página 1 de 4 cidade de Vitorino Freire – MA, CEP 65320-000, neste ato representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim, R.G. nº 126816419991, expedida por SSP/MA, CPF nº 205.964.213-20.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	R\$ 92.783,30
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	R\$ 26.520,80
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	R\$ 762.720,80
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 16.134,16
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem):	UND	100	Feelling /	R\$ 45,33	R\$



7/2023

398

Vesey



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

	sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.			Feelling		4.533,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UNI	200	Feelling / Feelling	R\$ 42,08	R\$ 8.416,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 81.066,66
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 19.506,64
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 71.934,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas. Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 58.229,48
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas. Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Serviços / serviços	R\$ 11.159,32	R\$ 44.637,28
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:	DIARIA	4	Serviços /	R\$	R\$



27/2023
399
Ley



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

	Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.			serviços	3.182,49	12.729,96
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1.90m a 4.50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 7.182,00	R\$ 14.364,00
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4.50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	2	Serviços / serviços	R\$ 10.812,58	R\$ 21.625,16
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 12.755,32
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 64.631,64
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:	DIARIA	4	Feelling /	R\$	R\$

2



Processo: 27/2023
Valor: 400
Data: 15/01/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

	Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.			Feelling	6.551,83	26.207,32
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 24.003,32
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 16.770,64
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc alambado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 10.166,24
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	Stemac	R\$ 3.530,83	R\$ 28.246,64
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX. Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	8	Serviços / Próprio	R\$ 7.238,36	R\$ 57.906,88
23	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 4.591,35	R\$ 27.548,10

R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Data: 27/2023

Assinatura: [assinatura]

	barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus)					
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	6	Feelling / Feelling	R\$ 1.931,66	R\$ 11.589,96
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 4.520,62	R\$ 36.164,96
26	PAINEL DE LED: Painei de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1.00x0.50 cm cada placa.	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ 74.933,44
27	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos. Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1.5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1.5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1.5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	5	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 68.241,65
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes	DIARIA	8	Serviços / serviços	R\$ 168,33	R\$ 1.346,64
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	100	Serviços / serviços	R\$ 312,60	R\$ 31.260,00
30	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	35	Serviços / serviços	R\$ 254,91	R\$ 8.921,85
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores), com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	12	Serviços / serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 12.072,00
32	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 6.622,00	R\$ 19.866,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Data: 27/2023
Valor: 402
Assinatura: [assinatura]

	diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.					
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 10.222,00	R\$ 30.666,00
34	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 11.575,00	R\$ 34.725,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 12.184,00	R\$ 36.552,00
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 baldes Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2	Serviços / serviços	R\$ 20.885,00	R\$ 41.770,00
37	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1.5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M,	Unid	3	Serviços / serviços	R\$ 29.145,00	R\$ 87.435,00

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc.: 27/2003

Fls.: 403

Ass.: [Assinatura]

	30 Spray colorido: 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2.0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).					
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	R\$ 410,50	R\$ 10.262,50
39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.016.294,34	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 - Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 - Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 - Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 - Outros convênios do Estado

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 -Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

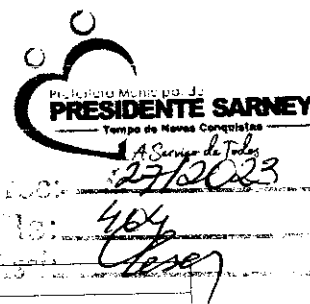
ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601-Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 - Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

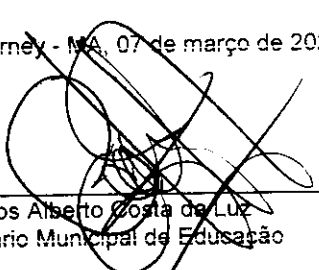


FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0064 – Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Trans - Educação

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 07 de março de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Educação



27/2023
Fls: 405
Ass: [assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 1

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001.005/2023-CPL/CDG/MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPL/CDG/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-CPL/CDG/MA-PREFEIRURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME, cujo o **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA, em conformidade com o especificado: **EMPRESA:** A DE J C CUTRIM EIRELI, CNPJ Nº 17.280.741/0001-76. **AMPARO LEGAL:** Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **VALOR:** R\$ 2.016.294,34 (Dois milhões dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05. Sec. Mun. Cultura. Esporte e Eventos; 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; 06. Secretaria de Assistência Social; 04. Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0501-Sec. Mun. Cultura. Esporte e Eventos; 0301-Sec. Municipal de Administração e Finanças; 0601-Secretaria de Assistência Social; 0401-Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 13-Cultura; 04-Administração; 08-Assistência; 12-Educação; **SUB-FUNÇÃO:** 392-Difusão Cultural; 122-Administração Geral; 361-Ensino Fundamental; **PROGRAMA:** 0024-Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer; 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretarias Municipais; 0042-Atividades da Assistência Social; 0009-Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; 0064-Gestão Educacional; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.065-Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos; 2.006-Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças; 2.043-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social; 2.014-Manter as atividades do MDE; 2.01-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. de Pessoa

Juridica: FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Receita não vinculados de impostos; 1701000000 - Outros convênios do Estado; 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação; 1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney-MA, 07/03/2023.



CONTRATO N.º 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2023

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME - MA.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A. DE J. C. CUTRIM LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A PRESIDENTE SARNEY-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e a empresa A. DE J. C. CUTRIM LTDA, inscrita no CNPJ: 17.280.741/0001-76, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 20, Centro, Vitorino Freire – MA, CEP: 65320-000, representada pelo Sr. ALEX DE JESUS CASTRO CUTRIM, portador do RG: 126816419991- GEJUSPC/MA e o CPF: 205.964.213-20, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Contrato, conforme consta no Processo Administrativo nº 27/2023, mediante a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SRP DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME - MA, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como o objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, proveniente da Adesão de Ata de Registro de Preços do Município de Centro do Guilherme, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na Ata de Registro de Preços nº 001.005/2023, Termo de Referência (Anexo I) do Edital e da proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico, a Ata de Registro de Preços e a Proposta de Preços da CONTRATADA, Processo Administrativo nº 05/2023 – Prefeitura de Centro do Guilherme.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para entrega dos materiais será de até 03 (três) dias corridos a contar da data de Assinatura do Contrato/Nota de empenho/Ordem de Fornecimento, conforme termos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de R\$ 2.016.294,34 (Dois milhões dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	05	Serviços / serviços	R\$ 18.556,66	R\$ 92.783,30
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria,	DIARIA	05	Serviços / serviços	R\$ 5.304,16	R\$ 26.520,80

	percussão e teclado.					
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	04	Serviços / serviços	R\$ 190.680,20	R\$ 762.720,80
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	02	Serviços / serviços	R\$ 8.067,08	R\$ 16.134,16
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	Feelling / Feelling	R\$ 45,33	R\$ 4.533,00
6	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UNI	200	Feelling / Feelling	R\$ 42,08	R\$ 8.416,00
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	02	Serviços / serviços	R\$ 40.533,33	R\$ 81.066,66
8	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	08	Serviços / serviços	R\$ 2.438,33	R\$ 19.506,64
9	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	08	Serviços / serviços	R\$ 8.991,75	R\$ 71.934,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	04	Serviços / serviços	R\$ 14.557,37	R\$ 58.229,48
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas;	DIARIA	04	Serviços / serviços	R\$ 11.159,32	R\$ 44.637,28

	Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	04	Serviços / serviços	R\$ 3.182,49	R\$ 12.729,96
13	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	02	Serviços / serviços	R\$ 7.182,00	R\$ 14.364,00
14	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	02	Serviços / serviços	R\$ 10.812,58	R\$ 21.625,16
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	04	Feelling / Feelling	R\$ 3.188,83	R\$ 12.755,32
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	04	Feelling / Feelling	R\$ 16.157,91	R\$ 64.631,64
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio	DIARIA	04	Feelling / Feelling	R\$ 6.551,83	R\$ 26.207,32

	forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
18	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	04	Litorânea Tendas	R\$ 6.000,83	R\$ 24.003,32
19	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	04	Litorânea Tendas	R\$ 4.192,66	R\$ 16.770,64
20	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	04	Litorânea Tendas	R\$ 2.541,56	R\$ 10.166,24
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	08	Stemac	R\$ 3.530,83	R\$ 28.246,64
22	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corer Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	08	Serviços / Próprio	R\$ 7.238,36	R\$ 57.906,88
23	CAMAROTE: Camarote 01 - 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	DIARIA	06	Feelling / Feelling	R\$ 4.591,35	R\$ 27.548,10
24	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	06	Feelling / Feelling	R\$ 1.931,66	R\$ 11.589,96
25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e	DIARIA	08	Serviços / serviços	R\$ 4.520,62	R\$ 36.164,96

ESTAD ANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 27/2023
Fls: 410
Assi: *Chay*

	preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.					
26	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	08	Serviços / serviços	R\$ 9.366,68	R\$ /4.933,44
27	SHOW PIROTECNICO: Show Pirotecnico Com Fogos De Artificios - Show Pirotecnico Com Fogos De Artificios, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2,5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1,5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	05	Serviços / serviços	R\$ 13.648,33	R\$ 68.241,65
28	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	08	Serviços / serviços	R\$ 168,33	R\$ 1.346,64
29	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	100	Serviços / serviços	R\$ 312,60	R\$ 31.260,00
30	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	HORAS	35	Serviços / serviços	R\$ 254,91	R\$ 8.921,85
31	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.	DIARIA	12	Serviços / serviços	R\$ 1.006,00	R\$ 12.072,00
32	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	03	Serviços / serviços	R\$ 6.622,00	R\$ 19.866,00
33	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	03	Serviços / serviços	R\$ 10.222,00	R\$ 30.666,00
34	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	03	Serviços / serviços	R\$ 11.575,00	R\$ 34.725,00
35	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da	Unid	03	Serviços / serviços	R\$ 12.184,00	R\$ 36.552,00

Contratante.						
36	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	02	Serviços / serviços	R\$ 20.885,00	R\$ 41.770,00
37	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	03	Serviços / serviços	R\$ 29.145,00	R\$ 8 / 435,00
38	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	R\$ 410,50	R\$ 10.262,50
39	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	25	Saneart	R\$ 282,00	R\$ 7.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.016.294,34	

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;
- Comunicar à **CONTRATADA** após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- Efetuar o pagamento da **CONTRATADA** no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
- d) Apresentar à **CONTRATANTE**, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2023**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da **NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;

Proc: 27/2023
Fls: 413
Assi: [assinatura]

- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração, tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias a seguir:

ÓRGÃO:	05. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0501 - Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos
FUNÇÃO:	13 - Cultura
SUB - FUNÇÃO:	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA:	0024 - Atividades Desportiva, Culturais e de Lazer
PROJETO ATIVIDADE:	2.065 - Manutenção da Sec. Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Receita não vinculados de impostos
FONTE DE RECURSO:	1701000000 - Outros convênios do Estado

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601 - Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 - Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0064 – Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Trans - Educação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Presidente Sarney/MA, 09 de março de 2023.

[Assinatura]
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
CONTRATANTE

A DE J C CUTRIM
EIRELI: 7280741
000176
Assinado de forma digital
por A DE J C CUTRIM
E REEL: 7280741000176
Dados: 2023.03.09
15:22:26 -03'00'
Alex de Jesus Castro Cutrim
A. DE J. C. CUTRIM LTDA
CNPJ: 17.280.741/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]* Carlos Augusto Moreira CPF: 028.352.323-97
NOME: *[Assinatura]* Elza Regina Oliveira Góes CPF: 834.467.173-15

Proc: 27/2023
Fls: 416
Assi: [Assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESENHA DE CONTRATO..... 1

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 44/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO e a Empresa: A. DE J. C. CUTRIM LTDA,
CNPJ: 17.280.741/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de locação de estruturas
metálicas, montagem e organização de eventos, de interesse da
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. **DATA DO
CONTRATO:** 09/03/2023; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31
de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.016.294,34
(Dois milhões de sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05.
Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 03. Sec. Municipal de
Administração e Finanças; 06. Secretaria de Assistência Social; 04.
Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
0501-Sec. Mun. Cultura, Esporte e Eventos; 0301-Sec. Municipal de
Administração e Finanças; 0601-Secretaria de Assistência Social;
0401-Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 13-Cultura; 04-
Administração; 08-Assistência; 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 392-
Difusão Cultural; 122-Administração Geral; 361-Ensino
Fundamental; PROGRAMA: 0024-Atividades Desportiva, Culturais
e de Lazer; 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretarias
Municipais; 0042-Atividades da Assistência Social; 0009-Atividades
e Revitalização da Educação Básica Municipal; 0064-Gestão
Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.065-Manutenção da Sec.
Atividades Culturais, Folclóricas e Artísticas/Eventos; 2.006-
Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças;
2.043-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social;
2.014-Manter as atividades do MDE; 2.01-Manutenção e
Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. de Pessoa
Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Receita não
vinculados de impostos; 1701000000 - Outros convênios do Estado;
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos; 1500100100 -

Receita de imposto e trans. - educação: 1500100100 - Receita de
Imposto e Trans - Educação. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário
Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney-MA,
09/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c6e986c947fb2700655e5d4d61027bc64de969e2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

